SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 28 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2046

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2018DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Executivo no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para atuar como Secretário Executivo, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, o Senhor:

-Mauro Gilberto Bremm, portador do RG: 297270 SSP/MS, CPF: 312.641.582-20

Art. 2°. Esta Resolução tem validade a partir de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA,
Presidente do CIDECOL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7EFD2EF9

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2018DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação para análise e julgamento dos Processos Licitatórios do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, os seguintes servidores do Município de Paranaíba–MS, do Município de Selvíria-MSe o Senhor Mauro Gilberto Bremm como suplente representando o Consórcio Cidecol, para o exercício de 2017.

1° Daniel Martins Ferreira Neto - (Presidente) Município de Paranaíba-MS
2°Magno João Batista Rodrigues - (Membro) Município de Paranaíba-MS
3°Willian Braz da Cruz Negrão - (Membro) Município de Selvíria-MS
4°Mauro Gilberto Bremm.- (Suplente)

Art. 2°. Esta Resolução torna sem efeito as resoluções anteriores e entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA,
Presidente do CIDECOL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:1934F5B8

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2018DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de uma Assessoria Jurídica para atuarem licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para atuar como Assessor Jurídicoem licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, o servidor do município de Paranaíba-MS:

Adailda Lopes de Oliveira Olanda – OAB/MS 8951

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Presidente do CIDECOL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:651598D1

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2018DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações, na modalidade de pregão no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. Nomear para atuar como pregoeiro em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, o servidor do município de Paranaíba-MS:

-Juscelino Balduíno Machado Junior.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, os servidores dos municípios de Paranaíba-MS,Selvíria-MS eo funcionário do Cidecol.
- Daniel Martins Ferreira Neto (Paranaíba-MS)
- Magno João Batista Rodrigues (Paranaíba-MS)
- Willian Braz da Cruz Negrão (Selvíria-MS)
- Mauro Gilberto Bremm.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA,
Presidente do CIDECOL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:6E156FF2

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
ATA N.º 011, DE 26 DE FEVEREIRODE 2018, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017, e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018, à partir das 14:00 horas compareceram os seguintes prefeitos municipais: de Água Clara, Senhor ***Edvaldo Alves de Queiroz;***de Inocência, Senhor ***José Arnaldo Ferreira de Melo***; de Paranaíba, Senhor ***Ronaldo José Severino de Lima***; de Ribas do Rio Pardo, Senhor***Paulo Cesar Lima Silveira***; de Selvíria, Senhor ***José Fernando Barbosa dos Santos;*** de Chapadão do Sul, Senhor ***João Carlos Krug;***de Aparecida do Taboado, Senhor ***José Robson Samara Rodrigues de Almeida*** todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste –Cidecol, na sede da Assomasul de Campo Grande - MS, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3.179, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ANO - IX N° 2038,¨O CIDECOL (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste) através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2018, a partir das 14:00 horas, na sede do Cidecol na (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina a Clausula Trigésima do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos:1) Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017;2) Outros assuntos referentes ao cidecol. **Ronaldo José Severino de Lima** – Presidente do Cidecol¨. Às 14:00horas deu-se iniciada a Assembleia, onde o senhor Ronaldo José Severino de Lima, prefeito municipal de Paranaíba, iniciou a sua fala agradecendo participação de todos os presentes, solicitou que eu Mauro Gilberto Bremm entregasse uma cópia da Prestação de Contas do Cidecol referente ao Exercício de 2017, que foi lida e analisada por todos os Prefeitos presentes, ato continuo foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade por aclamação. O Presidente Ronaldo José Severino de Lima sugeriu a todos os presentes a troca de cargo do Senhor Mauro Gilberto Bremm de Assessor Técnico Nível I para Secretário Executivo a partir de 1° de fevereiro de 2018 do Cidecol, sendo colocada em votação, foi aprovada por unanimidade por aclamação. O Presidente pegou novamente a palavra para por em votação a Alteração do Anexo II do Estatuto Social conforme Cláusula Quadragésima Primeira no seu Artigo 2°que se refere a correção, conforme o índice de IGPM nos anos de 2015 e 2016 que foi de (10.54% e 7,19%) respectivamente, sendo colocado em votação, foi aprovado por unanimidade por aclamação.Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência do manifesto, nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinou a mim Mauro Gilberto Bremm, Secretário Executivo do Cidecol que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação e registro, no órgão de publicação oficial, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. À presente ata foi lida por mim Mauro Gilberto Bremm, e assinada pelo Presidente do Consórcio e demais municípios consorciados, como sinal de sua aprovação. Ronaldo José Severino de lima Prefeito de Paranaíba e Presidente do Cidecol; Edvaldo Alves de Queiroz Prefeito de Água Clara; João Carlos Krug Prefeito de Chapadão do Sul;José Arnaldo Ferreira de Melo Prefeito de Inocência; José Fernando Barbosa dos Santos Prefeito de Selvíria; José Robson Samara Rodrigues de Almeida Prefeito de Aparecida do Taboado; Paulo Cesar Lima SilveiraPrefeito de Ribas do Rio Pardo.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Assinam no original.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:70217F9D

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Dezembro/2017		
CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	145.921,15	7.125,19
	145.921,15	7.125,19
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intergovernamentais	0,00	163.979,40
	0,00	163.979,40
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	28.906,00
	0,00	28.906,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*145.921,15*	*200.010,59*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	33.763,63	31.767,55
Encargos Patronais	15.020,20	12.332,20
	48.783,83	44.099,75
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	7.553,09	2.297,88
Serviços	49.449,55	54.516,67
	57.002,64	56.814,55
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos	28.906,00	0,00
	28.906,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*134.692,47*	*100.914,30*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**11.228,68**	**99.096,29**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Presidente

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Secretário

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:6DA98C01

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2018 – INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 020/2017.

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA e MUNICÍPIOS DE **ANASTÁCIO-MS, AQUIDAUANA-MS E MIRANDA-MS.**
OBJETO – Contratação consorciada de empresa especializada para elaboração de estudo de definição de custos para início de operação e ampliação do aterro sanitário do Cidema, localizado no município de Anastácio–MS, para atendimento as necessidades dos municípios de Anastácio, Aquidauana e Miranda, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO PRAZO: O prazo de vigência do referido Contrato de Programa n° 020/2017 fica prorrogado por mais 60 dias à contar de 29 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Sr. Guilherme Alves Monteiro – Presidente
Sr. Nildo Alves de Albres – Prefeito de Anastácio
Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito de Aquidauana
Sra. Marlene de Matos Bossay – Prefeita de Miranda

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:A086F710

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2018 – INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 019/2017.

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA e MUNICÍPIOS DE **BELA VISTA-MS, BONITO-MS, CARACOL-MS, GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, JARDIM-MS, NIOAQUE-MS E PORTO MURTINHO-MS.**
OBJETO – Contratação consorciada de empresa especializada para elaboração de estudo de definição de custos para início de operação e ampliação do aterro sanitário do Cidema, localizado no município de Jardim – MS, para atendimento as necessidades dos municípios de Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho, pertencente ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO PRAZO: O prazo de vigência do referido Contrato de Programa n° 019/2017 fica prorrogado por mais 60 dias à contar de 29 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Sr. Guilherme Alves Monteiro – Presidente e Prefeito de Jardim
Sr. Reinaldo Miranda Benites – Prefeito de Bela Vista
Sr. Odilson Arruda Soares – Prefeito de Bonito
Sr. Manoel dos Santos Viais – Prefeito de Caracol
Sr. Jair Scapini – Prefeito de Guia Lopes da Laguna
Sr. Valdir Couto de Souza Junior – Prefeito de Nioaque
Sr. Derlei João Delevatti – Prefeito de Porto Murtinho

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:EA983C37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
CONVOCAÇÃO

Iguatemi - MS, 23 de fevereiro de 2018.

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONISUL, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos arts. 26, *caput,* 27, *caput* e 28, *caput* de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os municípios consorciados, por meio de seus Prefeitos ou procuradores designados, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia **01 de março de 2018,** com início às **9:00 horas,** local Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Juti-MS. Endereço: Av: Sergio Maciel nº 729 centro – Juti / MS.
PAUTA:
A) Resíduos Sólidos (Parcerias Públicas Privadas – PPP).
b) Decreto Estadual nº 13.983 de 17/06/2014 "Dispõe sobre os atos de cadastro, registro, controle, fiscalização, inspeção ou vistoria de estabelecimentos e outros bens relacionados a aves tipo caipira, e determina outras medidas para as aves de subsistência."
C) Convênio do Contrato de Repasse nº 793083/201/3MDA (Processo nº 1010141-69 "Instalação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal (SUASA)".
D) Desenvolvimento da Agroindústria no municípios (adequação de estabelecimentos).
e) Manifestação de interesse para levantamento de dados: pontos de iluminação pública nos municípios para adequação dos sistemas e implantação de LED por meio de consorcio.
f) Manifestação de interesse para interesse em licitação consorciada por meio de registro de preço.
g) Contratos de Rateio 2018 / Contratos de Programa 2018.
h) Demais assuntos em geral.
Certa de poder contar com Vossa presença, agradeço a atenção e me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:EFEF5BD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 025/2018
CONVITE N°. 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONVITE** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com as normas da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

Recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia **06 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.
O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Amambai ou através do site www.amambai.ms.leg.br, demais informações no telefone: 67 3481-1551.

OBJETO: Objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, tamanhos dos anúncios ¼ de página: 17 cm (altura) X 13 cm (largura), colorido, no total de 8 (oito) publicações mensais na página 05 (cinco) do jornal impresso, publicações no mês **de Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da ultima publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2018,** conforme características, quantidades e especificações descritas no **ANEXO I** deste Edital que dele fica fazendo parte integrante.

Além das empresas convidadas pela Câmara Municipal, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia previsto para entrega dos envelopes.

Amambai (MS), 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ C. DE OLIVEIRA BAMBIL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:345F3EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1275/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061877/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRURGICA MS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1275/2017 rescindir o Contrato de aquisição de material hospitalar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1275/2017, no valor de R$ 7.865,15 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco Reais e quinze Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 016/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 15 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Gustavo Rogerio Girelli – Administrador
CPF: 886.049.690-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31BB7967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1277/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061877/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 21.870.007/0001-34.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1277/2017 rescindir o Contrato de aquisição de material hospitalar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1277/2017, no valor de R$ 7.046,55 (sete mil e quarenta e seis Reais e cinquenta e cinco Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 016/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 15 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Lia dos Santos Pereira – Administradora
CPF: 007.792.621-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D1C05A39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.599/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068427/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: "Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial" na Rua dos Expedicionários, Travessa e Rua Jose Julio Nunes da Silva, Vila Orlando Viol e Centro, neste município, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total: R$ 142.984,63(Cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2018.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Carlos Roncone – Administrador.
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:18D98E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.603/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068428/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER - MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38
Objeto: Aquisição de Cartuchos Toners, Peças e Serviços de Recargas para a manutenção das impressoras, com garantia e de primeira qualidade, para todos os setores da prefeitura municipal de Amambai-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses
Valor Total: R$ 77.374,25(Setenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Israel Nantes Vieira Junior – Administrador
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A017319

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 004/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 004/2018
Processo Administrativo: 068428/2018
Objeto: Aquisição de Cartuchos Toners, Peças e Serviços de Recargas para a manutenção das impressoras, com garantia e de primeira qualidade, para todos os setores da prefeitura municipal de Amambai-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER - MEI
CNPJ: 27.625.593/0001-38
Valor Total: R$ 77.374,25(Setenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Data: 20/02/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBF80571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 005/2018.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 005/2018
Processo Administrativo: 068427/2018
Objeto: "Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial" na Rua dos Expedicionários, Travessa e Rua Jose Julio Nunes da Silva, Vila Orlando Viol e Centro, neste município, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.
Empresa Vencedora:
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP
CNPJ n° 08.644.960/0001-04
Valor Total: R$ 142.984,63(Cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Data: 15/02/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0052254E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 084/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO – DAI-7** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8C2322C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 086/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARIA SALETE RIBEIRO**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE II SÍMBOLO DAÍ-7**, nomeada através do Decreto nº 97/2017 de 16 de janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B4D3D80E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 087/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI** ocupante do cargo em provimento efetivo de **DENTISTA**, nomeada através do Decreto nº 296/2016 de 30 de outubro de 2016, matricula nº16867-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á contar de 28.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:12B37AF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 088/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
"TORNA SEM EFEITO A POSSE DO CONSELHEIRO TUTELAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o protocolo nº 69124/18 – RENÚNCIA DE VAGA – Conselheiro Titular.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a pedido, a posse do servidor DIRLEU SILVEIRTA DOS SANTOS ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, feito através do Decreto nº 09/16 de 29 de janeiro de 2016.
Paragrafo único – O Conselheiro Tutelar – Titular manifestou-se pela Renúncia da Vaga, mediante protocolo acima identificado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21.02.18.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6DBF9352

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 091/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o ofício SEMED nº 044/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **PAULO ADEMIR CAMPOS BORGES** ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10**, nomeado através do Decreto nº 278/2017 de 10 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo com seus efeitos á 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BD21275E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 092/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o ofício SEMED nº 033/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JOSEMARLON SALDANHA LEMES** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ 8,** nomeado através do Decreto nº 180/2017 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E9DB83C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 093/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o processo nº 68959/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JOAZ BALBUENA DE MENEZES** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI-6,** nomeado através do Decreto nº 050/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 15.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E8058C11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 094/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o processo nº 68960/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **FERNANDA LIMA BUENO** ocupante do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ 11,** nomeada através do Decreto nº 704/2017 de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 15.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7A144875

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 095/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o processo nº 69126/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO** ocupante do cargo efetivo de Professor I MAG 1, Nível II, Classe A, matricula nº8180-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:087A6865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 096/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCELINO TORRES BOGADO**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4427144B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 097/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SILVANA PRUDENTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BF86DFC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 098/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JORGE ANTUNES PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:75930C78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 099/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EGIELSON BORGES PAVÃO**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6D015818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 100/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELIESE BALES MACIEL**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:92F74D57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 101/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA BATISTA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI-8, concedendo gratificação de 67% (sessenta e sete por cento), sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:917ED695

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 102/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação do Oficio SMAS nº 027/18

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SAMARA DOS SANTOS BARBOSA FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F5ED6648

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 103/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLEIDE DOS SANTOS CALISTRO,** para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Cidade.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C21B9E3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 104/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JEANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO6 DAI-10, concedendo gratificação de 86% (oitenta e seis por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C53E5276

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 105/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSANA GAVILAN VIANA VANZIN,** para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7, concedendo gratificação de 68% (sessenta e oito por cento), sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Gestão.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:01033511

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 106/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o oficio SEMED nº 050/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DAYANNE DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO6 DAI-10, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:9C87331A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 107/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JANAINA GOUVEIA GRACIA VIEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7, concedendo gratificação de 66% (sessenta e seis por cento), sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7BCA803E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 914, de 02 de abril de 2014, vem informar que a Escola Municipal Teodoro Rondon será o local para a realização da prova escrita no dia 11 de março de 2018, das 8h às 12h; e para a realização das eleições no processo eleitoral de escolha para suplente do Conselho Tutelar em 25 de março de 2018 das 8h às 15h.

Anastácio, 22 de Fevereiro de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:469EA9B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 017/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES."

PORTARIA – IPAMAT N º 017/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Maria Aparecida Alves."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Maria Aparecida Alves, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 16 de fevereiro de 2018, com previsão de término em 30 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT Nº **2018.05.01609P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de fevereiro de 2018, com previsão de termino no dia 30 de abril de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 27/02/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:80BB9515

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 018/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARTA CRISTINA RANUSSI."

PORTARIA – IPAMAT N º 018/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Marta Cristina Ranussi."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação Benefício Auxílio-Doença à servidora Marta Cristina Ranussi, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 12/06/2017, sendo por este prorrogada de 28 de fevereiro de 2018 com previsão de em término em 17 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01515R4.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 28 de fevereiro de 2018, com previsão de termino no dia 17 de abril de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 27/02/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:802AC6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 022/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 022/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para prestação de serviços de pequenos reparos e construção de calçadas com acessibilidade em prédio locado pela SMAS - CRAS,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 21 de março de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou

sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:99A2DFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 023/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 023/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para construção de canaletas de concreto armado em diversas ruas e avenidas do município de Aparecida do Taboado - MS,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 22 de março de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:ED8A01DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - EDITAL RETIFICADO N.º 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

REDESIGNAÇÃO DE DATA
EDITAL RETIFICADO N.º 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que em decorrência de impugnações, o presente edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018**, objetivando o registro de preços de materiais hospitalares para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, foi **RETIFICADO** e encontra-se a disposição com a devidas alterações.

Os interessados poderão retirar o edital retificado e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:7B76F893

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0355/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições e lanches para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 124,11 (cento e vinte quatro reais e onze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2989C78E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 633/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 633/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0354/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS.
OBJETO: Fornecimento de refeições e lanches para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C461742C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 629/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 629/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0329/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.30.17.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3AF0FAD5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 630/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 630/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0328/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.35.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.833,00 (dois mil oitocentos e trinta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F394B6E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 676/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 676/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0440/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o departamento de esportes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.27.812.0010.2067.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 155,34 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:45490FDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 675/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 675/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0439/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a secretaria de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.27.122.0003.2022.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,14 (cento e trinta e dois reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65F10DC2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 674/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 674/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0438/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 271,72 (duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3392ECD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 673/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 673/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0437/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.07.27.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 408,83 (quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8814421

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 653/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 653/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0407/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a biblioteca municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.07.13.392.0009.2065.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 315,19 (trezentos e quinze reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03945558

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 652/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 652/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0441/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a biblioteca municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.07.13.392.0009.2065.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 194,26 (cento e noventa e quatro reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE09955F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0408/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o departamento de esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.27.812.0010.2067.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 261,52 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F81679D9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 655/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 655/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0409/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a secretaria de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,64 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D0125EBA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 656/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 656/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0410/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 340,42 (trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3524BC79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 657/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 657/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0411/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 487,69 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD60A3E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 658/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 658/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0412/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 481,59 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4DD419C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 659/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 659/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0413/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 450,70 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D5E8A6E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 660/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 660/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0414/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,98 (trezentos e sete reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:901F3F4E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 661/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 661/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0415/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 345,26 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:27B62B10

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 662/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 662/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0418/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a secretaria de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 202,46 (duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:974B6D78

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 663/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 663/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0422/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 454,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A71CCBCF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 664/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 664/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0424/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 223,20 (duzentos e vinte três reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:99F79F6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 665/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 665/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0426/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D6A486B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0428/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 63,54 (sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E9A5CD1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 667/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 667/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0429/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 52,89 (cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F1CEB35A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 668/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 668/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0430/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 31,62 (trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DA50886

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 669/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 669/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0432/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 376,65 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF9A50D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 670/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 670/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0433/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 301,78 (trezentos e um reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:309B0608

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 671/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 671/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0434/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8D358D8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 672/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 672/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0435/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,56 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D1966B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0318/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 94,05 (noventa e quatro reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0A52F1DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 614/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 614/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0322/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: 254,43
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A53CDA57

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0321/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 144,54 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AAC7CCE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 612/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 612/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0320/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56B05BA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 611/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 611/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0319/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,16 (cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4CD0DFD1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 610/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 610/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0317/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 267,30 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F35B3BEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0318/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 289,08 (duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87ED318B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 608/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 608/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0315/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:117E0DBE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 607/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 607/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0314/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9CA1DCAA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 640/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 640/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0377/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 186,12 (cento e oitenta e seis reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2682DA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 641/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 641/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0372/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B59C1DA6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 642/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 642/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0370/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.

OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75E0E919

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 643/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 643/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0368/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B5CB8CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 644/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 644/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0384/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.24.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE8CFB3D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 645/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 645/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0385/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.24.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,70 (cento e vinte oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2ACE3EC3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0381/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.24.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 188,10 (cento e oitenta e oito reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7A9BF467

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 639/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 639/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0378/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2340AB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0383/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 74,25 (setenta e quatro reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:885A17AC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0379/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para a Escola João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 141,57 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5219E6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2016

CONTRATANTE: Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: Marcio Rogério Camargo, inscrito no CPF Nº. 820.431.831-68. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 020/2016, de 04 de março de 2016, em razão do descumprimento das condições previstas no Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos de I a V, do mesmo diploma legal.
DATA: 02 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1E05977D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Motorista - Classe A - ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 001/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO, portador do RG n. 093319 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 078.005.251-04, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista – Classe A.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1F786C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Odontólogo – ANTONIO PAULO ROSSETTO.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 034/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal ANTONIO PAULO ROSSETTO, portador do RG n. 5.880.712 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 847.614.408-30, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9168F9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Motorista - Classe C – ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 029/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, portador do RG n. 7563 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n. 072.351.191-87, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista – Classe C.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1C0C85EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – BRAZ DA SILVA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 031/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal BRAZ DA SILVA, portador do RG n. 000.736.734 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 236.979.621-91, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:ADA79E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de assistente de administração II – ELECIR ALEXANDRE DE SOUZA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 020/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal ELECIR ALEXANDRE DE SOUZA portadora do RG n. 102.677 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 237.906.601-91, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo de Assistente de Administração II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F5037938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EURISIA MARIA GREGÓRIO.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 011/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal EURISIA MARIA GREGÓRIO portadora do RG n. 575.962 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 445.661.231-20, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:21448600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Motorista – Classe C – FIRMINO ALVES DA SILVA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 012/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal FIRMINO ALVES DA SILVA, portador do RG n. 0001.907.799 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 078.835.441-87, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista – Classe C.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D0F39F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GILMARA OLIVEIRA TRACHTA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 009/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal GILMARA OLIVEIRA TRACHTA portadora do RG n. 265457 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 207.335.531-49, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3DF0BD9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA – ISABEL ROSA DE ANDRADE.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 019/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal ISABEL ROSA DE ANDRADE portadora do RG n. 4525 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n. 875.860.101-53, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3A125EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Assistente de Administração II - IVAN NAPOLEÃO DE ALBUQUERQUE.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 017/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal IVAN NAPOLEÃO DE ALBUQUERQUE, portador do RG n. 9.692.308 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 111.719.281-49, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo de Assistente de Administração II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:792E333E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Motorista – Classe C – IVONÊS FRANCISCO DE ASSIS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 011/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal IVONÊS FRANCISCO DE ASSIS, portador do RG n. 075156 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 208.964.251-34, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista – Classe C.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F86CE01C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – JOSE CORREA ROSA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado

gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 026/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal JOSE CORREA ROSA, portador do RG n. 201304 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 257.333.491-91, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de auxiliar de serviços gerais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C5F7A2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Trabalhador Braçal – JOSÉ DOS REIS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 021/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal JOSÉ DOS REIS, portador do RG n. 098824 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 257.360.001-72, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Trabalhador Braçal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:73409ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – JUDIVAN DA COSTA OLIVEIRA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 033/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal JUDIVAN DA COSTA OLIVEIRA, portador do RG n. 018853 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 481.615.351-91, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5C5564E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II – LUZ MARINA SANTOS MARISCAL.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no

cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 008/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal LUZ MARINA SANTOS MARISCAL portadora do RG n. 133104 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 204.754.381-91, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A6219ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Agente Fiscal de Obras e Postura – MANOEL BARBOSA DUARTE.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 024/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal MANOEL BARBOSA DUARTE, portador do RG n. 133990 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 078.905.321-72, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo de Agente Fiscal de Obras e Postura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6C2210D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de TELEFONISTA – MARIA DE JESUS SANTOS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 018/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal MARIA DE JESUS SANTOS portadora do RG n. 000145866 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 312.572.161-04, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo de TELEFONISTA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1BA376B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II – MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 023/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA portadora do RG n. 181740 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n. 237.757.001-10, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B441614B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de assistente de administração II – ANA MARIA DE ALMEIDA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 016/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal ANA MARIA DE ALMEIDA portadora do RG n. 306.970 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 312.782.481-53, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviço Urbano, no cargo de Assistente de Administração II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DA9A911B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – RAULINO JOSÉ DA SILVA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 027/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal RAULINO JOSÉ DA SILVA, portador do RG n. 164629 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 171.998.591-04, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:04CEDBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal Aposentada que ocupa o cargo de assistente de administração II – SONIA DOS SANTOS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 006/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal SONIA DOS SANTOS portadora do RG n. 051.550 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 511.353.291-68, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Assistente de Administração II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:12BFDFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de Motorista - Classe C – VALDEMAR CARLOS DE OLIVEIRA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 028/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 08 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal VALDEMAR CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 46392 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 164.144.381-20, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista – Classe C.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9F78F932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera Secretária Municipal de Educação e Cultura."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM, portadora do CPF nº 828.150.381-53 e RG nº 903589/SSP/MS, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 27 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6FA80741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Secretária Municipal de Educação e Cultura que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA NANTES DE LIMA SOUZA, portadora do CPF nº 572.854.461-49 e RG nº 766973/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o art. 1º da Portaria nº. 024 /2017 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 27 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C17B355E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PORTARIA Nº. 003/2018

PORTARIA Nº. 003/2018

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA TELMA APARECIDA GONÇALVES VITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37 da Lei Municipal Nº. 021/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA** a servidora Telma Aparecida Gonçalves Vital, matrícula 182-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 3-0, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e, Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 7º, da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Bodoquena/MS, 27 de fevereiro de 2018.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO
Diretora Secr. e de Benefícios

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:38B62709

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 128/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, Vander Francisco Silva Denardi, inscrito no RG n. 001907501/SEJUSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Bodoquena-MS, 26 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1B29E9DB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 127/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** as férias da Servidora Vanessa Lopes de Oliveira Gimenez, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2016/2017, período de gozo com inicio em 01/03/2018 à 30/03/2018, retornando ao trabalho em 31/03/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Bodoquena-MS, 26 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C160B092

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 126/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2018 a 30/03/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2018**.

01 Bluna Oliveira da Silva	2017/2018
02 Carlos de Paula Barbosa	2017/2018
03 Emanuel Carvalho de Souza	2017/2018
04 Josimarcia Nogueira de Souza	2017/2018
05 Marcos Cezar de Souza	2017/2018
06 Matilde Estevão de Souza	2017/2018
07 Rogério Francisco da Silva	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Bodoquena-MS, 26 de Fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FAB9CD3F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 125/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores da **Secretaria Municipal de Saúde,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2018 a 30/03/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2018**.

01	Ernane Rodrigues de Souza	2017/2018
02	Iranilda de Oliveira Greff	2017/2018
03	Luciana Teodoro de Jesus	2017/2018
04	Marlene Santos Carvalho	2017/2018
05	Milton Ferreira dos Santos	2017/2018
06	Priscila Hancio Medeiros	2017/2018
07	Raimundo Pedro de Lima	2015/2016
08	Ronaldo Dias de Brito	2017/2018
09	Rosa Chimenes Torres	2016/2017
10	Rubens Souza de Oliveira	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Bodoquena-MS, 26 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0C3B745B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 124/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, ao Servidor**, João Dionizio Zanuncio Martins,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, com período aquisitivo de **2017 a 2018** para gozo no período de **12/03/2018 a 31/03/2018**, retornando ao trabalho no dia **01/04/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 12/03/2018.

Bodoquena-MS, 26 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CD1ADDBA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 123/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, a Servidora**, Ana Maria dos Santos Moreira,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, com período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **01/03/2018 a 30/03/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Bodoquena-MS, 26 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2CC77CF1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 122/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, a Servidora**, Marinete Destro,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, com período aquisitivo de **2017 a 2018** para gozo no período de **01/03/2018 a 30/03/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Bodoquena-MS, 26 de Fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:229DC8C0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação e de Ratificação do Processo Administrativo nº 24/2018 Dispensa de Licitação nº 11/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Mato Grosso do Sul na Edição ANO IX /Nº 2034 pag.17 no dia 09 de fevereiro de 2018.
Onde se lê:
Valor Global: R$ 4.923,18(quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).
Leia-se:
Valor Global: R$ 6.105,16 (seis mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).
Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 09 de fevereiro de 2018.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:2477720F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial T&C Ltda.
Valor: R$ 75.587,46 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Empresa: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME.
Valor: R$ 66.348,55 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Empresa: I.A.Campagna Junior & Cia LTDA.
Valor: R$ 101.945,03 (cento e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).
Empresa: JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli EPP.
Valor: R$ 76.540,96 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
Empresa: Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME.
Valor: R$ 27.293,90 (vinte e sete mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).
Empresa: Novita Empreendimentos e Construtora Ltda ME.
Valor: R$ 21.306,80 (vinte e um mil trezentos e seis reais e oitenta centavos).
Empresa: União Hortifruti Eireli ME.
Valor: R$ 22.102,22 (vinte e dois mil cento e dois reais e vinte e dois centavos).
Valor Total: R$ 391.124,92 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
Data: 27/02/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:51DC0CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de serviços de Saúde, em vários Setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Atitude Ambiental Ltda.
Valor Total: R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).
Data: 27/02/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B2415397

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 002/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o **RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA,** do candidato **LEONARDO ZANATA AMARO** por atendimento à determinação judicial proferida nos autos nº 0800145-70.2016.8.12.0028 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com as normas e condições seguintes:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
85462	LEONARDO ZANATA AMARO	APTO

BONITO/MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito do Municipio de Bonito

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4CDA18CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LAIZA MARIA CINTRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:159974C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LOURDES DE SOUZA FARIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **LENIR DE OLIVEIRA**, que se encontra cedida para a Pestalozzi, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DB85D12A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6446A8AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUZIMAR ALVES CALIXTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira - Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda e na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DF540E10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARCIA LIMA DE ALMEIDA SENA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 13 h/s, para ministrar aulas de História na 1ª Fase, e Língua Estrangeira Moderna – Inglês na 3ª Fase A a 4ª Fase B da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F91B667F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 277/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F5345137

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 278/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, que se encontra como Coordenadora no referido Centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C7EF77F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 279/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA DEBORAH DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **CIDEMARA DE FATIMA BELATO**, que se encontra cedida par a Escola Sagrada Família, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7955DB87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **SUELI DE MORAIS PEREIRA**, que se encontra readaptada de função, atuando no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8E2588D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANA APARECIDA ROCH ALCANTARA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ano A ao 8º ano A, no período **matutino,** e no 4º/5º ano do Ensino

Fundamental, no período **vespertino,** na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição ao Professor **REINALDO DIAS DA SILVA,** que se encontra como Diretor na referida Escola nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C111EDD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANE DE MORAES RIGOTTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 30 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano A, no período **matutino,** e Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:75B6996D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINALVA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 6º ano A ao 9º ano A, no período **matutino,** na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7FBA6825

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 3º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição ao Professor **PAULO HERNRIQUE BREDA DOS SANTOS**, que se encontra de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E4F4A634

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MEIRE ANDRÉ DOS SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARASSILVA OLIVEIRA SANTOS**, que se encontra como Diretora no referido Centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C38ED362

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA GOULART**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARTA APARECIDA ASSIS DE ANDRADE**, que se encontra de Licença Medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:107C822B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **NEUZA DE FATIMA COSTA SOARES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **ROSELI FATIMA GAMBIM**, que se encontra no cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:32B6E45A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **NEUZA PEREIRA GONÇALVES DEL PINO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA**, que se encontra como Coordenadora da Educação da Inclusão Social, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:22233C2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO nº 001/2018
CONTRATO nº 001/2017 TERMO ADITIVO nº 001/2018 PROCESSO nº 002/2018

CONTRATADO: **AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível (etanol) durante o exercício de 2018, conforme primeiro termo aditivo nº 001/2018.

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI,** conforme informado pelo Ofício emitido pela empresa em de 19 de fevereiro de 2018, e comprovado pelas notas de aquisição, solicitamos a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado, fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:

- Etanol de R$ 3,57 (três reais e cinquenta e centavos) passa para R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Brasilândia/MS, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:1B16F7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº. 4653

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2017, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2017, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 547/2017 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

02 – Nota de Empenho nº 561/2017 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 27 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:5B702244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4652/2018

De 27 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, para vigorar durante o mês de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de março de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:54207FAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 592/18

DECRETO "P" Nº 0592/18, De, 20 de fevereiro de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA
Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
DEISE PRISCILA PRETO	PROFESSOR-N-IV-	15/02/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	15/02/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B6A37F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 597/18

DECRETO "P" Nº 0597/18, De, 23 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: ENFERMEIRO .
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS
5º - PRISCILA MONTEIRO FERREIRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:77EC7B6E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 647/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 3/2018.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes para atender o Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/03/2018, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 27/02/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6D57C3B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO 002/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e Primazia Consultoria e Projetos Contábeis e Financeiros Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em todos os trâmites administrativos de natureza contábil, elencados nos itens 1.1 a 1.12 do contrato original**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Fica inalterada a cláusula terceira, permanecendo o valor contratual global de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), sendo R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) mensais. DOTAÇÃO: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. PRAZO: 08/03/2018 a 08/03/2019. ASSINAM: Almir de Oliveira Ávila – Presidente, Contratante; e, Elisangela da Silva Barbosa, Pela Contratada. DATA: 27 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:B5277810

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO 001/2016

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e Jaison Coutinho ME. OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de programas de informática e suporte técnico operacional**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: R$ 79.728,00 (setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais), sendo R$ 6.644,00 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: 11/03/2018 a 11/03/2019. ASSINAM: Almir de Oliveira Ávila – Presidente, Contratante; e, Jaison Coutinho, Pela Contratada. DATA: 26 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:FF861724

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.
CONTRATO 070/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma dos bancos e tapetes de forração dos veículos do transporte escolar, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
ABDIAS SOARES DA MOTA FILHO	06.231.762/0001-85	**R$ 4.960,00**
	TOTAL R$	**R$ 4.960,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido.....55
Org. Unid.....05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Funçao.....12 – Educaçao
Sub-Funçao.....361 – Ensino Fundamental
Programa.....0600 – Educaçao Para Todos
Proj.//ativ.....2029– Manutençao das Atvidades do Ensino Fundamental Geral
El. Despesa.....3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridca
F. de Recursos.....101 – Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos -Educaçao
Valor **R$ 4.960,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B0CF41E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 002/2018,* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", **objetivando** a **Contratação pelo menor preço global de empresa especializada para implantação de solução de TI que garanta homogeneidade no atendimento e nos procedimentos, tendo em vista uma solução completa de unificação das políticas de segurança, administração, consultoria, manutenção, fornecimento de solução endpoint, e locação de equipamentos de impressão , em atendimento à Prefeitura Municipal de Caracol - MS**, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referencia Anexo I deste Edital.
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de março de 2018, às 10:00hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a AV:Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 27 de fevereiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:763F6BFF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCA** o candidata relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
a) Fotocópia da cédula de identidade;
b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de não acumulo de cargos;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
m) Comprovante de endereço;
n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
p) 01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 27 de Fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: PSICÓLOGA	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
JACQUELINE DE PAULA SILVA	003

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:2050A5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 06 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Srº. **JOSÉ ALEXANDRE MARQUES BOUGLEUX,** inscrito no CPF nº 052.660.187-63**,** para exercer o cargo público municipal Efetivo de **Professor de Matemática – Nível:** A /**Classe:** PG2, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 6º de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:7162E1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 06 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sraº. **CELIA DA SILVA PAIM,** inscrito no CPF nº959.825.821-15**,** para exercer o cargo público municipal Efetivo de **Professora anos iniciais – Nível:** A /**Classe:** PG2, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Caracol-MS, a partir do dia 6º de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:BB73721E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 003/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Administração e Gestão Adriane Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Rosa Soares da Silva matrícula/Identificação funcional n. 31231/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular e Jonatham Cavalheri, matrícula/Identificação funcional nº 2392/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 005/2018,** com vigência de 02/02/2018 á 01/02/2019, vinculado ao **Processo Administrativo 004/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018**, celebrado com a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ n° 21.331.404/0001-38 tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em atendimento à Secretaria de Administração.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 02 de Fevereiro de 2018.

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:79C651AD

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 061/2017, de 14 de Dezembro 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Maria Eva, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Rosa Soares da Silva matrícula/Identificação funcional n. 31231/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Titular e Tatiane Barbosa, matrícula/Identificação funcional nº 31237/01, lotada na Secretaria Municipal de Educaçõ e Cultura, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 148/2017,** com vigência de 14/12/2017 á 29/12/2017, vinculado ao **Processo Administrativo 122/2017 – Carta Convite nº 009/2017**, celebrado com a empresa KV Consultoria & Comercio Eireli – ME, CNPJ n° 27.773.418/0001-98 para aquisição de Conjunto escolar (cadeira e Carteira), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de Dezembro 2017.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:97D0B270

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, o objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA e BOMBONS**, conforme solicitação das Secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta e Termo de Referência***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 13 de Março, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6CCEBD6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 014/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto Aquisição de Carne Bovina, Carne de Frango, Linguiça, Fígado, Charque e Salsicha para atendimento das Secretarias do município, em favor das Empresas: **MARIANA S. L. DE ABREU – ME,** nos itens: 1 – 11 – 12 – 13 e 14, com o valor total de **R$ 17.990,15 (dezessete mil novecentos e noventa reais e quinze centavos); B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 , 8 , 9 e 10, com o valor total de **R$ 48.714,90 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos).**

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 014/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto Aquisição de Carne Bovina, Carne de Frango, Linguiça, Fígado, Charque e Salsicha para atendimento das Secretarias do município.

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B6F9AC03

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, Processo Licitatório nº. 015/2018 cujo objeto é Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias do município.
Empresas Vencedoras: **MARIANA S. L. DE ABREU – ME,** nos itens: 1 – 3 – 4 – 6 – 7 – 9 – 11 – 12 – 13 – 15 – 16 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29 – 31 e 32, com o valor total de **R$ 42.508,82 (quarenta e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos); B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens 2 – 5 - 8 – 10 – 14 – 17 – 21 – 25 – 26 – 27 e 30, com o valor total de **R$ 13.750,45 (treze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CC027E06

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de Serviços de 150 diárias de caminhões caçamba para transporte de Cascalho para realização de obras de cascalhamento nas ruas do conjunto habitacional Santa Terezinha, estradas rurais da 9ª e 10º linha nascente e poente e 12ª linha

poente,para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de **R$ 107.250,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de sua assinatura, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2018 e findando-se em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Munic. de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 – Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 3.3.90.39.01.0080 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Miguel Medeiro de Siqueira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:A836DAC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1192//2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Aquisição de uniformes em atendimento a determinação da fiscalização do Ministério Público do Trabalho, conforme o Parecer de Inspeção nº 39566/2017 - 274/17, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.

DATA DE REALIZAÇÃO: 12/03/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:AD505C3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1474//2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para fazer o transporte escolar dos alunos da educação básica da rede estadual e municipal de ensino, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por preço unitário por quilômetro rodado, nele inclusos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com motorista nas linhas conforme termo de referência. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana, em ônibus, micro-ônibus, Kombi e vans de acordo com as necessidades do município.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que após Decisão Judicial, **INFORMA** que está sendo **ANULADO O ATO DE REVOGAÇÃO** veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/01/2018. Edição 2024.

Figueirão, 26 de fevereiro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:EEC43BDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas da cidade de Figueirão e da comunidade Quilombola de Santa Tereza o município de Figueirão/MS. Conforme Convênio nº 007/2017 - SIG/COVEN Nº 27.837/2017 Celebrado entre o município de Figueirão e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
ELITO RODRIGUES FERNANDES - ME,
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados, que após a consulta sobre a Legalidade do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI – EPP,** por recomendação do Parecer nº 44/2018 da Procuradoria Jurídica do Município de Figueirão/MS, **INFORMA** que foi julgado como improcedente o Recurso, com base nas condições expressas no Edital e da Regência Legal que ampara a Concorrência 001/2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:55DAFF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 2011 e legislação correlata, aplicáveis a espécie,
CONSIDERANDO a expedição da Comunicação Interna nº 52/2018, expedida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, instaura Processo Administrativo Discilplinar para apurar possíveis infrações disciplinares previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Figueirão; e
CONSIDERANDO a disposição esculpida no artigo 230 da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor M.A.F.S., Motorista, matrícula nº 01.168, posse em 1º de outubro de 2015, por recusar-se a passar pela vistoria obrigatória do transporte escolar, sob a alegação de problemas com a Carteira Nacional de Habilitação, conforme consta na Ata n° 01/2018.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores, Paulo Roberto Salomão de Sousa Alves, Gerente de Recursos Humanos, que Presidirá a Comissão; Helton de Araújo Marques, Auditor Fiscal; e Luciano da Silva Catelan, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão, na condição de membros.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Departamento Jurídico para as providencias cabíveis.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Art. 6º Para garantir o curso normal da instrução, como medida cautelar, fica ainda consignado o afastamento preventivo do servidor do cargo, por um período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição esculpida no artigo 234 da Lei Complementar n° 017 de 31 de maio de 2011.
Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.
Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 12 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:9B272085

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 006/2018
Processo nº 0027/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de caramujicida e lesmicida
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.31-013
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
Valor: R$ 2.697,50 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/02/2018 à 26/04/2018
Data da Assinatura: 26/02/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Cássio Fabrício Barbosa, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:5E4D2E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 079/2018

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 10 (dez), 15 (quinze) e 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Anexo único
Portaria nº 079/2018

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
WESLER CANDIDO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	DASQ	01.02.2017/31.01.2018	05.03.2018/14.03.2018
PAULA COELHO BETT	ASSISTENTE SOCIAL	PNS	05.09.2015/04.09.2016	05.03.2018/19.03.2018
RAMONA QUINTANA	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	02.02.2016/01.02.2017	05.03.2018/19.03.2018
RAMONA QUINTANA	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	02.02.2017/01.02.2018	20.03.2018/03.04.2018
ADILSON NEGRI	MOTORISTA III	GMT	12.08.2016/11.08.2017	01.03.2018/30.03.2018
ADNILSA JARA	TEC. EM ENFERMAGEM	AAS	01.11.2016/31.10.2017	01.03.2018/30.03.2018
ALBERTO GONÇALVES ACOSTA	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	23.01.2017/22.01.2018	01.03.2018/30.03.2018
ALIRIO DA SILVA	MOTORISTA III	GMT	13.08.2016/12.08.2017	01.03.2018/30.03.2018
ANISIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE	AAS	01.04.2015/31.03.2016	01.03.2018/30.03.2018
ANTONIO EUGENIO NETO	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	19.08.2016/18.08.2017	01.03.2018/30.03.2018
APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA III	GMT	01.05.2015/30.04.2016	05.03.2018/03.04.2018
AUREA LOPES BARBOSA	COZINHEIRA	GMT	20.08.2016/19.08.2017	01.03.2018/30.03.2018
CARLOS DUTRA BARBOSA	AUX.MANUT.VIAS PUBLICAS	GMT	17.10.2016/16.10.2017	16.03.2018/14.04.2018
CARMELITA MARINHO TEIXEIRA	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	17.06.2016/16.06.2017	01.03.2018/30.03.2018
CELIO JOSÉ CARNESELLA	MOTORISTA III	GMT	11.08.2016/10.08.2017	01.03.2018/30.03.2018
CLEIDE DE SOUZA SANTOS	ATEND. CONSUL. DENTÁRIO	AAS	05.09.2016/04.09.2017	01.03.2018/30.03.2018
CONCEIÇÃO APARECIDA MARTINS	AGENTE COM. DE SAÚDE	AAS	02.04.2016/01.04.2017	08.01.2018/06.02.2018
ELIZA DE OLIVEIRA BARROS	ZELADORA	GMT	15.09.2016/14.09.2017	01.03.2018/30.03.2018
FATIMA ISIDORA A. OZUMA BORTOLO	ODONTOLOGA	PNS	05.09.2016/04.09.2017	26.03.2018/24.04.2018
FRANCISCA SILVA ARCE GOMES	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	01.02.2017/31.01.2018	01.03.2018/30.03.2018
GLAUSSIA APARECIDA DIAS PASSOS	ODONTOLOGA	PNS	01.03.2017/28.02.2018	01.03.2018/30.03.2018
IRANY APARECIDA VARAGO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	12.04.2016/11.04.2017	01.03.2018/30.03.2018
IZABEL	TEC EM	AAS	01.05.2016/30.04.2017	07.03.2018/05.04.2018

PANIAGUA BENITES TELES	ENFERMAGEM			
JOSE APARECIDO GOMES	AUX. DE OBRAS	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.03.2018/30.03.2018
LUCILA DEL CARMEN ACOSTA	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	28.11.2016/27.11.2017	01.03.2018/30.03.2018
MARCELO MARQUES DE SOUZA	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	01.02.2017/31.01.2018	01.03.2018/30.03.2018
MARIA AUXILIADORA TORRES MARINHO	ZELADORA	GMT	06.02.2017/05.02.2018	01.03.2018/30.03.2018
MARIA LEONICE DE LIMA DOS SANTOS	ZELADORA	GMT	19.02.2017/18.02.2018	01.03.2018/30.03.2018
NILSON MARQUES DE SOUZA	ATENDENTE DE SAÚDE	AAS	01.03.2016/28.02.2017	12.03.2018/10.04.2018
PEDRO GOMES	AUX.MANUT.VIAS PUBLICAS	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.03.2018/30.03.2018
ROSANA DOMENES FERNANDES	AUX.SERV. DIVERSOS	GMT	17.10.2016/16.10.2017	05.03.2018/03.04.2018
ROSEMARA CRISTIANE DE ASSIS	ATENDENTE DE SAUDE	AAS	15.08.2015/14.08.2016	05.03.2018/03.04.2018
SEVERINO AMBROSIO DA SILVA	AUX.SERV. DIVERSOS	GMT	02.02.2016/01.02.2017	01.03.2018/30.03.2018
VALQUIRIA CRUZ COUTINHO	MEMBRO CONS. TUTELAR		10.01.2017/09.01.2018	06.03.2018/04.04.2018
WILLEN BARBOSA DOS SANTOS	VIGIA	GMT	01.02.2017/31.01.2018	01.03.2018/30.03.2018
ZILDA ALVES MOREIRA DAL BEM	COZINHEIRA	GMT	28.12.2016/27.12.2017	01.03.2018/30.03.2018

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C3100E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 078/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Jane Cleia Silva dos Santos**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento III, por prazo de (120) cento e vinte dias, de acordo com o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:06272F32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação, conforme justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei n º 8.666/93.
PROCESSO 006/2018
DISPENSA n. 001/2018
OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para execução dos serviços básicos de limpeza pública no município de Japorã/MS, pelo período de 60 (sessenta) dias.**
FAVORECIDO(S): M.ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 17.358.242/0001-54
VALOR GLOBAL: R$ 151.946,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã– MS, 07 de fevereiro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:8C1631F9

LICITAÇÃO
EXTRATO – TERMO DE CONTRATO N.º 003/2018

Dispensa nº 001/2018
Processo Licitatório nº 006/2018
Objeto**: Contratação emergencial de empresa para execução dos serviços básicos de limpeza pública no município de Japorã/MS, pelo período de 60 (sessenta) dias.**
Valor Global: R$ 151.946,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais).
Vigência: 07/02/2018 à 07/04/2018.
Data assinatura: 07/02/2018.
Dotações orçamentárias: Ficha 224 – 08.244.0004.2038.339039.00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 166 – 10.301.0006.2027.339039.00 Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Ficha 064 – 12.361.0020.2012.339039.00 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

JAPORÃ /MS, 07 de fevereiro de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira (Contratante)
Marilza Alves (Contratado)

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C8AB1090

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº017/2018

PORTARIA N.º 017/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedido, ao servidor **JOSUÉ PEREIRA GOMES**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 24,52% (Vinte e quatro vírgula cinqüenta e dois por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:BDF5313F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº018/2018

PORTARIA N.º 018/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedido, ao servidor **LEONARDO FERNANDES DA SILVA**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 9,8% (Nove virgula oito por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.
Art. 3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:2090A0D2

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº019/2018

PORTARIA N.º 019/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedido, ao servidor **FRANCISCO MOTA**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 39,23% (Trinta e Nove virgula vinte e três por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:FDF80F28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 007/2018

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 011/2018. Convite de n°. 001/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **ITANER MARQUES BENITEZ - MEI,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n**° **27.844.093/0001-97,** no valor global de **R$ 14.830,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta reais)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018 DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MÃO DE OBRA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ATRAÇÕES MUSICAIS E SERVIÇOS, A SER REALIZADO NO DIA 09/02 e 10/02 COM O BAILE DE CARNAVAL**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/02/2018 á 10/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B80BEB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 2216/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 021/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 015/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresas vencedoras:

EMPRESA VENCEDORA:
AGROLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 01.792.003/0001-78
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 234,70 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS SETENTA CENTAVOS).

EMPRESA VENCEDORA:
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE
CNPJ: 15.571.482/0001-07
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 1.425,00 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

EMPRESA VENCEDORA:
RURALSHOP CAMPO GRANDE LTDA - EPP
CNPJ: 23.747.382/0001-17
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:40CB00E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DISPENSA 015/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS:
AGROLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, sito à Rua 14 de Julho, n°. 575, Vila Glória, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.792.003/0001-78.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE, sito à Rua quatorze de julho, n°. 3010, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.571.482/0001-07.

RURALSHOP CAMPO GRANDE LTDA - EPP, sito à Rua São Borja, n°. 508, Vila Rica, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.747.382/0001-17.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedoras, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS D E VENENOS PARA O COMBATE DE PRAGAS E INSETOS NO ESTÁDIO CANDOR FERREIRA E NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRAÇA CENTRAL DE JARAGUARI/MS.** Na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 27/02/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7788821F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR ERRATA PORTARIA N.º 050, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO**,matricula 55500-05 e matricula 55500-01 cargo PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CRECHE no CEIM Janelinha do Saber,concedendo gratificação de 67,9% (sessenta e sete vírgula nove por cento) símbolo DAS 2,sobre o valor do vencimento, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Municipal nº 183/2003, ficando investida na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01de Fevereiro de 2.018, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 09 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6693881A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel residencial localizado na Rua Projetada, casa 60, centro, nesta cidade sendo uma casa de aproximadamente 66m², em atenção a Lei Municipal nº372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado "Aluguel Social" pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº015/2018
FAVORECIDO: LEONEL JOSÉ CABRAL DOS SANTOS.
VALOR MENSAL: R$300,00 (Trezentos Reais).
VALOR TOTAL: R$900,00 (Novecentos Reais).

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:50927EE7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018 de dois de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **14 de Março de 2018, às 8h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail:

licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 27 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C97D77D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**6.621,09**	**6.621,09**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.915,96	1.915,96	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.705,13	4.705,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**6.621,09**	**6.621,09**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:47BE66E7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:522F290E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**11.847,69**	**-8.885,55**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00

41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**11.847,69**	**-8.885,55**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:AE4F3E56

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	306.488,46	329.500,34
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	164,35	242,45
RECEITA PATRIMONIAL	164,35	242,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	306.324,11	329.257,89
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	306.324,11	329.257,89
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	294.945,36	354.766,74
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	253.848,79	317.915,24
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	252.548,79	317.915,24
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.300,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	41.096,57	36.851,50
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	41.096,57	36.827,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	11.543,10	-25.266,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	0,00	5.179,91
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	5.179,91
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	0,00	-5.179,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	11.543,10	-30.446,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	574,36	31.020,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	12.117,46	574,36

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:3E33C7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3791 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO CUJA A FINDALIDADE É ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.164,09
	2.164,09
Total Geral de Suplementações ...:	2.164,09

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.164,09
	2.164,09
Total de Reduções ...:	2.164,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:7B5DFF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3792 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA A FINALIDADE É ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	957,00
	957,00
Total Geral de Suplementações ...:	**957,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	957,00
	957,00
Total de Reduções ...:	**957,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:1C6DFC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3793 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA A FINALIDADE É ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	211,64
	211,64
Total Geral de Suplementações ...:	211,64

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	211,64
	211,64
Total de Reduções ...:	211,64

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:0B43256B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3794 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	7.700,00
	7.700,00
Total Geral de Suplementações ...:	7.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico	
3F.ix1o.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.700,00
	7.700,00
Total de Reduções ...:	7.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:B88E741E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3795 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, QUE VAI ATENDER AS NECESSIDADES DO PBF.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
	5.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1101.2119 - Benefício de Prestação Continuada - BPC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.900,00
	5.900,00
Total de Reduções ...:	5.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:C8312A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3796/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3796 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.950,00
	16.950,00
Total Geral de Suplementações ...:	16.950,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico	
3F.ix1o.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.950,00
	16.950,00
Total de Reduções ...:	16.950,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:56BACFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3797/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3797 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DESVINCULAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.660,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378,93
	13.038,93
05.153.0200.2005 - Manutenção das Atividades da Junta Militar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	390,00
	390,00
Total Geral de Suplementações ...:	13.428,93

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	13.428,93
	13.428,93
Total de Reduções ...:	13.428,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:1352C4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3799/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3799 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	7.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	22.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	5.000,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	10.000,00
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	22.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:041B4B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3800/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3800 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DIÁRIA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EIZA NADILA BASSOLI.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	980,00
	980,00
Total Geral de Suplementações ...:	**980,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
	980,00
Total de Reduções ...:	**980,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:20D10D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3801/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3801 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA FINALIDADE É ATENDER DA SEC DE FINANÇAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.246,66
	37.246,66
Total Geral de Suplementações ...:	37.246,66

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	16.793,08
	16.793,08
15.452.0806.1033 - Construção do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.453,58
	20.453,58
Total de Reduções ...:	37.246,66

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:95A24BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3802/2017

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3802 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER MANUTENÇÕES DA FUNDAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	700,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.700,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.700,00
Total de Reduções ...:	1.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:FCF76B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3803/2017

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3803 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE Ladário, Por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e Dá Outras Providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA FINALIDADE É ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.248,84
	10.185,84
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	6.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080,00
	8.480,00
Total Geral de Suplementações ...:	**18.665,84**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	8.603,17
	8.603,17
15.452.0806.1033 - Construção do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.062,67
	10.062,67
Total de Reduções ...:	**18.665,84**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:65C646F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3804/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3804 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CUJA A FINDALIDADE Á ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.695,63
	3.632,63
Total Geral de Suplementações ...:	3.632,63

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.632,63
	3.632,63
Total de Reduções ...:	3.632,63

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:4FB8B6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3805/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3805 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CUJA A FINALIDADE É ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.685,00
	8.685,00
Total Geral de Suplementações ...:	**8.685,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.685,00
	8.685,00
Total de Reduções ...:	**8.685,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:FDBE9E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3806/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3806 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CUJA A FINALIDADE É ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.404,70
	112.341,70
Total Geral de Suplementações ...:	**112.341,70**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1002 - Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	937,00
	937,00
15.451.0801.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
15.452.0800.1050 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.404,70
	11.404,70
Total de Reduções ...:	**112.341,70**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:254B2823

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3807

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3807 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA A FINALIDADE É ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937,00
	937,00
Total Geral de Suplementações ...:	937,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	937,00
	937,00
Total de Reduções ...:	937,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:64C827C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3808/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3808 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO CUJA FINALIDADE É ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	416,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937,00
	1.353,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.748,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.590,25
	7.338,25
Total Geral de Suplementações ...:	8.691,25

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	8.691,25
	8.691,25
Total de Reduções ...:	8.691,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:DA635BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3809/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3809 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CUJA A FINALIDADE É ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.317,56
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.622,00
	6.939,56
Total Geral de Suplementações ...:	6.939,56

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.939,56
	6.939,56
Total de Reduções ...:	6.939,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:853F9998

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3810/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3810 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER SEC DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0402.2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.390,00
	5.390,00
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.197,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	53.504,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.235,00
	65.936,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.012,93
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.848,65
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.374,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.270,06
	29.505,64
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.207,00
	6.207,00
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.756,64
	25.756,64
Total Geral de Suplementações ...:	**132.795,28**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.858,28
	132.795,28
Total de Reduções ...:	**132.795,28**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:C37416DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3811/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3811 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
	11.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	11.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	11.000,00
10.304.0504.2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	11.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:D64D3026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3812/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3812 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO N° 082/2017 - CONVITE N° 015/2017; CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CAMINHÕES BASCULANTES) E CARREGAMENTO (PÁ CARREGADEIRA) DE MATERIAL FRESADO DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TRAN SPORTE DE MINÉRIO DE FERRO, TENDO COMO ORIGEM/DESTINO DE MIRANDA/ LADÁRIO-MS-BR 262, AMBOS TOTALIZANDO 1.758 TONELADAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.970,00
	78.970,00
Total Geral de Suplementações ...:	78.970,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	78.970,00
	78.970,00
Total de Reduções ...:	78.970,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:1216DC49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3813/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3813 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARA DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A REPARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA NACIONAL RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PORTARIA CONJUNTO PGFN/RFB Nº 09 DE 10/12/2012, COM RETENÇÃO DE 2% NO FPM, A PARTIR DE ABRIL/2013.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	37.900,00
	37.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	**37.900,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.900,00
	37.900,00
Total de Reduções ...:	**37.900,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:122ED16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3814/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3814 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A ACORDO JUDICIAL EM FAVOR DA SANTA CASA DE CORUMBÁ (ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CORUMBÁ) FIRMADO NO PROCESSO NO QUAL O MUNICIPIO DE LADÁRIO POR INTEMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE NOS AUTOS N° 0803023-96.2014.8.12.0008.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.888,88
	24.888,88
Total Geral de Suplementações ...:	**24.888,88**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	24.888,88
	24.888,88
Total de Reduções ...:	**24.888,88**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:E3D50CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3815/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3815 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHOS DO RPA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000,00
	67.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
	19.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	86.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
	27.000,00
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
	22.500,00
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	19.000,00
	19.000,00
10.304.0504.2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.500,00
	15.500,00
Total de Reduções ...:	86.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:BC32CC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3816/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3816 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.802,33
	2.802,33
Total Geral de Suplementações ...:	**2.802,33**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.802,33
	2.802,33
Total de Reduções ...:	**2.802,33**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:6F026C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3817/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3817 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA FINALIDADE É ATENDER A FUNDO DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.615,37
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.055,01
	16.670,38
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	122,70
	122,70
Total Geral de Suplementações ...:	16.793,08

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.793,08
	16.793,08
Total de Reduções ...:	16.793,08

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:05E0126D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3818/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3818 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DE DIARIA DOS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ESTUDO E LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	500,00
	500,00
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.500,00
	5.500,00
Total de Reduções ...:	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:D2C80B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3820/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3820 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA A FINALIDADE É ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.112,49
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	215,65
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
	2.228,14
Total Geral de Suplementações ...:	**2.228,14**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.228,14
	2.228,14
Total de Reduções ...:	**2.228,14**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:C03881A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3821/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3821 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER SERVIÇO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA REPAROS EM VEICULO OFICIAL DE PLACA HQH - 6690.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
	5.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.900,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
	5.900,00
Total de Reduções ...:	**5.900,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:723DC200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3822/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3822 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUTA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0802.2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:4A89053A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3823/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3823 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES E MANUTENÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:B1CE9C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3824/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3824 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SERVIÇO DE COPA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:87BF556B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3825/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3825 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00
	600,00
Total Geral de Suplementações ...:	600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	600,00
	600,00
Total de Reduções ...:	600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:BB7FC21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3826/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3826 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
	1.000,00
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:3CD876A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3827/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3827 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
	5.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:237B9BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3828/201

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3828 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CUJA A FINALIDADE É ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.279,75
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.679,89
	44.959,64
Total Geral de Suplementações ...:	44.959,64

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1002 - Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	24.912,98
	24.912,98
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.676,26
	10.676,26
15.452.0806.1033 - Construção do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	9.370,40
	9.370,40
Total de Reduções ...:	44.959,64

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:BE9D71CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3829 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
	500,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:B0F063EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3830

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3830 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA ATENDER OS PROJETOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Báscio	
Fixo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.700,00
	7.700,00
Total Geral de Suplementações ...:	7.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Báscio	
Fixo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00
	7.700,00
Total de Reduções ...:	7.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:7ED55FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3831/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3831 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
	25.000,00
Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:07E49158

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3832/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3832 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CUJA A FINALIDADE É ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.085,09
	3.085,09
Total Geral de Suplementações ...:	3.085,09

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.085,09
	3.085,09
Total de Reduções ...:	3.085,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:343DB4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3833/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3833 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUJA A FINALIDADE Á ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.687,30
	3.687,30
Total Geral de Suplementações ...:	3.687,30

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.687,30
	3.687,30
Total de Reduções ...:	3.687,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:DC6C2AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3834

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3834 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO N° 076/2017 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 - MUNICIPIO DE MIRANDA; CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	594.000,00
	594.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	594.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594.000,00
	594.000,00
Total de Reduções ...:	594.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:A8756DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3835/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3835 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE 131

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:8C0DCB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3836/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3826 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
	1.000,00
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:BCA7F994

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3837/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3837 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	700,00
	700,00
Total Geral de Suplementações ...:	700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
	700,00
Total de Reduções ...:	700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:2C311404

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3838/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3838 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	1.500,00
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	1.500,00
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:8B47EBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3839/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3839 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	28.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	28.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
	28.000,00
Total de Reduções ...:	28.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:3AF552A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3845 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FOLHA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 98 de 06/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:FF584988

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3846/2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3846 / 2017

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 99 de 13/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

07.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.243.1101.1055 - Construção do Abrigo Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	705.000,00
	705.000,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Valor: 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:D85E45FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3847/2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3847 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA: CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 99 de 13/11/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

07.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.243.1101.1055 - Construção do Abrigo Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	95.000,00
	95.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	95.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.1101.2029 - Manutenção das Atividades do FMIS	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	21.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	74.000,00
	95.000,00
Total de Reduções ...:	95.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:E302E0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3848/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3848 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.100,00
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	383,00
	29.483,00
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.700,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	4.190,00
	63.890,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	8.670,00
	8.670,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
	1.000,00
10.302.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	7.935,00
	7.935,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.220,00
	40.220,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	5.225,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	2.950,00
	8.175,00
Total Geral de Suplementações ...:	159.373,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	2.500,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	440,00
	7.440,00
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	8.400,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00
	49.100,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	473,00
	25.373,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160,00
	160,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
	4.400,00
10.302.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
	1.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
	1.870,00
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	590,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	940,00
	1.530,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.500,00
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	67.500,00
Total de Reduções ...:	159.373,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:34567207

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3849/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3849 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	23.394,30
	23.394,30
Total Geral de Suplementações ...:	23.394,30

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.494,30
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
	23.394,30
Total de Reduções ...:	23.394,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:D06C5BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3850/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3850 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO DE 2016 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME CI Nº 742/2017

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	5.400,00
	100.400,00
Total Geral de Suplementações...:	**100.400,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:C353498D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3851/2017

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3851 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA PAGAMENTO DE FOLHA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	120.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	40.000,00
	160.000,00
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	3.500,00
	3.500,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	30.000,00
	30.000,00
12.365.0404.2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	
3.1.90.11.02.00 - PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	120.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	4.000,00
	124.000,00
12.366.0404.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 60%	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	35.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	7.000,00
	42.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**359.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.1.90.11.02.00 - PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	127.500,00
	127.500,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	127.000,00
	127.000,00
12.365.0404.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	105.000,00
	105.000,00
Total de Reduções ...:	**359.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:1F282A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3852/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3852 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	7.965,00
	131.965,00
Total Geral de Suplementações ...:	**131.965,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	94.196,00
	94.196,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.804,00
	29.804,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.965,00
	7.965,00
Total de Reduções ...:	**131.965,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:AA0648BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3853/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3853 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	100,00
Total de Reduções ...:	**100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:7E52042A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3859/2017

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3859 / 2017

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM CAIXA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 100 de 21/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.1200.2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	148.000,00
	148.000,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor:	**148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais.).**

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 30 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:EAD0FF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3860/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3860 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Aplicação dos recursos públicos em prol da sociedade no qual a criação de tais elementos de despesas se fazem necessários para satisfazer à execução do Programa Federal instituído neste ano de 2017 e pactuado por esta Secretaria em adesão em Março ao Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 101 de 21/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1108.2134 - Manutenção do Programa Criança Feliz	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**25.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1101.2119 - Benefício de Prestação Continuada - BPC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	5.000,00
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	10.000,00
08.244.1105.2047 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**25.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 30 de Novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:D6CC413F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EMPENHO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte empenho:
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 041/2018
OBJETO: Aquisição de Serviços de Expedição de Documentos de Identificação do Registro Geral – 2ª Via, destinados a atender 34 usuários do CRAS/Benefícios Eventuais de acordo com a Resolução 07/2015.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social..
CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - CNPJ n° 02.935.843/001-05 - Valor R$ 3.414,96 (Três mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AAB50296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 041/2018
Ratifico a inexigibilidade de Licitação para cujo Aquisição de Serviços de Expedição de Documentos de Identificação do Registro Geral – 2ª Via, destinados a atender usuários do CRAS/Benefícios Eventuais de acordo com a Resolução 07/2015, no valor global de **R$ 3.414,96 (Três mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial. Assina: **EIZA NADILA BASSOLI** – Secretária Municipal de Assistência Social.

Ladário-MS, 26/02/2018

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A7E483BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Interessado: **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS.
Objeto: Dispensa de Chamamento — **ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS, MEDIANTE A CESSÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.**
Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.
Considerando a necessidade do município de Ladário – MS suprir atividades concernentes ao âmbito da educação, assistência social e saúde.
Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente executadas pelo poder público local.
Considerando que, após análise apurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** localizada no Município de Corumbá exerce trabalhos inerentes à educação especializada, proporcionando aos estudantes e seus familiares o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade conforme Plano de Trabalho apresentado. Sendo, ainda, a única nesta categoria no âmbito da região.
Que o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil, Considerando a importância da continuidade no atendimento para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos referidos usuários;
Considerando a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço;
Considerando a situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências já atendidas pela referida entidade, a decorrente dificuldade de mobilidade, a natureza do trabalho de habilitação e reabilitação feito com cada uma delas e suas famílias e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pelo atendimento;
Considerando o tempo que já executam o serviço, a estrutura, a experiência e a capacidade adquirida no atendimento especializado.
Afirmamos a importância da manutenção do Acordo mediante cessão de Profissionais de Educação para atendimento aos alunos com necessidade educacionais específicas, com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá, e assim facilitar a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com os atendimentos.
Salientamos, também, que o objeto consiste na execução dos serviços educacionais regulamentados, ou seja, aqueles cujo objetivo seja a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção a sua educação e inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com ações sociais ou de saúde.
Com base na Lei Federal 13.019/2014, artigos: 30, inciso VI, e 32 "caput" parágrafo 4º, e pelo acima exposto, o Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fundamenta a dispensa de chamamento público para celebração deste Acordo de Cooperação.

Ladário/MS, 07 de Fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9377DCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Local de realização da sessão: Rua Corumbá, nº 500, centro, Ladário – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 21 do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Ladário - MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Corumbá nº500, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 15.363.895/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD** brasileiro, portador do RG n° 001841201 SSP/MS e CPF n° 712.928.881-72, residente e domiciliado na Rua Conde Azambuja - 544 - Centro - Ladário-MS, e do outro lado à empresa a seguir descrita e qualificada: **FACIL TENDTUDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10907486000108, representada neste ato por **JEFFERSON BENITES CARDOSO**, portador do RG n.º 1050847, emitida pela SSP/MS, e do CPF/MF n.º 002.225.051-41; **R A KNAUF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13829194000184, representada neste ato por **RANGEL AMORIM KNAUF**, portador do RG n.º 118742, emitida pela SSP/MS, e do CPF/MF n.º 343.804.261-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239/13, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 020/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n° 004/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O objeto da presente ata, é Registro de preços para Contratação de Serviço de locação de 02 Caminhões Pipa 02 (dois) eixos com motorista, combustível e manutenção por conta do locador, com 600 diárias, sendo 300 cada. E 02 (dois) Caminhões caçamba trucado 03 eixos com capacidade de 10m3, com fornecimento de combustível, motorista e manutenção por conta do locador, com 600 diárias, sendo 300 cada. Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ladário, dentro do perímetro urbano e rural do Município de Ladário e Corumbá pelo período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional prestação de serviços, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação dos serviços, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço por lote, obedecidos à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Pregoeira convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ladário-MS, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a prestação de serviços, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para contratação do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, dela devendo constar: a data, o valor unitário do sérico e do material empregado, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A fornecedora classificada ficará obrigada a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. O serviço deverá ser prestado nos locais informados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os materiais empregados no serviço devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. Os recebimentos dos serviços se efetivará, em conformidade com o art. 73, inciso I da Lei 8.666/93, mediante termo circunstanciado, nos seguintes termos:
a)provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze)dias da comunicação escrita do contratado;
b)definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
4.4.3. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
4.5. Caso a fornecedora classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os serviços prestados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o material empregado, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas ao transporte do material empregado no serviço correrão por conta exclusiva da detentora da ata

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviço constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de prestação de serviços, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeira notificará a prestadora com o primeiro menor preço por lote registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Ladário - MS solicitar nova licitação para a contratação do serviço, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do prestação de serviços do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria usuária da ATA, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, bem como índice IGPM para correção monetária na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.1 - Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.2 - Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
8.1.3 - Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3% (três décimo por cento), ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2 - A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
8.3 - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
8.4 - As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
8.5 - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
8.6 - A defesa deverá estar pautados em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
8.7 - As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
8.8 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.
8.9 - A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.
8.10 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Ladário/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:
LOTE: 01

Tabela IV– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	Locação de 02 caminhões Pipa 02 (dois) eixos.	600	R$: 0,48	R$ 288,00
TOTAL				R$ 288,00

Classificação do Lote 01
1ª Empresa: FÁCIL TENTUDO LTDA - ME
2ª Empresa: R A KNAUF - ME

LOTE: 02

Tabela IV– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	Locação de caminhão caçamba, trucado com capacidade de 10M3.	600	R$: 0,6167	R$ 370,02
TOTAL				R$ 370,02

Classificação do Lote 02
1ª Empresa: R A KNAUF - ME
2ª Empresa: VITAL E MACHADO TRANSPORTES LTDA – EPP
3º Empresa: FÁCIL TENDTUDO LTDA - ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.878/2011 e 2.239/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RANGEL AMORIM KNAUF
R A Knauf

JEFFERSON BENITES CARDOSO
Fácil Tendtudo LTDA - ME

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:93AA2B06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 074/2018

"Prorroga prazo de vigência para adesão ao REFIS."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS até a data de 27/04/18, conforme previsão do art. 11, inciso II da Lei Municipal 546/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 27 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:66B6D95A

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação de licença TIP".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido Licença TIP ao servidor **SIDNEI JOSÉ FERNANDES** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** conforme portaria GP/PMLC nº 46/2017 de 13 de março de 2017.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de fevereiro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AECEBE40

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 25 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2016/2017:

CRISTIANE DA SILVA VASQUES 26/02/2018 à 27/03/2018

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 26 de fevereiro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D96F8181

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 24 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre cedência".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIAS ABUJABRA MEREGE NETO** do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, no Município de Laguna Carapã, prorrogação de cedência para o Município de Dourados-MS pelo período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, com ônus para o destino.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 23 de fevereiro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E9CDDEAE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2017

PROCESSO N° 034/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Giovani Gomes Vargas Pereira 05819219171.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 068/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA: 30/01/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Giovani Gomes Vargas Pereira, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:38AA41B4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Uniformes escolares para atender a alunos da rede municipal de ensino no Município de Laguna Carapã/MS, Conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou menor preço nos itens 05, 07, 08, 09 e 10 no valor global de **R$ 17.531,35 (dezessete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos);**
YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04 e 14 no valor global de **R$ 13.114,10 (treze mil reais cento e quatorze reais e dez centavos);**
N.R SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA EPP apresentou menor preço nos itens 06, 11, 12, 13, 15 e 16 no valor global de **R$ 16.073,20 (dezesseis mil e setenta e três reais e vinte centavos);**

Laguna Carapã – MS, 27 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6957D178

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2016

PROCESSO N° 050/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELLI EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência,** do Contrato n°. 054/2016 – Processo n°. 050/2016 – Pregão nº. 033/2016, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal gasoso e regulador de oxigênio, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento do Hospital Municipal, conforme quantidades e especificações descritas nos anexos I e II parte integrante do presente Edital. Com nova vigência de 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 054/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Tereza Jordana Talaveira Da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1594710F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 023/2018

Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R$
SOFÁ EM WENGUE/TITANIO MED. 2,70 X 0,60	000416	R$ 726,00
MESA DE CENTRO WENGUE/TITANIO, C/ VIDRO TEMPERADO, TUBOS CROMADOS E MED. 1,80 X 0,80 X 0,60	000417	R$ 1.297,12
CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO.	000688	R$ 65,90
Total Bens Baixados	**3**	R$ 2.089,02

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:E0719AFD

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 024/2018

Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando inspeção por junta médica oficial da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS (NAVIRAÍPREV).

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Airton Nakazato, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de *122 dias*, a contar do dia primeiro de fevereiro de 2018 até dois de junho de 2018, com fulcro na Subseção V - Da Licença para

Tratamento de Saúde da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:98189EF3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 025/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 30 de abril a 09 de maio de 2018, e de 02 a 11 de julho de 2018, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:97C7006F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 026/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JEVENIL CECÍLIA PRADO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 02 a 21 de abril de 2018, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:9D9E1356

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 027/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora TELMA MANOEL DA SILVA AQUINO, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 16 a 30 de abril de 2018, e de 07 a 21 de janeiro de 2019, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:433190F9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 005/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018, DISPENSA Nº 005/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a **M.C.R. TAPETES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.197.527/0001-50, sediada na Av. Parana, Nº 930, Zona 01, Maringá-PR**, valor de **R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.50.0000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Data da Ratificação**:** 27/02/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D298FF99

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

DISPENSA Nº 004/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 010/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-M
VIERO, VIERO & MARTINS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUIREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais)
PRAZO: data da assinatura a 31 de dezembro de 2018.
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.01.0000 COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

ASSINAM:

Jaimir José da Silva

Marcio Roberto Viero

Naviraí/MS, 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3704CC1E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 220 de 4 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 002/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2016
Servidor: Cristiano do Prado
Portaria: 220/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **CRISTIANO DO PRADO**, ocupante do cargo provimento efetivo de Vigia, Matricula n°2880-0, por abandono de cargo, com fundamento no art. 129, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003 e, consequentemente, com a aplicação da pena de **DEMISSÃO**, com fulcro no art. 125, inciso II, do mesmo diploma legal.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 18 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6B1F30F0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 003/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 0014/2014
Servidor: Rogério Lourenço
Portaria: 985/2014

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **ROGÉRIO LOURENÇO**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 00927.631 SSP/MS e do CPF nº 836.835.261-49, filho de Pedro Lourenço de Ramo e Rosangela Maria de Jesus, residente na Rua Vidal de negreiros nº 510, Naviraí-MS., por violação ao art. 112, inciso V e IX c/c art. 113, incisos I e XI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por ter deixando de observar os arts. 28 e 29 do Código de Trânsito Brasileiro, vez que ao conduzir o veículo oficial do Município, Viatura SAMU, placa HSH-5791, pela Av. Weimar Gonçalves Torres, sentido bairro/centro, colidiu na traseira do veiculo VW/Novo Voyage Placa NRW-3226, que estava à sua frente, não tendo assim, conduzido o veículo de propriedade do Município com atenção e cuidado, sendo negligente em sua função, causado avarias no bem público, com a consequente aplicação da pena de **SUSPENSÃO sem remuneração por 05(cinco) dias**, considerando a natureza grave da infração e os danos à Administração Pública, bem como, com base no principio da razoabilidade e proporcionalidade e sua primariedade, com fulcro no art. 121, inciso II, c/c art. 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 18 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:28AB0132

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 428 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 004/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2016
Servidor: Emilio Benitez Ramires
Portaria: 428/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **EMILIO BENITEZ RAMIRES**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, nascido aos 06/09/1980, portador do CPF: 937.796.121-04, filho de Valdolino Ramirez e Emiliana Ramirez, residente na Rua Alameda das Garças, nº 530, Classe A, Naviraí-MS, vez que não houve a comprovação de faltas pelo período de 30(trinta) dias consecutivos, não ficando configurado *animus abandonandi,* que é fundamental para a aplicação da penalidade, não tendo assim cometido a infração prevista no art. 129 da Lei Complementar nº 042/2003.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 06 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A31F197F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 564 de 19 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 005/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2016
Servidor: Valdeir Cesar dos Santos
Portaria: 564/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **VALDEIR CESAR DOS SANTOS CASUSA,** brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG nº 001879892 – SSP/MS e do CPF nº 043.717.331-31, filho de Valdeci Casusa de Souza e Vera Lucia dos Santos Souza, residente na Avenida Bataiporã 835 A, Centro, Naviraí-MS, por não haver provas de falhas cometidas quanto ao furto da bicicleta patrimônio A039020, uma vez que é da administração a obrigação de fornecer estrutura para que os bens do Município fiquem em local seguro fora do horário de expediente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 06 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:087FA242

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 631 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 006/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 013/2016
Servidor: Rosinaldo Venier
Portaria: 631/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **ROSINALDO VENIER,** por violação ao art. 112, inciso V c/c art. 113, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, deixando de observar o art. 28, do Código de Trânsito Brasileiro, vez que ao conduzir o veículo oficial do Município, Uno Mille, placa NRL 2492, ano/modelo 2011/2012, na Av. Iguatemi sentido Bairro/Centro, atropelou a vítima Antonia Pereira da Silva, que atravessava a Avenida, causando-lhe fratura, a qual foi submetida a cirurgia, não tendo assim, conduzido o veículo de propriedade do Município com atenção e cuidado, sendo negligente em sua função, com a consequente aplicação da pena de **SUSPENSÃO sem remuneração por 05(cinco) dias**, considerando a natureza grave da infração e as consequências de sua conduta que poderá ensejar danos à Administração Pública, bem como, com base no principio da razoabilidade e proporcionalidade e sua primariedade, com fulcro no art. 121, inciso II, c/c art. 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003.

Publique-se. Intime-se.Cumpra-se.

Naviraí-MS, 06 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6AA5A0A6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 512 de 20 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 007/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2016
Servidor: João do Carmo Neves
Portaria: 512/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **JOÃO DO CARMO NEVES**, brasileiro, casado, Geógrafo, RG nº 10127036-SSP/SP, CPF nº 959.915.308-15, nascido aos 17/03/1957, filho de José Francisco as Neves e Anália Carmo das Neves, residente na Rua Cometa, Bairro Sol Nascente, Naviraí-MS, por falta de provas de que tenha dado autorização para o Sr. Pedro José de Oliveira, para continuidade da obra embargada no Porto Caiuá.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 06 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:21F5F1B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 744 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 008/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2016
Portaria: 744/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante, não havendo comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais e, principalmente com fundamento no princípio da insignificância, não há como tipificar qualquer transgressão disciplinar prevista na Lei Complementar Municipal nº 042/2003 e, recomenda-se o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 135, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS. 06 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:65B28AA6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 758 de 26 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 009/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 017/2015
Portaria: 758/2015

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante, não havendo comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais e, principalmente com fundamento no princípio da insignificância, não há como tipificar qualquer transgressão disciplinar prevista na Lei Complementar Municipal nº 042/2003, decidindo pelo arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 135, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS. 18 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DB47359C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 65 de 11 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 010/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2016
Portaria: 65/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante, não havendo identificação do infrator ou comprovação de evidente infração por parte de servidores públicos municipal, não há como tipificar qualquer transgressão disciplinar prevista na Lei Complementar Municipal nº 042/2003, decidindo pelo arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 135, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, bem como, o encaminhamento de cópia integral para o Ministério Público, com base no art. 137, da referida lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS. 18 de dezembro de 2017.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3E5244E3

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Recurso do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Reprogramação do Recurso do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício 2018, conforme descrita abaixo.

FEAS	R$ 26.936,74
TOTAL	**R$ = 26.936,74**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 26 de Janeiro de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:826B739B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6795/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 123,74 – DOTAÇÃO: 01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 20/12/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:37F5B415

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6930/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 41.015,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 22/12/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:45EF34F2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6940/2018

PROCESSO Nº. 352/2017 – PREGÃO Nº. 152/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 19.235,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 22/12/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:03AB8B64

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6941/2018

PROCESSO Nº. 352/2017 – PREGÃO Nº. 152/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2017. FAVORECIDO: J & F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 42.520,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 22/12/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F0713B73

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6953/2018

PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO Nº. 068/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2017. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREACK PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON POPULAR – VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 29/12/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:74B59670

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6954/2018

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON POPULAR – VALOR: R$ 922,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 29/12/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5DAB8D3A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 787/2018

PROCESSO Nº. 191/2017 – PREGÃO Nº. 084/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS CRAS/CREAS/CIN – VALOR: R$ 12.736,80 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:066AFB8E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 788/2018

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SCFV – VALOR: R$ 630,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E5AF36E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 790/2018

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 778,95 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C4B06523

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 791/2018

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E

ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 325,75 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:52038A1B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 793/2018

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 108,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6B0DEC82

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 794/2018

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 858,30 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018. MARIA

TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79BDDC42

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 800/2018

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 61,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:84A2690A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 802/2018

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 265,20 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FB11AF8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 805/2018

PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO Nº. 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER OS EVENTOS E AÇÕES DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.900,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5CE21807

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 806/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO NA REME – VALOR: R$ 12.657,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7813BE08

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 807/2018

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 199,20 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EC60553A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 808/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REME – VALOR: R$ 2.208,70 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:485196BC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 809/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 3.541,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B01FCEF8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 810/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 6.632,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C7BDA3DF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 819/2018

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS AÇÕES, PALESTRAS E OUTROS COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – VALOR: R$ 120,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 19/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C5F6A83C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 821/2018

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES, PALESTRAS E OUTROS COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – VALOR: R$ 290,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 19/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E4385B20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 840/2018

PROCESSO Nº. 376/2017 – PREGÃO Nº. 161/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2017. FAVORECIDO: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 16.290,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.4490.52.00.00 - DATA: 22/01/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9C6BD89A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 862/2018

PROCESSO Nº. 326/2017 – PREGÃO Nº. 141/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.387,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 23/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BB981DC9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 865/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.229,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6C50D508

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 867/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: S. M. F. PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 356,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A5D4BAFF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 869/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 138,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:746D75C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 880/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 874,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:47141ABB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 881/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 235,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BD00C66A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 882/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.589,55 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BE4D208E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 883/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.717,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D1C67E4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 920/2018

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT UNO, PLACA HSH1269, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7B309FE6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 939/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 200,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C35757AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 940/2018

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM AÇÕES, PALESTRAS E OUTROS, COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – VALOR: R$ 30,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0B28154A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 948/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 25,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:893D084E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 950/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.233,70 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:22D3C7AA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 951/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 822,90 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:72F5D43B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 952/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.596,20 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:082426B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 953/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.148,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8F3976E3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 957/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO3353, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VALOR: R$ 1.007,16 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:125091C0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 958/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO3353, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VALOR: R$ 646,98 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7F660AE9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 959/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CELTA, PLACA HSH5601, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.232,83 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:513FAA7A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 960/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO GOL, PLACA HTO3682, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 508,61 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A1834996

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1155/2018

PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO Nº. 121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2017. FAVORECIDO: M. A. S. LOUREIRO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.755,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7A89D068

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 786/2018

PROCESSO Nº. 227/2017 – PREGÃO Nº. 108/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2017. FAVORECIDO: JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.075,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 17/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:899103EB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 803/2018

PROCESSO Nº. 227/2017 – PREGÃO Nº. 108/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2017. FAVORECIDO: JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.075,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3E49C5CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

PROCESSO Nº. 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **CM HOSPITALAR S/A**, com os itens 002, 003, 004, 007, 008, 009, 010 e 011, totalizando o valor de R$ 242.460,90 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos). Os itens 001, 005 e 006 foram considerados DESERTOS.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2018.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **016/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **005/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **016/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **005/2018**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:834DDB86

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 004/2018, gerada através do PROCESSO nº. 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: CM HOSPITALAR S/A** CNPJ 12.420.164/0009-04. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:26A5B74A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO PROGRAMA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D2780802

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
*OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:FC656F09

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:8123120A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2018

Contrato: 041/2018–**Processo:** 023/2018 – **Dispensa por Limite:** 003/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: DIEGO FLORENTIM DE OLIVEIRA.
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE ULTRASSOM UTILIZADO NO CEM) CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA.* **Prazo de Vigência**: 07/02/2018 a 07/06/2018.
Valor Total das despesas R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 3790).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/201, (pela contratante) e Diego Florentim De Oliveira, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8E03F894

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 073, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ALESSANDRA ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Guarda e Vigilância/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018;
A partir de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LEAL QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017;
A partir de 15 de fevereiro de 2018.

ANA LUCIA BEATA LACORTE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maior de 2017;
A partir de 22 de janeiro de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 08 de janeiro de 2018.

CASSIA FERNANDA BRAGA QUEIROZ DOS ANJOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 22 de janeiro de 2018.

FABIO ROGÉRIO GUIMARÃES DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 15 de janeiro de 2018.

IRANI MARTINS VIEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2017;
A partir de 11 de janeiro de 2018.

JONATAS ROGERIO ALVES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 18 de janeiro de 2018.

MAICOM RICARDO DE FREITAS GROTTO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 08 de janeiro de 2018.

MARCIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017;
A partir de 02 de janeiro de 2018.

MARIA APARECIDA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016;

A partir de 15 de janeiro de 2018.

NILTON SILVA FREITAS
Professor Especialização/ Nível III-F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
A partir de 20 de dezembro de 2017.

NECI CONCEIÇÃO CARVALHO
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 23 de julho de 2015 a 22 de julho de 2016;
A partir de 12 de janeiro de 2018.

NEILA DE SA
Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 05 de junho de 2016 a 04 de junho de 2017;
A partir de 15 de janeiro de 2018.

OZELIA PALMIERI ASSUNÇÃO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016;
A partir de 23 de janeiro de 2018.

RODOLFO ALVES SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017;
A partir de 27 de novembro de 2017.

ROSIMEIRY LIMA DE SOUZA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2017;
A partir de 22 de janeiro de 2018.

SUZELY SILVEIRA ALVEZ FERRAZ RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016;
A partir de 10 de janeiro de 2018.

SILVANIA RAMOS MARTINS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 02 de janeiro de 2018.

VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO
Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2018;
A partir de 03 de janeiro de 2018.

VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO
Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2019;
A partir de 18 de janeiro de 2018.

WALBER MENDES RAMOS
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 18 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7073B34A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 172, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 086, de 30 de janeiro de 2018;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:94689DC0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 170, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

DIEGO MEDEIROS MARTINS portador do RG nº 1323555 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 973.116.341-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Saúde da Família/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS, portador do RG nº 1745580 – SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 040.965.571-61, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização da Área Azul/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

ROSIMAR PEREIRA DIAS, portadora do RG nº 972.039 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 717.140.811-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Habitação/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

ELAINE ALVES DE ROSSI portadora do RG nº 944346 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 792.499.571-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Compras/Ref. 07,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito;

EDUARDO FELIPE FRANCO, portador do RG nº 1779194 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 036.706.261-58, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Protocolo e Expediente,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

JANAINA FAUSTINO DIAS ALVES DE FREITAS, portadora do RG nº 001.000.284 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 910.005.641-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Folha De Pagamento/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5F8B9C6F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados:

CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO
Diretor de Departamento de Saúde da Família

JONIER CARVALHO DE FREITAS
Chefe de Divisão de Fiscalização da Área Azul

ELAINE ALVES DE ROSSI
Diretor de Departamento de Habitação

ROSIMAR PEREIRA DIAS
Chefe de Divisão de Folha de Pagamento

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS
Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DF13DCCB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA,** portador do RG nº 001.393.861 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 008.030.771-06, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR/Ref. 09,** da Escola Municipal "Capitão Altino Lopes", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A801BAE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com consumo estimado até 31/12/2018, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.

PROPONENTES CLASSIFICADOS: PROPONENTE 01: ADELINO BRAGA, Portador do CPF nº 437.517.841-87, classificado no item nº 5, com proposta no valor de R$19.988,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais); **PROPONENTE 02: AMAURI GONCALVES DA SILVA**, Portador do CPF: 285.201.731-87, classificado nos itens nºs 15, com proposta no valor total de R$11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais); **PROPONENTE 03: ELZA GOMES SILVA MOURA,** Portador do CPF: 420.964.481-15, classificada nos itens nºs 4, 10, 12, 19 e 21, com proposta no valor total de R$16.529,60 (dezesseis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **PROPONENTE 04: VALDECY APARECIDO DA FONTE**, Portador do CPF nº 093.424.288-78, classificada nos itens nºs 13 e 14, com proposta no valor total de R$19.986,72 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); **PROPONENTE 05: VALÉRIA HIROKO TAKEMOTO**, Portador do CPF nº 370.689.138-73, classificada nos itens nºs 4, 8, 12 e 18, com proposta no valor total de R$16.795,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais); **PROPONENTE 06: COOPERAMS-COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 17.050.450/00001-53, classificada no item nº 17, com proposta no valor total de R$15.006,00 (quinze mil e seis reais) e **PROPONENTE 07: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS,** inscrita no CNPJ nº 16.834.600/0001-95, classificada nos itens nº s 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 14, 16, 19, 20 e 21, com proposta no valor total de R$71.769,68 (setenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo valor global de R$ 171.895,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5980BB58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)).

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS,** por intermédio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **VANILA GARCIA BELO**, designada pela Resolução nº 014/2018 de 15 de fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **13/03/2018, às 07h30 (sete horas e trinta minutos) (MS), no PREVIM,** situado na Rua Otto Lemos Fleury, nº 225, Bairro Santa Mônica, na cidade de Paranaíba-MS que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de material de consumo - limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme especificações e quantidades aduzidas no Edital e seus anexos.**

DAS INFORMAÇÕES E DO EDITAL: As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3668-0374, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), nos horários de 07h00 às 11h30 (MS). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, ou por meio do sítio eletrônico do PREVIM, através do endereço eletrônico, www.previm.ms.gov.br.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2018.

VANILA GARCIA BELO
Pregoeira

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:823DC122

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)).

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS,** por intermédio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **VANILA GARCIA BELO**, designada pela Resolução nº 014/2018 de 15 de fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **13/03/2018, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) (MS), no PREVIM,** situado na Rua Otto Lemos Fleury, nº 225, Bairro Santa Mônica, na cidade de Paranaíba-MS que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de material de consumo - expediente e informática, conforme especificações e quantidades aduzidas no Edital e seus anexos.**

DAS INFORMAÇÕES E DO EDITAL: As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3668-0374, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), nos horários de 07h00 às 11h30 (MS). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, ou por meio do sítio eletrônico do PREVIM, através do endereço eletrônico, www.previm.ms.gov.br.

Paranaíba-MS, 27 de Fevereiro de 2018.

VANILA GARCIA BELO
Pregoeira

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:E1390F57

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 328, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido nas Leis nº 1.450, de 22 de novembro de 2007 e nº 2.124, de 12 de maio de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, os seguintes membros:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
TÚLIO NELES BRINK BOTELHO
II - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA
III - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JALMIR BATISTA MODESTO
IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO INDUSTRIAL DE LOURDES
SUELI ROSA DE OLIVEIRA
V - REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
AILTON DE SOUZA

Parágrafo único. O mandato do Conselho nomeado por este Decreto terá duração de 02 (dois) anos, e será presidido pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:94F0B16F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº01 /2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado: Teodoro & Dias Ltda - ME**; **data da assinatura**: 05 de janeiro de 2018; **Objeto:** Reconstrução de uma ponte de madeira sobre o córrego **"Fundo"**, medindo 20,00 metros de extensão por 4,50 metros de largura, localizada no Km 13,00 da Estrada Municipal PG-15 + 9,30 Km pela Rodovia Estadual MS 215, região da Escalada, zona rural do Município de Pedro Gomes-MS, conforme Projeto Técnico e Memorial Descritivo, parte integrante do Processo Administrativo; **Vigência:** 120 dias; **Valor total:** R$23.800,00; **Dotação:** 02.005 – **26.782.0004.1017** – 44.90.51 – Obras e Instalações; A**ssinaturas:** José Carlos Teodoro Dias e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 26 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BE8D7339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº02 /2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Adeval Antônio dos Santos & Cia Ltda - ME; **data da assinatura**: 05 de janeiro de 2018; **Objeto:** reforma de uma ponte de madeira sobre o **"Rio Piquiri"**, medindo 40,60 metros de extensão por 4,60 metros de largura, localizada no Km 20,00 da Estrada Municipal PG-05, região do Piquiri, zona rural do Município de Pedro Gomes-MS, conforme Projeto Técnico e Memorial Descritivo; **Vigência:** 120 dias; **Valor total:** R$78.000,00; **Dotação:** 02.005 –**26.782.0004.1017** – 44.90.51 – Obras e Instalações; A**ssinaturas:** Adeval Antônio dos Santos e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 26 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:73723F1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº03 /2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado: HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; **data da assinatura**: 18 de janeiro de 2018; **Objeto:** a contratação de empresa, para realizar obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica Guias e Sarjetas Conforme Termo de Compromisso nº 0352.403-04/2011/Ministério das Cidades/Caixa, em vias públicas urbanas; **Vigência:** 02 anos; **Valor total:** R$478.020,76; **Dotação:** 02.0601 – **15.451.0035.1005**– 44.90.51 – Obras e Instalações; A**ssinaturas:** José Menezes Sobrinho e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 26 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7ED2EB94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 56/2016 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Gelson Divino da Silva ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quinta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja 06 (seis) meses, contados a partir da data de vencimento 08 de fevereiro de 2018, ficando com sua vigência até o dia 08 de agosto de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 56/2016, que permanecem inalteradas, data assinatura 08 de janeiro de 2018 assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – Secretária de Saúde e Gelson Divino da Silva – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1B42BA6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 51/2017 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Argentino Combustíveis Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo de valores fundamentação legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula terceira do valor, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do valor; O presente contrato fica aditado em 25% sobre o valor inicial do produto gasolina comum R$68.754,56 valor do acréscimo R$17.188,64 valor atual do produto R$85.943,20 valor atual do contrato R$156.627,26. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 51/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 02 de janeiro de 2018 assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – Secretária de Saúde e Devair Argentino – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E4C7F3C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 023/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna publico a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, **para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica
Do Local e Data:
Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.
Sexta-Feira Horário: a partir das 08:00h

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Raio-X Torax;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
VDRL;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Audiometria, com laudo;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Câmara Municipal , situada na Rua Marciana Custódio Lemos, nº 64, Santos Dumont, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
RECEPCIONISTA	GISELLE PATRICIA MELAO DIAS	3
AGENTE DE SEGURANÇA	DOUGLAS GALEANO DA SILVA	4

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Câmara Municipal , sito na Rua Marciana Custodio Lemos, nº 64, Santos Dumont, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Câmara Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:FE7B357A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2018

PARTES: **Municipio de Ribas do Rio Pardo** e **Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Da Costa Leste – CIDECOL**
OBJETO: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 24 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.
DO VALOR: Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando anualmente o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),**
DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto será feito em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis até o dia 05 do mês subseqüente ao vencido.
DATA: 21/01/2018
ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – Contratante**. Ronaldo José Severino De Lima** – contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A1D7B678

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/MS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, porém, a qualquer tempo, ser alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.
DO VALOR: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 1.225.800,00, (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais),perfazendo o valor estimado de: R$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais) proveniente da taxa para prestação dos serviços de implementação do programa do estágio e R$ 1.122.840,00 (um milhão cento e vinte dois mil e oitocentos e quarenta reais)proveniente da bolsa do estágio.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros, das seguintes dotações:

Setor	**401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Orçamentária	401 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade	2023 - Suporte Administrativo de Estagiários
Função programática	4.122.2 – Participação, Transparência e Cont. Soc. Da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.
Ficha	102

Setor	**501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 – Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2030 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Função programática	12.361.10 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.
Ficha	83

Setor	**601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária	601 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2048 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Saúde
Função programática	10.122.15 – Administração Geral de Serviços de Saúde
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.
Ficha	195

DATA: 05/01/2018
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL –** Superintendente – contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7FA1757A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°005/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto armado, de conformidade com o anexo do contrato.
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será de 90 (noventa).
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 38.560,00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais).
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO:
As despesas correrão por conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Obras, Elemento de despesa 33903000, programa de trabalho 15.122.2.2082. O recurso financeiro origina-se do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Data: 16 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA –** Representante – contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5FDFDC90

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006 /2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: IRINEU FARINA NETO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares na especialidade CLINICO GERAL a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados pelo CONTRATADO nas Unidades de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS**.**
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do item 2.1 do edital de credenciamento nº 001/2017, Processo n. 019/2017, sendo que os definidos para ocorrerem pela tabela CBHPM deverá sofrer dedução de 5%.
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Dotação Orçamentária: 10.302.017 (F- 102) – Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Manutenção do Hospital: 2055.
Data: 19 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. IRINEU FARINA NETO** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:340432D4

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

EMPRESA: C.S. BARRETO - EPP
CNPJ: 26.780.021/0001-60

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
148	02/01/2018	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	53.583,74

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:A4905E85

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 12.039.966/0001-11

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
143	02/01/2018	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	60.000,00
73	02/01/2018	306 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.114010	31.491,32
275	02/01/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	14.318,09
325	01/02/2018	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	60.000,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:E00E0566

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
195	02/01/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	3.047,05
371	06/02/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	636,13

EMPRESA: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP
CNPJ: 05.259.774/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
191	02/01/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	6.957,31
372	06/02/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	2.672,25

EMPRESA: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.129.178/0001-50

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
289	29/01/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	14.072,98
350	05/02/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	19.576,80
373	06/02/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	3.804,16

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:CB4BDCBB

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 006/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

EMPRESA: VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME
CNPJ: 07719423000105

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
113	02/01/2018	539 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.39.00.100000	89,00
196	02/01/2018	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	285,00
369	06/02/2018	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	92,15

EMPRESA: MOACIR BORGES DE SOUZA - ME
CNPJ:03625494000198

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
111	02/01/2018	539 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.39.00.100000	30,00
323	01/02/2018	539 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.39.00.100000	60,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:C5549206

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

EMPRESA: SH INFORMSTICA LTDA.
CNPJ: 06.048.539/0001-05

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
32	02/01/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	3.000,00
33	02/01/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	3.500,00
104	02/01/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	60.000,00
193	02/01/2018	30 – 03.01.04.12.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	3.000,00
260	02/01/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	60.000,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:1ED04F53

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

EMPRESA: PLANETA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:11503815000100

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
149	02/01/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	16.920,00
150	02/01/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	14.100,00

EMPRESA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11639719000193

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
86	02/01/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	13.685,00
87	02/01/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	13.685,00

EMPRESA: TEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11041288000169

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
154	02/01/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	14.160,00
155	02/1/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	7.670,00

EMPRESA: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 1306929800001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
93	02/01/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	8.400,00
153	02/01/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	8.800,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:51FE3292

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

EMPRESA: A.G. FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
19	02/01/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	494,42
273	02/01/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	6.115,48

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:B01F4AB3

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EMPRESA: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME
CNPJ: 10871695000130

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
144	02/01/2018	499 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.39.00.101000	1.690,00
222	02/01/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	3.300,00
223	02/01/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	4.500,00
224	02/01/2018	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	4.056,00
72	02/01/2018	305 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.102000	1.690,00
370	06/02/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	507,00
377	07/02/2018	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	14.850,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:8AB04FFB

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

EMPRESA: MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA - ME
CNPJ: 07347999000199

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
88	02/01/2018	165 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.30.00.100000	29.900,00
151	02/01/2018	165 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.30.00.100000	21.459,00
152	02/01/2018	165 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.30.00.100000	18.400,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:C48C2A63

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

EMPRESA: ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ: 21.069.420/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
259	02/01/2018	168 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.30.00.180501	30.102,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:12DB1F0E

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS NO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO –MS
EMPRESA: M.G. SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 09.137.717/0001-54

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
112	02/01/2018	545 – 13.01.27.812.028.2.081	3.3.9.0.39.00.100000	2.844,00
338	02/02/2018	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	30.020,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:7DD7D0D4

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017
PRESENCIAL Nº 025/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS (LAVAJATO) NO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS.

EMPRESA: MARCOS GONÇALVES FRANÇA 14468232889
CNPJ: 13482853000159

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
63	02/01/2018	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	470,00
64	02/01/2018	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	80,00
107	02/01/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	1.120,00
202	02/01/2018	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	760,00
264	02/01/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	120,00

EMPRESA : SERGIO AJALA XIMENES 58308067115
CNPJ: 22121728000104

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
35	02/01/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	1.375,00
201	02/01/2018	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	1.375,00
258	02/01/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	3.490,00

EMPRESA: JOÃO MARCOS FERNANDES 87060337172
CNPJ: 26799871000100

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
200	02/01/2018	520 – 05.01.12.361.0.13.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	4.000,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SIVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:0ED6BBB5

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

EMPRESA: JOSE CARLOS DA FONSECA - ME
CNPJ: 37179678000193

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
69	02/01/2018	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	2.060,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SIVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:6939C69E

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

EMPRESA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 03321370000119

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
47	02/01/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	7.966,80
48	02/01/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	2.586,00
201	05/02/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	815,40

PARTES: DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELI EPP
CNPJ: 10396394000100

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
49	02/01/2018	297 – 06.01.10.302.018.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	84,00
50	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	435,00
51	02/01/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	436,46

EMPRESA: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 07913192000176

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
53	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	121,50
54	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	137,60
55	02/01/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	761,60
56	02/01/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	14,20

EMPRESA: M.S DIANOSTICA LTDA
CNPJ: 00970175000121

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
43	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	959,00
44	02/01/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	3.560,00
65	02/01/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	8.170,00
75	02/01/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	2.300,00
200	05/02/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	7.529,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:AFA4F7DA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 020/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0332/2017

EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.853.028/0001-65

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
139	01/02/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	25.733,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:D1E9B6D4

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

EMPRESA: JOSE AGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP
CNPJ: 27.750.604/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
286	09/01/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	5.193,00
324	01/02/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	10.150,00
352	05/02/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	7.470,40
374	06/02/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	5.258,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:6353096F

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 023/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EMPRESA: JOÃO PAULO DA SILVA MENDES - ME
CNPJ: 27.818.631/0001-79

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
129	12/01/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	2.580,00
135	12/01/2018	226 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114008	1.671,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:FF92E59D

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 024/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

EMPRESA: JOSE AMERICO DOS SANTOS 68993447187
CNPJ: 22.306.685/0001-31

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
123	08/01/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	3.361,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:8FA52C88

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

EMPRESA: STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08236688000115

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
104	02/01/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	1.738,90
250	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	25,50
251	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	24.683,42
252	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	30.228,30
253	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	25.529,85
276	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	267,30
277	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	60,00
322	01/02/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	3.792,86

339	02/02/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	247,80
358	05/02/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	6.298,20

EMPRESA: COMERCIAL COSTA LEITE EIRELI EPP
CNPJ: 26727559000101

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
121	08/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	140,32
124	08/01/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	487,80
245	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	3.500,00
246	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	3.371,10
347	05/02/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	2.451,05
348	05/02/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	864,00
349	05/02/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	3.896,80
357	05/02/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	8.563,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:9AC5D25F

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

EMPRESA: WANDERLEI TAVEIRA LIMA - ME.
CNPJ: 01.567.065/0002-67

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
45	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	245,00
46	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	1.990,00
14	02/01/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	49,00
15	02/01/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	196,00
16	02/01/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	147,00
106	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	539,00
207	02/01/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	49,00
208	02/01/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	196,00
209	02/01/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	995,00
210	02/01/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	441,00
211	02/01/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	3.283,00
272	02/01/2018	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	49,00
340	02/02/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	49,00
341	05/02/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	49,00
342	05/02/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	245,00
343	05/02/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	392,00
344	05/02/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	98,00
345	05/02/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	245,00
346	05/02/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	398,00
356	05/02/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	245,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:22C56014

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.788.510/0001-14

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
70	02/01/2018	313 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.32.00.114014	3.796,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:FFCCA6C0

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 030/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

EMPRESA: ELTON SANTOS CORREA - ME.
CNPJ: 26.288.831/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
146	02/01/2018	181 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.000.180501	19.500,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:BEEFD372

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 031/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

EMPRESA: A.M DE SOUZA - EPP.
CNPJ: 26.091.203/0001-24

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
89	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	72,00
90	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	366,40
91	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	780,00
92	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	392,00
139	02/01/2018	26 – 03.01.04.12.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	180,00
215	02/01/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.284,00
216	02/01/2018	495 – 05.01.12.0365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	476,00
217	02/01/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	628,00
263	02/01/2018	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	187,00
57	02/01/2018	329 – 06.01.10.305.018.2.057	3.3.9.0.30.00.102000	330,00
58	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	632,00
59	02/01/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	276,00
170	02/02/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	632,00
171	02/02/2018	329 – 06.01.10.305.018.2.057	3.3.9.0.30.00.102000	330,00
172	02/02/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	276,00

EMPRESA: DONIZETE GONÇALVES ME
CNPJ: 17.507.165/0001-57

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
194	02/01/2018	26 – 03.01.04.123.002.2016	3.3.9.0.30.00.100000	146,40

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:4CA609FE

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 032/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
83	02/02/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	79,80
255	02/01/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	143,08

EMPRESA: ART VIDEO LTDA
CNPJ: 01.664.764/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
142	02/01/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	175,51

EMPRESA: COMERCIAL K&D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
141	02/01/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	547,40
366	06/02/2018	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	501,18

EMPRESA: MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO – EIRELI - ME
CNPJ: 20.235.675/0001-27

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
60	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	5.729,11
61	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	5.528,21
62	02/01/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	2.007,41
140	02/01/2018	26 – 03.01.04.12.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	2.991,50
192	02/01/2018	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	3.213,80
203	02/01/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	2.262,20
363	06/02/2018	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	6.794,56

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:4A5D70B3

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 035/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
EMPRESA: STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES - ME
CNPJ: 24793378000158

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
83	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	4.244,00
84	02/01/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	2.445,60
85	02/01/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.0.9.30.00.101000	176,55
205	02/01/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	1.624,33
206	02/01/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.238,20
236	02/01/2018	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	457,00
261	02/01/2018	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	343,66
21	02/01/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	403,42
22	02/01/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	228,02

EMPRESA: AGNALDO BISPO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13737001000165

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
17	02/01/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	1.058,05
24	02/01/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	1.058,05

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:64180E1A

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 036/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

EMPRESA: MARIO AUGUSTO VISSOTO – COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.503.285/0001-98

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
105	02/01/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	9.108,78
378	07/02/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	9.499,87

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:7A653A76

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 039/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .039/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

EMPRESA: ELTON SANTOS CORREA - ME
CNPJ: 26288831000102

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
103	02/01/2018	173 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.180501	127.117,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:8538C3A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCÍLIO ORTEGA DIAS,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Construção e Manutenção de Vias Urbanas, DAS-300, com representação de 50%, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3C3704AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **ÊNIO COLETE,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento Tributário, DAS-300, previsto no art. 1° da Portaria 229/2017, de 15 de maio de 2017 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:78D8E8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 078/2018

"Substituir membros da Comissão de Adicional de Titulação e Formação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e
Considerando a exoneração do Sr. Paulo Sleiman Rojas, membro titular da Comissão de Adicional de Titulação e Formação,

R E S O L V E :
Art. 1.° Substituir o Sr. Paulo Sleiman Rojas pela servidora Celina de Moura na Comissão de Adicional de Titulação e Formação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:01D2BE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 297/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 297/2017, firmado em 04 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 297/2017.
DATA DA RESCISÃO:15/02/2018

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
Educador Social
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:86056841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCOS MOREIRA ÁVALO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 22/02/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 23/02/2018.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS MOREIRA ÁVALO
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:54ECAA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATO PINHEIRO TAVARES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 22/02/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 23/02/2018.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO PINHEIRO TAVARES
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5174FF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSELI DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 23/02/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 23/02/2018.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSELI DA SILVA ALMEIDA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B356700A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 005/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BENEDITO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 23/02/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 23/02/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITO DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E56D180A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/SEMED/2017

Em, 26 de fevereiro de 2018

Convoca professor de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professor de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de Coordenador de Práticas Agropecuárias na EM Usina do Mimoso Pólo, abaixo especificado:
Luiz Antonio Higino da Silva; Classe A; Nível I; 40h; no período de 06/02 a 16/07/18; na EM Usina do Mimoso Pólo.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 26 de Fevereiro de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D30484E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/SEMED/2018

Em, 27 de Fevereiro de 2018

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:
Elaine Cristina Correia Gabrielli; Classe A; Nível III; do período de 08/07/17 a 30/03/18; 34h/a; na EM Usina do Mimoso Pólo; em Estabilidade Gestacional; à partir de 02/02/18.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Fevereiro de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D9D0003C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 646/2018

Decreto n° 1. 646/2018 PMSGO/GAB 27 de fevereiro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ENEDILSON MAROCCO** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 134/2017.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C73788CE

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Processo administrativo nº 01043/2018
Processo Licitatório nº 043/2018
Dispensa Licitatória nº 011/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Locação de Imóvel

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Martiniano Alves Dias, nº 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste, MS, matriculado sob o nº 3.288 no Serviço de Registro Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a abrigar as instalações das Secretarias e demais órgãos públicos municipais, com área total edificada de aproximadamente 4.300,00 m² (quatro mil e trezentos metros quadrados), pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 16.619,29 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), totalizando R$199.431,48 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Contratado: Missão Salesiana de Mato Grosso, CNPJ nº 03.226.149/0001-81.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e ao Departamento de Contabilidade para demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 26 de fevereiro de 2.018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5910441C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Processo administrativo nº 01178/2018
Processo Licitatório nº 044/2018
Dispensa nº 012/2018

Declaração de Dispensa

Despacho: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Kalícia de Brito França

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1. Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo nº 0638/2018 referente a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das crianças que freqüentam a Rede de Ensino Público Municipal, até a conclusão do Pregão Presencial nº 001/2018 (destinado a aquisição de referidos produtos) e do novo processo licitatório referente aos itens fracassados no referido certame, no valor total de R$ 57.198,07 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.

2. Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

São Gabriel do Oeste – MS Em 26 de fevereiro de 2.018

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4C18DB8F

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 01178/2018
Processo Licitatório nº 044/2018
Dispensa nº 012/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1. Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das crianças que freqüentam a Rede de Ensino Público Municipal, até que a conclusão do Pregão Presencial nº 001/2018 (destinado a aquisição de referidos produtos) e do novo processo licitatório referente aos itens fracassado no referido certame.
3. Valor total estimado: R$ 57.198,07 (cinqüenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos).
4. Contratada: Benfica Supermercados Ltda,CNPJ nº 37.532.249/0001-58
5. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6. À procuradoria Jurídica para formalização do Contrato e ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 27 de fevereiro de 2.018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:420640ED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 457
Processo Administrativo nº 043731/2017
Pregão Presencial nº 045/2017
Ata de Registro de Preços nº 006/2017
Processo Licitatório: 056/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Habitar - Comercio em Geral e Serviços Eireli ME
Objeto: Aquisição de pneus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.01	Prefeitura Municipal
3.3.90.30.39	Material de Consumo
26.782.0005.2018.0000	Construção e conservação de estradas rurais e pontes

Valor: R$ 7.268,30 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Ordenador de Despesas

Data: 14/02/2018

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:249AA819

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Termo de Colaboração n° 002/2017-SEMEC
Processo Administrativo n° 042335/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB.
Convenente: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor do Termo de Colaboração Original em decorrência de alteração no Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Prazo: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo nº 002/2017-SEMEC, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja 20/02/2018.
Valor: O valor deste aditivo é de **R$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, que será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Adriana Maria Zortea.
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9E984614

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO

Termo Aditivo nº 001/2018
Processo Administrativo nº 042875/2017
Dispensa de Licitação nº 005/2017
Contrato Administrativo nº 045/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: João Carlos Moreira.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados do término da vigência inicial do contrato, passando a vigorar até a data de **09/02/2019.**
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / João Carlos Moreira
Data da assinatura: 07 de fevereiro 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:BCA4A649

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n° 002/2018 - SEMEC
Processo Administrativo n°052671/2017
Chamamento Público nº 004/2017- SEMEC
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis -CKSFA
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução do Projeto "Cuidar e Educar na Educação Infantil" para atendimento a crianças de zero a cinco anos de idade, residentes no Município de São Gabriel do Oeste MS, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 052671/2017.
Fundamentação legal: art. 205 e seguintes do Diploma Constitucional vigente, a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI, e as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de São Gabriel do Oeste e as Organizações da Sociedade Civil.

Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
12.365.0004.2048.0004	Parceria com entidade de educação
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: Dá-se ao presente Termo de Colaboração o valor total de **R$ 323.496,81 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**, que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/01/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre os partícipes.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Silvia Leticia Padilha.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D46F8C12

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n° 003/2018 - SEMEC
Processo Administrativo n°052672/2017
Chamamento Público nº 003/2017- SEMEC
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis -CKSFA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do projeto de educação infantil para 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade, residentes no Município de São Gabriel do Oeste MS, a ser desenvolvido no Centro Educacional Infantil Sonho Meu, período noturno, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 052671/2017.
Fundamentação legal: art. 205 e seguintes do Diploma Constitucional vigente, a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI, e as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de São Gabriel do Oeste e as Organizações da Sociedade Civil.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
12.365.0004.2048.0006	Convênios educação infantil
3.3.50.43.00	Subvenções sociais
12.365.0004.2048.0004	Parceria com entidade de educação
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: Dá-se ao presente Termo de Colaboração o valor total de **R$ 1.052.865,75 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/01/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre os partícipes.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Silvia Leticia Padilha.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:44F2DAC2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaração de Dispensa

Despacho: Sec. Educ. Cultura e Desporto - Kalícia de Brito França

Assunto: Serviço de pintura das quadras poliesportivas das Escolas Municipais Nilma Glória gerace gazineu, Armelindo Tonon, Pingo de Gente e Enio Carlos Bortolini.

1. Declaro Dispensável de licitação, o processo administrativo n. 0698/2018, referente a **Serviço de pintura das quadras poliesportivas das Escolas Municipais Nilma Glória gerace gazineu, Armelindo Tonon, Pingo de Gente e Enio Carlos Bortolini,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo estas no valor total de R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), com fundamento nos incisos I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 26 de fevereiro de 2.018

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Sec. Educ. Cultura e Desporto

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CC5B0FA0

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste.

Assunto: Contratação de serviços de pintura das quadras Poliesportivas.

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

Objeto:**Contratação de serviço de pintura das quadras poliesportivas das Escolas Municipais Nilma Glória gerace gazineu, Armelindo Tonon, Pingo de Gente e Enio Carlos Bortolini,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo estas no valor total de R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), com fundamento nos incisos I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.
.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 26 de Julho de 2.009.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EFB4C4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 026/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de

conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de mobiliários para os CMEIs e Escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 14 de Março de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D5E9DFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 118/2018

Decreto "P" nº 118/2018 PMSGO-GAB 27 de Fevereiro de 2018.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto "P" 058/2018 – PMSGO-GAB, de 14 de Fevereiro de 2018, o qual nomeou os servidores ***VILAZIO LUIZ MARTINS DE SOUZA*** *e* ***JHONNY BRANDÃO DA SILVA***, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 27/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CF64AE83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 119/2018

Decreto "P" nº 119/2018 PMSGO-GAB 27 de Fevereiro de 2018.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Vilazio Luiz Martins de Souza	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Veículos Pesados	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:72A277FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 116/2018

Decreto "P" nº 116/2018 PMSGO-GAB 26 de fevereiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***FERNANDA ALMEIDA ANDRADE***, matrícula 6347, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 28/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5ABDBBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 22/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ALINE FERNANDA AOKA KATAOKA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 035/2018, Modalidade Dispensa nº 006/2018, que solicita aquisição emergencial para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de fevereiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:73B603CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município, de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, KALÍCIA DE BRITO FRANÇA, e pela Coordenadora Local do Programa Mais Alfabetização, DANIELLE DOS SANTOS SOUZA, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira, inciso III do Termo de Adesão referente a Portaria nº 4 de 04 de janeiro de 2018 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, torna público, por meio deste Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo através de Prova de Títulos para a área de atuação por período de 6 (seis) meses, prorrogável conforme interesse da administração, com intuito de admitir Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização, nas turmas de 1º Ano e 2º Ano do Ensino Fundamental, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS, situada na Rua Pernambuco, 1.008 – Centro, no dia 02 de março de 2018, tendo início no horário das 7h30min às 10h30min no período Matutino e 13h30min às 16h30min no período Vespertino. No ato da inscrição, trazer as fotocópias e os originais dos títulos solicitados neste edital, para conferência imediata.

DAS VAGAS
2.1. Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecendo a somatória de pontos e os critérios de desempate discriminados neste edital;
2.2. Este Processo Seletivo não caracteriza nenhum vínculo empregatício, tendo em vista seu caráter voluntário que conta com ressarcimento para alimentação e transporte no valor de R$ 150,00 por turma.

DAS ATRIBUIÇÕES
3.1. Auxiliar os Professores Alfabetizadores;
3.2. Atuar na garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos e no cumprimento das metas do Programa Mais Alfabetização;
3.3. Participar dos processos avaliativos sejam eles Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação.

DA FORMA DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será efetuada por meio de análises dos títulos, seguindo as recomendações a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Pós Graduação na área da Educação	**10 pontos**
Graduação em Pedagogia	**09 pontos**
Graduação em Licenciatura (História, Geografia, Letras, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Educação Física e Artes)	**08 pontos**
Cursando Graduação em Pedagogia	**07 pontos**
Cursando Graduação em Licenciatura (História, Geografia, Letras, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Educação Física e Artes)	**06 pontos**
Normal Médio Completo	**06 pontos**
Cursando Normal Médio	**05 pontos**
Certificado/Declaração do PNAIC	**04 pontos, totalizando no máximo 08 pontos**
Experiência como Professor (a) de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo Diretor (a) em papel timbrado	**10 pontos por ano trabalhado, totalizando 20 pontos no máximo**
Experiência como Monitor/Itinerante (Estagiário) em salas de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo Diretor (a) e em papel timbrado	**05 pontos por ano trabalhado, totalizando 10 pontos no máximo**
Experiência como Monitor/Itinerante (Estagiário) em salas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, exceto alfabetização, comprovada por declaração original assinada pelo Diretor (a) e em papel timbrado	**03 pontos por ano trabalhado, totalizando 06 pontos no máximo**

LOCAL E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado do Processo Seletivo, com a relação dos candidatos por ordem de classificação, sairá no dia: 9 de março de 2018, por meio do Diário Oficial na página da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste –MS.

ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL
6.1. O candidato que fizer declaração falsa ou não satisfazer às condições exigidas será eliminado do processo.
6.2. A habilitação e/ou a classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ser convocado, pois este será realizado dentro do interesse e necessidade da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
6.3. A convocação se formalizará por meio de instrumento próprio, de acordo com as normas do Programa Mais Alfabetização.
6.4. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.
6.5. Fica eleita a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para dirimir quaisquer questões oriundas do procedimento previsto neste edital de seleção pública.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de fevereiro de 2018

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
Coordenadora Local do Programa Mais Alfabetização

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:EAFE9968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO IX Nº 2039 - DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042106/2017
Termo de Colaboração Nº 001/2017
OBJETO: Termo de Colaboração para a execução do Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil de 3 a 5 anos de idade de acordo com a Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacional em Consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Encerrado o procedimento de Prestação de Contas final, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017, Art. 53 Inciso II, **HOMOLOGA,** o parecer conclusivo do Gestor da Parceria e o Parecer Técnico 001/2018 da Unidade Gestora, em epígrafe, da Associação "Amor Pedagógico", CNPJ nº 19.273.075/0001-74, com o valor de 385.952,40(trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos).

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Decreto Nº 1.446/2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente da Comissão

MARIANE FARIAS DE CASTRO
Membro

RITA LUCIA TONON
Membro

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:56048D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 11/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 28/02/2018, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tony Alvarenga da Silva	6º
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	
NOME DO CANDIDATO	
Simone Paião dos Santos	8º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:727190C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO COMISSÃO PRÓ-CONSTITUIÇÃO DO SINDICATODO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Constituição de Entidade Sindical, convoca a todos os Servidores Ativos e Inativos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Selvíria-MS, para comparecerem à Assembleia Geral designada para o dia 02 de março de 2018, às 10:00h, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Selvíria, sito a Rua Rui Barboza, 1120, Bairro Centro, para deliberação da seguinte ordem do dia:
Interesse da categoria em constituir entidade sindical de primeiro grau para representar os interesses dos servidores ativos e inativos efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Selvíria-MS;
Aprovação do Estatuto da entidade sindical;
Eleição e Posse da Diretoria. Somente terão direito à voz e voto os integrantes da categoria que apresentarem documento de identificação com foto, e comprovante de vínculo como servidor efetivo ou comissionado, junto a Câmara Municipal de Selvíria-MS, inativo (aposentado) ou pensionista. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes;
As Chapas que queiram concorrerão ao pleito deverão ser apresentadas até 0:30hs (meia hora) antes do início da Assembleia Geral, devendo serem apresentadas na secretaria da Câmara.

Selvíria-MS, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MELO ALVES
P/ Comissão

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:BB7689D0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Edital Nº 01/2018

Pregão Presencial 01/2018
CONTRATO Nº 01/2018
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Posto Universitário Ilha Solteira -Ltda
OBJETO: aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum) para a Câmara Municipal de Selvíria.

item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Gasolina	16.000	**4,12**	**65.920,00**
2	Etanol	8.000	**2,50**	**22.960,00**
Preço total				**88.880,00**

VALOR total: R$ 88.880,00 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 16/02/2018 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Selvíria-MS, 16 de fevereiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS

POSTO UNIVERSITÁRIO ILHA SOLTEIRA -LTDA

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:317C4648

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2018
ABERTURA DIA: 05 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas
LICITANTE VENCEDOR : Posto Universitário Ilha Solteira - Ltda
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria – MS.

item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Gasolina	16.000	**4,12**	**65.920,00**
2	Etanol	8.000	**2,87**	**22.960,00**
Preço total				**88.880,00**

VALOR total: R$ 88.880,00 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MELO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:B7A82FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO ED 14 2018 PP 04 2018 - MEDICAMENTOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Atenção Básica, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 15/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 27 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E3C48AE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 131- 2017 PREGÃO 50-2017
SISTEMAS INTEGRADOS GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 50/2017, pelo tipo de menor preço global, visando a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão publica municipal com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo para Prefeitura Municipal de Selvíria, secretarias e fundos Municipais, restando o respectivo instrumento convocatório **ANULADO,** devido ao Acolhimento de Impugnação.

Selvíria - MS, 27 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9F8A2508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 131- 2017 PREGÃO 50-2017
SISTEMAS INTEGRADOS GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO ADJUDICAR** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 50/2017, pelo tipo de menor preço global, visando a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão publica municipal com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo para Prefeitura Municipal de Selvíria, secretarias e fundos Municipais, acatando a decisão da Autoridade Superior Competente, restando o respectivo edital **ANULADO,** devido ao Acolhimento de Impugnação.

Selvíria - MS, 27 de fevereiro de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D063433F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **15 de março de 2018, às 09h00min**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 27 de fevereiro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9F8C491F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 18 DE JANEIRO DE 2018.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4E6A9E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 31/12/17, CONFORME ATA Nº 252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E2045A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 003/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR A COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Representantes governamentais:
- ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA,
- KATIA REGINA VIANA.

II- Representantes não governamentais:
- FABIANE MILIOLI DE LIMA,
- CLAUDETE NUNES DUARTE.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2E6FC677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 03 de 23/02/18.- CMAS, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Sete Quedas - MS, para o período de 28/03/2018 à 28/03/2020, **convoca** as entidades e ou organizações de assistência social (devidamente inscritas no CMAS), assessoria e de defesa e garantia de direitos, inscritas no CMAS bem como, usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembléia Geral Extraordinária.
A Assembléia Geral realizar-se-á no dia **26 de março de 2018, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Educação (Antiga Biblioteca Municipal), sito à Rua Monteiro Lobato, 749, nesta cidade de Sete Quedas – MS.**
Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente.
Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade deverá apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:
Certificado de Inscrição do CMAS;
Estatuto da Entidade inscrita;
Ata de posse da atual diretoria.

Tais documentações deverão ser entregues até o dia 19 de março de 2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Rui Barbosa, 690.

Sete Quedas, 23 de fevereiro de 2018.
.....
Presidente da Comissão Eleitoral do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:49FDBBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2018/SEMEC - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 05/2018/SEMEC - *(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)* PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos para comparecer nas unidades Escolares abaixo relacionadas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ Centro Educacional Infantil Meus Filhos				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
02	041	Neusa Alves Vieira da Rocha	555.870.541-87	Desistente
03	064	Silvana Milioli de Lima	764.965.111-87	Aceito
05	001	Marlene Campanerutto Romani	717.193.699-68	Aceito
06	030	Simone Rosana Zigoski Neves	009.964.551-32	Aceito
09	008	Margorete Aparecida dos Santos Pires	006.740.181-33	Aceito
10	062	Juliana Emanoeli Ferreira da Silva Ruiz	011.927.452-30	Aceito

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ Centro Educacional Infantil Professora Soliria				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
01	012	Mariza Roseli Caldeira da Silva	558.515.921-68	Desistente
04	060	Yara Batista Julio	839.685.631-15	Aceito
07	027	Roseli Terezinha Bergmann Wagner	820.252.907-87	Aceito
08	025	Rosana do Amaral Navarro	989.632.281-34	Aceito

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS / Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz-Polo.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
01	016	Maiele Luzia Bergmann Wagner Augusto	038.039.801-00	Aceito
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS/ Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz-Polo Extensão XV de Novembro				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
04	033	Ivanir Schutz	558.485.591-04	Desistente
05	032	Ivanete Schutz	854.425.341-53	Aceito
12	003	Patrícia Zefferio Rios	039.670.361-54	Desistente
13	018	Franciela Matiuzi Zigoski	000.514.501-51	Desistente
14	043	Luciano da Silva	012.163.101-06	Desistente
19	028	Claudia Almeida de Oliveira	826.266.421-34	Desistente
22	035	Karen Eliane Gomes	019.929.131-45	Desistente
24	036	Lorena Quadros dos Santos Menezes	911.401.161-20	Desistente
26	049	Ana Paula Dastch	033.596.361-71	Desistente
27	047	Fagner Estevão Ferreira	038.002.801-83	Aceito

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA./ Escola Municipal Inácio de Castro				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
01	022	Taís de Assunção Flores	031.763.851-37	Aceito

Sete Quedas – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:A4BC9EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 06/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos para comparecer nas unidades Escolares abaixo relacionadas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ Centro Educacional Infantil Meus Filhos				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
11	013	Gilvana Siqueira Fernandes	580.438.101-68	Aceito
12	003	Patrícia Zefferio Rios	039.670.361-54	Desistente
13	018	Franciela Matiuzi Zigoski	000.514.501-51	Aceito

Sete Quedas – MS, 27 de Fevereiro de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:FA366FB3

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPL DE SETE QUEDAS/MS

EDITAL 004/2018
AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2017

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas da Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2017, no cumprimento das obrigações contidas nos artigos 54 e 55 da LC 101/2000.
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de 28 **de Fevereiro de 2.018 às 15:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CFAF6784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2018.

VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no disposto no ***"caput"*** do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para – SOCIEDADE RADIO PINDORAMA LTDA. , no valor total de **R$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, os quais serão pagos em **10 (dez)** parcelas mensais de **R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais),** pelo prazo estimado de até 10 (dez) meses.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Sidrolandia,MS, 20 de fevereiro de 2018

VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Camara Municipal de Sidrolandia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:27E6BF02

CONTROLADORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO Nº 5/2018

Ao(À) Excelentíssim(o) Senhor(a)
Luiz Roberto de Amaral
Representante
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

É dever da Administração prever no ato convocatório e no contrato a aplicação de multa por atraso injustificado na execução do objeto contratado. tal previsão está na ata registro de preço 04/2017 cláusula nona item 8.1 inciso I a III, item 8.2, 8.3 incisos I a III e item 8.4 incisos I a IV.
Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

• Advertência;
• Multa, de acordo com o previsto no contrato;
• Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar
com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

• Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

• Deixar de celebrar o contrato;

• Deixar de entregar documentação exigida no edital;
• Apresentar documentação falsa;
• Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• Não mantiver a proposta;
• Falhar na execução do contrato;
• Fraudar a execução do contrato;
• Comportar-se de modo inidôneo;
• Cometer fraude fiscal.

Percebe-se que o fornecedor está cometendo o a falta de falhar na execução do contrato, sendo esta falta passível de punição com impedimento de licitar com os órgãos da união, estado e município.
Diante de todo os expostos, determino a entrega dos produtos solicitado pela Secretaria de Saúde nos períodos anteriores a esta notificação no prazo de 24 horas, uma vez que o prazo estipulado no item 4.4.1 da Cláusula Quarta da ata registro de preço já encontra-se expirado. O não cumprimento dessa notificação, ensejará na abertura de processo de punição da empresa e posterior inscrição no cadastro nacional de empresas inidoneas da Controladoria Geral da União (CGU).

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral
Decreto 03/2017

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:00D412CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 054/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 054/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A TAXA DE ROÇAGEM EM TERRENOS BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e distritos do Município.

Art. 2º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas no artigo anterior, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da intimação ou publicação em Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, para que procedam a sua limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo nele depositado.

§ 1º - Expirado o prazo, a Prefeitura procederá ao serviço de limpeza, roçagem e remoção do lixo e lançará o débito ao proprietário, com os seguintes valores:

ROÇADAS NO EXERCÍCIO

A cada roçada será cobrada a quantia de 2,00 (duas) UFIS o metro quadrado.

§ 2º- Devendo o proprietário ser notificado do lançamento, para pagamento no prazo de 30 (trinta dias).

§ 3º - Não sendo efetuado o recolhimento no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a cobrança será feita com os acréscimos legais, juntamente com o IPTU e inscrito em Dívida Ativa, no caso de não ser pago no respectivo exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 26 de fevereiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:AA54DE7A

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, o pagamento de multa, de acordo com a Lei Complementar 003/1997 (Código Tributário), arts. 71, §4º e §5º, e art. 73 e seguintes e suas alterações, conforme abaixo:

I) Limpeza de terrenos urbanos, por metro quadrado do terreno, por espécie, e serviço prestado, sendo:

a) Simples capinação com remoção de lixo: 0,05 UFIS o metro quadrado.

b) Quando envolver máquinas de destoca e/ou terraplenagem: 0,10 UFIS o metro quadrado.

Sidrolândia-MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:7915FA48

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 055/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 055/2018, de 27 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a criação de Extensão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Extensão Indígena Aide de Souza, localizada na Aldeia Nova Tereré, sendo abrigada, pela Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel-Polo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:0B65C14D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 056/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 056/2018, de 27 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a criação de Extensão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Extensão Valinhos, localizada no Assentamento Valinhos, sendo abrigada, pela Escola Municipal Darcy Ribeiro-Polo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:FE60E616

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 057/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 057/2018, de 27 de Fevereiro de 2018.

Altera denominação e endereço dos CMEIs, da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Considerando a necessidade de alterar denominação e endereço do CMEI Prefeito Criança e do CMEI Inês Nunes de Souza, para efeito legal e jurídico.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do CMEI Inês Nunes de Souza, para CMEI João Lemes de Souza-Endereço: Rua Rosa Franco Silva, 371, Altos da Figueira, Sidrolândia-MS.

Art. 2º. Fica alterada a denominação do CMEI Prefeito Criança, para CMEI Inês Nunes de Souza-Endereço: Rua Alagoas, 899, Bairro Santa Marta, Sidrolândia-MS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:3F9FA896

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 656/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, CONTENDO 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, para atendimento das necessidades recíprocas da comunidade local e de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante e vinculados ao convenio firmado entre a Prefeitura e o Governo Federal, por intermédio do **FNDE** e do **Termo de Compromisso PAR Nº 34944**.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 07h30min
DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **19 de março de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução.

Sidrolândia/MS, 22 de fevereiro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8E7AC921

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 656/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA P.A. ASSENTAMENTO JIBOIA, MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, para atendimento das necessidades recíprocas da comunidade local e de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante e vinculados ao convenio firmado entre a Prefeitura e o Governo Federal, por intermédio do **FNDE** e do **Termo de Compromisso PAC2 Nº 10736/2014**.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 07h30min
DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **20 de março de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução.

Sidrolândia/MS, 23 de fevereiro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1C4BC3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE SUPRESSÃO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1413/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo de supressão tem por objeto a supressão de 01 Caminhão Cavalinho Prancha e prazo contratual.

(...)
Lê-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo de supressão tem por objeto a supressão de 01 Caminhão Cavalinho Prancha.

E...

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO
Passa a ser validado o contrato pelo período de 09 (nove) meses para o consumo previsto.

(...)
Lê-se:
CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO
Permanece inalterado as demais cláusulas do contrato.

Sidrolândia-MS, 26 de Fevereiro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:92B4C6E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
PROCESSO N° 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Material Permanente(conjuntos de carteiras com cadeiras escolares adulto e infantil e mesa de reuniões de seis lugares),em solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decretos Municipaisn°414/2017,277-A/2007 e396/2008 eLei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:13 de março de 2018 às 11h00 min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados naPrefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS,que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS,27 de fevereiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C2B18E47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 186/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material para reparos em bebedouros, para reparo no bebedouro da escola municipal – Irene linda ziole crivelli.

Fonte: 2.018 – Manutenção da secretária de educação. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

Favorecido: **NELSON LAZARINE - ME**

Valor total de R$ 819,80 (oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Taquarussu /MS, 26 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FE121A80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: PETYK & CIA LTDA - ME– DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018 – OBJETO contratação de empresa para fornecimento de lascas e Palanques de eucalipto tratado para a manutenção das cercas ao longo das rodovias rurais do Município de Taquarussu - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).DOTAÇÕES : 2.035 – Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Estevan Carlos Petyk

Taquarussu - MS, 27de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FEA701E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 57286175149- DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada em Serviços reforma de estofado em veículos e mobiliários em geral. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 7. 970,00(sete mil e novecentos e setenta reais). .– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.081- Manutenção do fundo do Meio Ambiente; 2.023– Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde;2.057 Manutenção das Ações do FMAS . Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Teixeira de Oliveira

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DBDE368A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FMHIS

FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU	Exercício de 2017
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	

Taquarussu, 21/02/2018

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:DD911E59

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- FMHIS

FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIALDE TAQUARUSSU			Exercício 2017
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO			

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1D5B45B3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU	Exercício 2017 Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3A44C476

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- FMDR

FUNDOMUN. DEDESENV. RURALDETAQUARUSSU					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2017	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA				0,00	0,00
VINCULADA				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORRREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C5D3C93E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURALDE TAQUARUSSU		Exercício 2017		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

RENALDO CORRREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6002D6E9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU	Exercício 2017 Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

RENALDO CORRREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:19C782B9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMDR

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	Exercício de 2017
FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 / 0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00 / 0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:57C1B443

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 46, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, do cargo de Professor Nível II, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:89910A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 50, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLEBERSON DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo DAS-3, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 01.02.2018.

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:24E08FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 51, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALONSO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo DAS-4, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.02.2018.

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1ED9ED23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 52, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALONSO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo DAS-3, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 01.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6A08477E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo DAS-4, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 01.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6D322EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 54, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATA DEFENDI, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, símbolo DAS-4, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 01.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9FD8D07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 72 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, MILENNY ANDREOTTI E SILVA, do cargo de Enfermeira, matricula 654, a contar desta data.

TERENOS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 27.02.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5B668288

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT 55 - 2018 ERRATA DA PORTARIA 35/2018

PORTARIA N.55/2018

EMENTA: ERRATA da portaria 35/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Onde se lê "Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura" passa-se a ler "Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação", mantendo os demais itens inalterados.

Art.2 º Esta portaria retroage à publicação da portaria retificada.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:27E6D8E3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2018 PROCESSO Nº 32/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2018

PROCESSO Nº 32/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 32/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de isover para a Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO L
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 27/02/2018 / Nº 100 / VALOR (R$) 3.900,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FD50E841

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DESIGNA SUBSTITUTO LEGAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE E ORDENAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE AS FÉRIAS DA TITULAR."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o gozo de férias regulares da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Vera Helena Assioli Pinho, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de nomear substituta para responder pelo expediente e ordenar as despesas durante a ausência da titular.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora, **Lidiane Antônia Ferreira**, portadora do RG nº. 000972283 – SSP/MS e do CPF nº. 011.978.031-30, Diretora de Apoio Técnico de Gestão Municipal, para, sem vencimentos, responder cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 19/02/2018 à 28/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7634129

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 28.699.951,31 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município do município e em conformidade com a **Lei 3382 de 05 de janeiro de 2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ **28.699.951,31**, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.04.124.0012.004-339040-Serviços de Tecnologia da informação e C 120.000,00
0300 - Secretaria Municipal de Administração
03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.122.0031.002-449052-Equipamento E Material Permanente 810.000,00
03.01.04.122.0032.009-339046-Auxilio Alimentação 1.800.000,00
03.01.04.128.0032.010-319003-Pensões 100.000,00
03.01.04.128.0032.010-319091-Sentenças Judiciais 200.000,00
0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro
05.01.04.121.0052.013-339040-Serviços de Tecnologia da informação e C 50.000,00
05.01.04.121.0052.013-339093-Indenizações E Restituições 15.000,00
0700 - Secretaria Municipal de Saúde
07.01 - Fundo Municipal de Saúde
07.01.10.301.0131.007-449052-Equipamento E Material Permanente 170.000,00
07.01.10.301.0132.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 100.000,00
07.01.10.301.0132.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 130.000,00
07.01.10.301.0132.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.040.000,00
07.01.10.301.0132.039-339046-Auxilio Alimentação 1.200.000,00
07.01.10.301.0132.039-449052-Equipamento E Material Permanente 350.000,00
07.01.10.301.0132.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 50.000,00
07.01.10.301.0132.041-339030-Material de Consumo 20.000,00
07.01.10.301.0132.042-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 264.000,00
07.01.10.301.0132.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 50.000,00
07.01.10.302.0132.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.900.000,00
07.01.10.303.0132.045-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.200.000,00
08.03.08.244.0152.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 700.000,00
1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01.15.451.0081.003-339030-Material de Consumo 280.000,00
10.01.15.451.0081.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.580.000,00
1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno
11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno
11.01.19.573.0072.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.000,00
11.02 - Fundo Municipal de Turismo
11.02.23.695.0071.004-335043-Subvenções Sociais 100.000,00
11.02.23.695.0071.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 50.000,00
11.02.23.695.0071.004-339093-Indenizações E Restituições 25.951,31
1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01.12.361.0122.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 90.000,00
12.01.12.361.0122.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.230.000,00
12.01.12.361.0122.021-339040-Serviços de Tecnologia da informação e C 130.000,00
12.01.12.361.0122.021-449052-Equipamento E Material Permanente 240.000,00
12.01.12.365.0122.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 20.000,00
12.02 - FUNDEB
12.02.12.361.0122.033-319004-Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00
12.02.12.361.0122.033-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 100.000,00
12.02.12.361.0122.034-319004-Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00
12.02.12.365.0122.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00
TOTAL 28.699.951,31

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,5 DE JANEIRO DE 2.018

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:997A5C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 4.775.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município do município e em conformidade com a **Lei 3382 de 05 de janeiro de 2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.775.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas
13.01 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas
13.01.09.272.0012.080-319001-Aposentadorias E Reformas 3.000.000,00
13.01.09.272.0012.080-319003-Pensões 200.000,00
13.01.09.272.0012.080-319005-Outros Beneficios Previdenciarios 1.500.000,00
13.01.09.272.0012.081-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisicas 75.000,00
TOTAL 4.775.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas
13.01 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas
13.01.99.997.0012.082-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.775.000,00
TOTAL 4.775.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JANEIRO DE 2.018

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2C14D9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 16.402.952,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do município e em conformidade com a **Lei 3382 de 05 de janeiro de 2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ **16.402.952,00**, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde
07.01 - Fundo Municipal de Saúde
07.01.10.301.0132.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.040.000,00
07.01.10.301.0132.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 60.000,00
07.01.10.301.0132.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 23.000,00
07.01.10.301.0132.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 160.000,00
07.01.10.301.0132.040-319113-Obrigações Patronais 30.000,00
07.01.10.301.0132.040-449052-Equipamento E Material Permanente 150.000,00
07.01.10.301.0132.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 20.000,00
07.01.10.301.0132.041-319013-Obrigações Patronais 5.000,00
07.01.10.301.0132.041-319113-Obrigações Patronais 10.000,00
07.01.10.301.0132.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 50.000,00
07.01.10.301.0132.042-319013-Obrigações Patronais 17.000,00
07.01.10.302.0132.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 165.000,00
07.01.10.302.0132.051-319013-Obrigações Patronais 3.000,00
07.01.10.302.0132.052-319013-Obrigações Patronais 3.000,00
07.01.10.304.0132.048-449052-Equipamento E Material Permanente 50.000,00
07.01.10.305.0132.047-449052-Equipamento E Material Permanente 70.000,00
07.01.10.305.0132.049-449052-Equipamento E Material Permanente 70.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.01.08.244.0152.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 100.000,00
0900 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
09.02.18.541.0112.062-339014-Diárias - Civil 50.000,00
09.02.18.541.0112.062-339030-Material de Consumo 100.000,00
09.02.18.541.0112.062-449052-Equipamento E Material Permanente 824.000,00
1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01.12.361.0122.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 500.000,00
TOTAL 16.402.952,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2.018

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0EECD1F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 007 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar*".

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	3559	R$ 10.886,75	G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME
TOTAL .....: R$ 10.886,75			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 24 de janeiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1830B06D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 285 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar*".

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.
Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	1621	R$ 138,00	COMERCIAL T & C LTDA
TOTAL .....: R$ 138,00			

Gestão – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	2103	R$ 1.015,00	CONSTRULUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA
TOTAL .....: R$ 1.015,00			

Gestão – SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	508	R$ 34.769,74	BANCO DO BRASIL S/A
TOTAL .....: R$ 34.769,74			

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E HABITAÇÃO

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	3774	R$ 64.502,11	CGR ENGENHARIA LTDA
2010	268	R$ 171.098,52	CGR ENGENHARIA LTDA
2011	3544	R$ 15.338,89	CGR ENGENHARIA LTDA
TOTAL .....: R$ 250.939,52			

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	246	R$ 108,00	JORGE E URBAN LTDA
2016	1872	R$ 462,00	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
2016	1871	R$ 107,30	RGS COM. VAREJISTA DE FERRAG. E FERRRAMENTAS
2016	1682	R$ 3.931,79	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1653	R$ 2.600,00	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA
2016	1674	R$ 3.850,00	UROVIDA CENTRO UROLOGIO S/S LTDA
2016	1654	R$ 1.500,00	SERVAN ANEST E TRAT DE DOR CG S/C LTDA
2016	1874	R$ 4.849,20	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME
2016	1873	R$ 620,40	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME
2016	262	R$ 160,98	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
TOTAL .....: R$ 18.189,67			
TOTAL: ..... R$ 305.051,93			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 12 de setembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1A5F90A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0297 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 70.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 70.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 13.392.606 2.033 339039 1.27.000 70.000,00
TOTAL 70.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7EE8FA03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0298 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 5.891.529,24 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.891.529,24, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 319011 1.00.000 21.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 319013 1.00.000 299.268,46
05.01 04.122.301 2.007 319113 1.00.000 94.709,45
05.01 04.122.301 2.007 339047 1.00.000 15.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 319011 1.01.000 1.583.044,09
23.01 12.361.703 2.037 319113 1.01.000 215.004,41
23.01 12.365.704 2.053 319011 1.01.000 1.245.853,50
23.01 12.365.704 2.053 319113 1.01.000 141.901,33
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.361.702 2.055 319004 1.18.000 1.135.736,09
23.20 12.365.704 2.062 319004 1.18.000 770.284,96
23.20 12.365.704 2.062 319013 1.18.000 89.726,95
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 260.000,00
25.10 10.301.801 2.058 319013 1.02.000 20.000,00
TOTAL 5.891.529,24

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339036 1.00.000 21.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339030 1.00.000 100.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 308.977,91
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 36.773,86
23.01 12.361.704 1.008 339039 1.01.000 3.149.029,47
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.361.702 2.055 319011 1.18.000 414.813,91

23.20 12.361.702 2.055 319013 1.18.000 586.669,43
23.20 12.365.704 2.096 319004 1.18.000 738.767,22
23.20 12.365.704 2.096 319013 1.18.000 255.497,44
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319011 1.02.000 130.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 8.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339046 1.02.000 130.000,00
25.10 10.301.801 2.058 339030 1.02.000 12.000,00
TOTAL 5.891.529,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F100AD9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 84/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIO GONÇALVES DIHL".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIO GONÇALVES DIHL, efetivo (a) no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Fevereiro de 2018 e término em 02 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14906R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB442E44

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 85/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARTA ROMAO DE ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARTA ROMAO DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "4", nível "FI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e término em 03 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14966P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1800D9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 86/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DIVINA ALVES BERNARDES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DIVINA ALVES BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 04 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14967P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4E6EB18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 87/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GLAUCILENE CRISTINA BATISTA SEGOVEA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GLAUCILENE CRISTINA BATISTA SEGOVEA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e término em 17 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14968P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26787CFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 88/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "C", nível "AV1-IVC", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e término em 06 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14674R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF31F2DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 89/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIEL FRANCISCO DE BRITO JUNIOR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIEL FRANCISCO DE BRITO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Fevereiro de 2018 e término em 08 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14928R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65D8FA0A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 90/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANA MARIA VENDIMIATI".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANA MARIA VENDIMIATI, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO / BIOQUIMICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Fevereiro de 2018 e término em 09 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14785R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D73FBF23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 91/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ERICO LUIZ DOS SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ERICO LUIZ DOS SANTOS,

efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Fevereiro de 2018 e término em 07 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13614R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5923028B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 92/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2018 e término em 07 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14720R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90B6EBF4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 93/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Fevereiro de 2018 e término em 18 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14696R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:352E23C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 94/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Fevereiro de 2018 e término em 22 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14700R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:324910A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 95/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Fevereiro de 2018 e término em 08 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14805R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:961912E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 96/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM LABORATORIO, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Fevereiro de 2018 e término em 08 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14649R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4FF2BC39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 97/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) TIRZA RODRIGUES DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) TIRZA RODRIGUES DA SILVA, efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Fevereiro de 2018 e término em 09 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13401R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65C6D19D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 98/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JULIANA ANDRADE CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JULIANA ANDRADE CARVALHO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Fevereiro de 2018 e término em 08 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14979P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A87B0D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 99/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALDIVINO XAVIER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALDIVINO XAVIER, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Fevereiro de 2018 e término em 13 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14980P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A068FDEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 100/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIO CESAR DE CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIO CESAR DE CARVALHO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Fevereiro de 2018 e término em 18 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14981P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C31EE41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 09 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da conselheira L.C.N para apurar infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da conselheira L.C.N para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida pelo Ofício nº0209/2018/04PJ/TLS, Noticia de Fato: 01.2018.0000880-7.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº03/2018 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de Fevereiro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:835BC51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 003/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018 – PROCESSO Nº. 009/2018, do tipo Menor Preço Por Item, nos Termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de diversas ruas do Bairro Santa Rita, numa área total de 3.427,05 e Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Avenida Milton Damasceno, numa área total de 4.433,50, conforme Memoriais Descritivos, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros, Composições de Custos, no Município de Três Lagoas (MS).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: dia 19/03/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:43CC2204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2044, datado de 26 de fevereiro de 2018, página 117, referente a Publicação do Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Combustíveis nº 621/AJ/2013 – Processo Administrativo n° 6112/2013 – Pregão Presencial n° 336/2013.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FBFF6D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2025 de 29 de janeiro de 2018 páginas 75, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 202/2017.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:86DF0734

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2025 de 29 de janeiro de 2018 páginas 75, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 204/2017.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5E13F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2025 de 29 de janeiro de 2018 páginas 75, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 218/2017.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3666617A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: locação de espaço climatizado, com cadeiras e com capacidade mínima para 350(trezentos e cinquenta) pessoas. A referida locação será para os dias 07 e 8 de fevereiro de 2018, das 07h00min ás 11h00min e as 13h00min ás 17h00min, para acolher a equipe pedagógica e diretoria das escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme C.I 245/2018.

PROCESSO Nº. 20.030/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: REGINA APARECIDA GARCIA -ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
533	**07/02/2018**	**R$ 1.500,00**

Dotação Orçamentária:
12.01.12.365.012.02.026- Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 101000-Ficha – 151.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9EC40095

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que estará realizando hoje, 28 de fevereiro de 2018 às 8h no Plenário da Câmara Municipal a apresentação do Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2017.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C70C9F19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
BALANÇO FINANCEIRO

CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2017			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		145.921,15	171.104,59
Ordinária		145.921,15	171.104,59
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	662,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	662,87
Saldo do Exercício Anterior (IV)		69.598,20	40.809,91
Caixa e Equivalentes de Caixa		69.598,20	40.809,91
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		215.519,35	212.577,37
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2017			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		105.344,47	142.316,30
Ordinária		105.344,47	142.316,30
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	662,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	662,87
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		110.174,88	69.598,20
Caixa e Equivalentes de Caixa		110.174,88	69.598,20
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		215.519,35	212.577,37

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						
Exercício: 2017						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	145.921,15	0,00	145.921,15	171.104,59	0,00	171.104,59
TOTAL	145.921,15	0,00	145.921,15	171.104,59	0,00	171.104,59
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Presidente

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Secretário

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:DF8E8646

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE				Exercício 2017
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.252.000,00	7.252.000,00	145.921,15	-7.106.078,85
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	145.921,15	141.921,15
Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	145.921,15	141.921,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.248.000,00	7.248.000,00	0,00	-7.248.000,00
Transferências Intergovernamentais	7.248.000,00	7.248.000,00	0,00	-7.248.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	7.252.000,00	7.252.000,00	145.921,15	-7.106.078,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	7.252.000,00	7.252.000,00	145.921,15	-7.106.078,85
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	7.252.000,00	7.252.000,00	145.921,15	-7.106.078,85

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.238.000,00	7.240.000,00	105.344,47	105.344,47	105.344,47	7.134.655,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	94.000,00	48.783,83	48.783,83	48.783,83	45.216,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.000,00	7.146.000,00	56.560,64	56.560,64	56.560,64	7.089.439,36
DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	7.252.000,00	7.252.000,00	105.344,47	105.344,47	105.344,47	7.146.655,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	7.252.000,00	7.252.000,00	105.344,47	105.344,47	105.344,47	7.146.655,53
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	40.576,68	40.576,68	40.576,68	-40.576,68
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	7.252.000,00	7.252.000,00	145.921,15	145.921,15	145.921,15	7.106.078,85

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Presidente

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Secretário

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:16466AEA

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
BALANÇO PATRIMONIAL

CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE	Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal	
Balanço Patrimonial	

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.174,88	69.598,20
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	442,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	110.174,88	70.040,20
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	28.906,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	28.906,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	43.350,00	43.350,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	43.350,00	72.256,00
TOTAL DO ATIVO	153.524,88	142.296,20
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	153.524,88	142.296,20
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	153.524,88	142.296,20
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	153.524,88	142.296,20

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	110.174,88	0,00
Ativo Permanente	43.350,00	43.792,00
Total do Ativo	153.524,88	43.792,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	153.524,88	43.792,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos do CIDECOL	29.561,32	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-70.138,00	0,00

Total das Fontes de Recursos	40.576,68	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Presidente

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Secretário

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:B3A05DDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 533, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001

NOTA DE EMPENHO						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
						21/02/2018		**533**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**					**CNPJ: 33.102.641/0001-06**			
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO								
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 7507-8			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**		**3.3.9.0.30.00**			**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	11.347,25	3ª :		CONVÊNIO			CONTRAT O
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						119.880,73		**11.347,25**	**108.533,48**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Aquisição de peças mecânica destinadas à manutenção das Máquinas Pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001 - PROCESSO N. 095/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2017								
59	BUCHA 219000038 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406. BUCHA219000038 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca: FORTY					PÇ	2,0000	38,7700	77,5400
83	CALÇO 5D8211 PATROL CAT 120B. CALÇO 5D8211 PATROL CAT120B - Marca: PATROPEÇAS					PÇ	2,0000	8,6100	17,2200
98	CAPA 4B9374 PATROL CAT 120B. CAPA 4B9374 PATROL CAT 120B - Marca: BOWER					PÇ	1,0000	396,6400	396,6400
111	CONE 2D9457 PATROL CAT 120B. CONE 2D9457 PATROL CAT 120B - Marca: NTN					PÇ	1,0000	820,7300	820,7300
134	DENTE CENTRAL RK40 219000310 RETRO ESCAVADEIRA RANDON406. DENTE CENTRAL RK40 219000310 RETRO ESCAVADEIRA RANDON406 - Marca: ECOPLAN					PÇ	5,0000	141,9500	709,7500
137	EIXO 307 1958 PATROL CAT 120K. EIXO - 307 1958 PATROL CAT 120K - Marca: BIZA					PÇ	1,0000	1.695,4200	1.695,4200
157	ELEMENTO FILTRO 218004409 RETRO ESCAVADEIRA RANDON406. ELEMENTO FILTRO 218004409 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406- Marca: FLEETGUARD					PÇ	1,0000	914,2000	914,2000
256	LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL RG 170- Marca: METISA					PÇ	7,0000	875,0700	6.125,4900
301	PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL. PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL RG 170- Marca: MET. FEY					PÇ	4,0000	3,2000	12,8000
Pedido/Processo: **95**	Licitação: **62**					NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.769,79**
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA									

NOTA DE EMPENHO						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
						21/02/2018		**533**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**					**CNPJ: 33.102.641/0001-06**			
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO								
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 7507-8			
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**		**3.3.9.0.30.00**			**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	11.347,25	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						119.880,73		**11.347,25**	**108.533,48**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								10.769,7900
319	PONTA -1U3202 PATROL CAT 120K. PONTA - 1U3202 PATROL CAT 120K - Marca: ECOPLAN					PÇ	2,0000	51,6600	103,3200
336	PORCA DENTE D76040/1 PA CARREGADEIRA FR 10B. PORCA DENTE D76040/1 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: MET. FEY					UN	16,0000	3,2100	51,3600
359	RETENTOR - 5K5288 PATROL CAT 120K. RETENTOR - 5K5288 PATROL CAT 120K - Marca: CARBONELL					PÇ	1,0000	150,5300	150,5300
422	SUPORTE - 8J5299 PATROL CAT 120K. SUPORTE- 8J5299 PATROL CAT 120K - Marca: METISA					PÇ	1,0000	272,2500	272,2500
Pedido/Processo: **95**	Licitação: **62**					NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.347,25**

Emitido.: SIMONE C. DA SILVA

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:472130C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 596/18

DECRETO "P" Nº 0596/18, De, 20 de fevereiro de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
ANDREIA CRISTINA MARTINS	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/20108	RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313,73
BENTO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313,73
CAROLINA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313,73
CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
CRISLENE MENDONÇA DE CARVALHO	PROFESSORN-IV-MATUTINO/ VESPERTINO	40	15/02/2018 A 13/07/2018	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	R$ 2.455,34
DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
DAIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPSIONAIS-(APE)	R$ 1.313,73
EDILAINE PEREZ FERNANDES	PROFESSOR-N-II-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.227,67
EDINETE LEITE DE NORONHA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313,73
FABIANA DA SILVA SACCHI MARCELINO	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	R$ 1.313,73
GISELA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIO DE LUZ	R$ 1.313,73
JANAINA MENDES DIAS	PROFESSOR-N-IV	20	15/02/2018 A 13/07/2018	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIO DE LUZ	R$ 1.313,73
JUCILEIA REINALDO DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	R$ 1.313,73
LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	PROFESSOR-N-IV	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
LUZIA LUCIANA PINTO GALDINO	PROFESSOR-N-II-MATUTINO/ VESPERTINO	40	15/02/2018 A 13/07/2018	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA CARMELITA BARBOSA CAITANO	R$ 2.455,34
MARIA APARECIDA XAVIER	PROFESOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313.73
MARIA IZABEL GERSTENBERGER DE OLIVEIRA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313,73
MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	R$ 1.313.73
MARAISA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIO DE LUZ	R$ 1.313.73
MEIRE LUCIA JERONIMO	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
MONICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313,73
ROSEMARY FERREIRA	PROFESSOR-N-II-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	R$ 1.227,67
SAMIRES FRANZIN CAPELA	PROFESSOR-N-II-MATUTINO/ VESPERTINO	40	15/02/2018 A 13/07/2018	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO HIPPER	R$ 2.455,34
SILVANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIO DE LUZ	R$ 1.313,73
SILVANO MORAES DE SOUZA	PROFESSOR-N-II-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICIPAL OFAIÉ INIECHEKI	R$ 1.227,67
TIAGO ROGÉRIO MARIANO	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE	R$ 1.313,73

			13/07/2018	SOUZA	
WILLIAN YUGO SCHIMADA	PROFESSOR-N-IV-	20	15/02/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL ASSENTAMENTO MUTUM	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7248AB30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 594/18

DECRETO "P" Nº 0594/18, De, 20 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária dos Professores Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
ALINE DE CARVALHO SIMÃO ROSA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	15/02/2018 A 13/07/2018
ANA LUCIA BARBOSA ALVES	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	15/02/2018 A 13/07/2018
ANA MARIA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
ANA MARIA QUINTINO DE ARAUJO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
AURILAINE BARBOSA HOLSBACH PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	01/08/2017 A 21/12/2017
CLAUDETE GOMES DA SILVA BROGES	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
CLAUDIA REGINA FERREIRA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
CLAUDICE GOMES DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
CRISTIAN FERNANDES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	15/02/2018 A 13/07/2018
CRISTINA MAIA PRADO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPSIONAIS-(APE	V	15/02/2018 A 13/07/2018
CRISTINI SONSINI SARAIVA	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –(CRAS)	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –(CRAS)	V	15/02/2018 A 13/07/2018
EDNALVA CARDOSO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	IV	15/02/2018 A 13/07/2018
ERCIMAR FONSECA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	15/02/2018 A 13/07/2018
JEFERSON OTTONI BATISTA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	IV	15/02/2018 A 13/07/2018
JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	V	15/02/2018 A 13/07/2018
KELLY CRISTINA DAVID QUEIROZ BARTOLOMEU	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	15/02/2018 A 13/07/2018
KELLY DE SOUZA GONÇALVES	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	V	15/02/2018 A 13/07/2018
MARCIA DA SILVA BRITO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	15/02/2018 A 13/07/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	V	15/02/2018 A 13/07/2018
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
MARIA INES DA SILVA CARNELOSSI	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	V	15/02/2018 A 13/07/2018
MAURICIO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	15/02/2018 A 13/07/2018

PRISCILA BARBOSA GOMES DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	15/02/2018 A 13/07/2018
WELEN MANARI GOMES	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	VI	15/02/2018 A 13/07/2018

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:2171F9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 595/18

DECRETO "P" Nº 0595/18, De, 20 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária dos Professores Efetivo, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	AULAS EXCEDENTES SEMANAIS	PERÍODO
ADRIANO GERSTENBERGER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	09	15/02/2018 A 13/07/2018
DORACI DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	06	15/02/2018 A 13/07/2018
MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	02	15/02/2018 A 13/07/2018
REGIANE DE SOUZA DIAS	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	V	05	15/02/2018 A 13/07/2018
ROJANE THEODORO MELLO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	03	15/02/2018 A 13/07/2018
TANIA MARIA CAROLLO DA ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	V	05	15/02/2018 A 13/07/2018

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F5D10945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			Exercício: 2017	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	164,35	-835,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	164,35	-835,65
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	164,35	-835,65
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	164,35	-835,65
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	164,35	-835,65
DÉFICIT (IV)	373.000,00	324.574,26	285.503,39	-39.070,87
TOTAL (V)= (III+IV)	374.000,00	325.574,26	285.667,74	-39.906,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	366.000,00	325.574,26	285.667,74	285.485,45	285.485,45	39.906,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.000,00	244.500,00	210.022,29	210.022,29	210.022,29	34.477,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.000,00	81.074,26	75.645,45	75.463,16	75.463,16	5.428,81
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	374.000,00	325.574,26	285.667,74	285.485,45	285.485,45	39.906,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	374.000,00	325.574,26	285.667,74	285.485,45	285.485,45	39.906,52
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	374.000,00	325.574,26	285.667,74	285.485,45	285.485,45	39.906,52

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:3CBDFC16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:7D10BA15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL							Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**164,35**	**242,45**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**285.667,74**	**353.982,64**
00	Recursos Ordinários	164,35	242,45	00	Recursos Ordinários	285.667,74	353.982,64
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00

05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercícios	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em efetivo exercicios	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência soc0al)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**306.324,11**	**329.257,89**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**24,47**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	329.257,89	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**24,47**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**306.324,11**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	24,47

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	306.324,11	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**38.440,04**	**46.286,94**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	182,29	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**47.717,66**	**52.226,48**
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	6.621,09	Restos a Pagar Processados Pagos	6.621,09	15.259,65
Consignações	36.682,27	38.791,05	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	139,80
Adiantamentos	1.575,48	874,80	Consignações	39.608,57	35.864,75
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	1.488,00	962,28
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**574,36**	**31.020,67**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	574,36	31.020,67	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**12.117,46**	**574,36**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.117,46	574,36
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**345.502,86**	**406.807,95**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**345.502,86**	**406.807,95**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres.da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:9F28AC5B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**12.117,46**	**661,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**9.547,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.117,46	574,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.915,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	87,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.705,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.875,04**	**9.875,04**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.926,30
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**21.992,50**	**989,49**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	21.992,50	989,49
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	21.003,01	-22.208,97
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	989,49	22.398,46
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	800,00
IMOBILIZADO	9.875,04	9.875,04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	11.799,91	11.799,91		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.924,87	1.924,87		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**21.992,50**	**10.536,88**	**TOTAL**	**21.992,50**	**10.536,88**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:881EA8FE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**306.488,46**	**329.500,34**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**164,35**	**242,45**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	164,35	242,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**306.324,11**	**329.257,89**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	306.324,11	329.257,89
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**285.485,45**	**351.709,31**
PESSOAL E ENCARGOS	**210.022,29**	**239.690,03**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	183.834,67	206.685,91
ENCARGOS PATRONAIS	26.187,62	33.004,12
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**8.185,50**	**9.109,55**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	8.185,50	9.109,55
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**65.821,66**	**102.885,26**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.284,86	15.121,69
SERVICOS	58.536,80	86.611,26
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	1.152,31
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**24,47**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24,47
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.456,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	1.456,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00

INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**21.003,01**	**-22.208,97**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	8.772,86	31.473,79
Desincorporação de Passivos	331.715,11	399.425,75
Incorporação de Passivos	43.967,13	58.302,65
Desincorporação de Ativos	296.520,84	372.596,89

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:6CEF558D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2016	6.621,09	0,00	0,00	6.621,09	0,00	0,00
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	182,29	0,00	0,00	0,00	182,29
TOTAL	6.621,09	182,29		6.621,09		182,29
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	496,77	0,00	496,77	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB/FMADR	231,47	2.546,17	0,00	2.777,64	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO C.E.F/FMADR	539,50	7.832,93	0,00	8.372,43	0,00	0,00
INSS/FMADR	365,93	3.097,68	0,00	3.463,61	0,00	0,00
IRRF/FMADR	64,24	5.079,99	0,00	5.144,23	0,00	0,00
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	26,80	0,00	26,80	0,00	0,00
ISS/FMADR	392,09	22,59	0,00	414,68	0,00	0,00
PREVLADÁRIO	874,19	11.579,40	0,00	12.453,59	0,00	0,00
SINDSERP/FMADR	223,93	3.422,39	0,00	3.646,32	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	234,95	2.577,55	0,00	2.812,50	0,00	0,00
TOTAL	2.926,30	36.682,27		39.608,57		
TOTAL PASSIVO	**9.547,39**	**36.864,56**	**0,00**	**46.229,66**	**0,00**	**182,29**
TOTAL GERAL	**9.547,39**	**TOTAL (b+c)**	**36.864,56**	**TOTAL (d+e)**	**46.229,66**	**182,29**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:676898E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGIANLA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018 O EDITAL Nº 04/GEMED/GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1° da Lei Complementar n°184, de 04 de maio de 2016 e art. 1° do Decreto n° 54, de 27 de junho de 2016, torna público, a relação do **interstício** de **tempo de serviço computado**, até **31 de dezembro de 2017**, dos Profissionais da Educação do Quadro Efetivo de Pessoal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de **Promoção Funcional** referente ao **segundo semestre de 2017**.
A Unidade Escolar ao detectar erro de nome, classe, nível ou matrícula de servidor deverá informar à Secretaria/GEMED, através de Comunicação Interna.

Nos casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício, deverá ser montado processo de recurso endereçado à Gerente Municipal de Educação e Cultura, no prazo de **03 (três)** dias a partir da publicação. O feito deverá ser devidamente instruído com documentos comprobatórios e sua entrada deverá ser, obrigatoriamente, através das Unidades Escolares, exceto para os servidores lotados no Órgão Central, que deverão encaminhá-lo à Secretaria do Órgão, conforme especificações no anexo deste Edital.

Naviraí–MS, 22 de fevereiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

MAT.	DIG.	NOME	CARGO	NIVEL			POSSE	INTERSTICIO 31/12/2017
2782	0	Abgail Marcal da Silva Santos	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	1930
1	9	Abigail Pereira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	H	07/02/1996	7699
5	1	Adelia Batista Araujo Santos	Prof. Português	NIVEL	3	H	07/02/1996	7879
1906	2	Admilson Santana Vieira	Prof. Ciências	NIVEL	2	E	01/09/2003	5170
3792	3	Adriana Conceicao Paula Oliveira Bruno	Prof. Educação Física	NIVEL	2	B	19/03/2012	2091
3781	8	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
3193	3	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	01/04/2009	2878
8292	9	Adriana de Oliveira Bejarano	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3429	0	Adriana Hawerroth Oliveira	Prof. Historia	NIVEL	3	C	04/08/2008	3376
3866	0	Adriana Maria de Brito Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	3	B	08/02/2011	2192
2818	5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	NIVEL	1	B	16/05/2006	1981
1715	9	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	NIVEL	3	C	19/02/2010	2841
1907	0	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
2489	9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	NIVEL	3	C	12/08/2009	2905
2379	5	Agda Guisi	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
8377	1	Alair Eulina da Silva Belvis	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/12/2017	30
1788	4	Alda Bezerra Leite	Prof. Matemática	NIVEL	3	E	01/08/2003	5200
1908	9	Alda Bezerra Leite	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	12/08/2009	3028
8290	2	Alecssandra Pimentel da Silva	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2050	8	Alessandra Patricia Rocha Lima	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
24	8	Alice Alexandre de Souza	Prof. Português	NIVEL	3	H	05/02/1996	7889
1909	7	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	12/08/2009	3016
8034	9	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	19/08/2016	485
2615	8	Alzira Aparecida da Silva	Prof. Historia	NIVEL	3	C	03/05/2010	2767
3418	5	Ana Adelia Santos Acosta	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
3180	1	Ana Alice Papareli	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
8246	5	Ana Caroline da Silva Sales	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
1127	4	Ana Celia da Silva	Prof. Português	NIVEL	3	G	10/02/1999	6810
8346	1	Ana Fernandes de Melo	Professor de Creche	NIVEL	3	A	02/10/2017	90
8369	0	Ana Lucia de Oliveira Silva	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
2783	9	Ana Lucia de Paula Madeira	Professor de Creche	NIVEL	1	B	01/03/2012	2110
31	0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	30/04/1996	7767
1910	0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3353
8372	0	Ana Maria de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
3677	3	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
3390	1	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	D	14/07/2008	3430
2746	4	Ana Paula Arantes Souza	Professor de Creche	NIVEL	2	B	01/03/2012	2072
8234	1	Ana Paula Bagnara e Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/08/2017	152
2479	1	Ana Paula Frediani Prado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3	B	01/02/2012	2115
2189	0	Anai Maria Ramos Ricci do Amaral	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	99
2177	6	Anai Maria Ramos Ricci do Amaral	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	D	01/07/2008	3361
2144	0	Anderson Oliveira de Souza	Prof. Ed. Física	NIVEL	3	E	05/02/2004	5016
2214	4	Andre Santana Vieira	Prof. Matematica	NIVEL	2	A	14/08/2017	139
2213	6	Andre Santana Vieira	Prof. Matemática	NIVEL	2	D	01/07/2008	3430
3408	8	Andrea Aparecida Amancio dos Santos Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	12/08/2008	3388
34	5	Andrea Jose dos Santos Galvao	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	20/08/2009	3020
8033	0	Andrea Jose dos Santos Galvao	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	19/08/2016	497
3181	0	Andrea Paula da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
1902	0	Andrea Souza Cristofano	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
1695	0	Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
1912	7	Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio	Professor 1A5	NIVEL	2	A	30/09/2016	455
7226	5	Andreia Cristina de Sena Santana Zucca	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
6067	4	Andreia Marta Freire	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
6435	1	Andreia Messa Longo	Prof. Inglês	NIVEL	2	B	02/04/2012	1977
2768	0	Andreia Nunes de Melo Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
8287	2	Andreza Jesus Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	73
2750	2	Angela Agustinho de Souza	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2055
6327	4	Angela Cristina Prior	Prof. Educação Física	NIVEL	3	B	01/02/2012	2054
2773-30	1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Professor de Creche	NIVEL	2	B	01/03/2012	2067
36	5	Angela Maria de Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	H	08/03/1996	7862
1913	1	Angela Maria de Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	13/08/2009	3067
7873	5	Angela Maria Rissardi da Costa	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2448	1	Angelita Aparecida Macedo Rocha	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
2758	8	Angelita Aparecida Macedo Rocha	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
8311	9	Anna Karoline de Freitas Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	12/09/2017	110
39	6	Antonia Genilza Reis Medeiros	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	E	25/02/1992	5480
40		Antonia Genilza Reis Medeiros	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	D	15/02/1996	4030
706	4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	G	17/02/1997	7523
866	4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	G	02/02/1998	7178
3722	2	Aparecida de Lourdes Mota Soares	Prof. Geografia	NIVEL	2	C	13/08/2009	3000
1021	9	Aparecida Soares de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	G	10/08/1998	6918
3221	2	Aryane de Rezende	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/11/2017	60
7216	8	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159

8312	7	Beatriz Aparecida Abrantes Peralta	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3695	1	Bruna da Silva Leal	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
8309	7	Bruna de Assis Lima Bonfim	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
843	5	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	G	02/02/1998	7178
2052	4	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
8231	7	Celia Maria Lourenco Miaise	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	3	A	07/08/2017	146
2238	1	Celia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. Ciências	NIVEL	3	E	01/08/2003	5166
2752	9	Celia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. Ciências	NIVEL	3	C	01/07/2008	3396
100	7	Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	I	08/02/1992	9334
1914	3	Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
104	0	Ciro José Toaldo	Prof.Historia	NIVEL	4	I	10/03/1992	9300
3409	6	Cristiane de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	18/08/2008	3382
105	8	Clarice Custodio Jacomeli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	H	29/02/1996	7870
889	3	Clarice dos Santos Berlofa	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	G	18/06/1998	7042
107	4	Clarice Rodrigues da Silva Gasperin	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	I	22/03/1993	8928
108	2	Clarice Rodrigues da Silva Gasperin	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	H	07/02/1996	7893
8276	7	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
1916	0	Claudenir Alves dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
2255	1	Claudete Silveira Duarte Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/12/2017	30
2249	7	Claudete Souza Silva	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2109
2625	5	Claudia Adriana de Olveira	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2616	6	Claudia Adriana de Olveira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	11/08/2009	3029
2040	0	Claudia Helena Angelica Jesus	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
8371	2	Claudia Maria de Oliveira Souza	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/11/2017	60
8298	8	Claudiana Puton da Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8317	8	Claudiane Muler Delbom	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2240	3	Claudinei Nogueira Dos Santos	Prof. Geografia	NIVEL	3	E	01/08/2003	5118
928	8	Claudineia Ramires de Moraes	Prof. Portugues	NIVEL	3	C	20/10/2008	2620
8350	0	Cleber Junior Torres	Prof. Matematica	NIVEL	3	A	02/10/2017	90
6096	8	Cleia Cassia Paes da Silva	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2681	6	Cleia Cassia Paes da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	18/02/2010	2842
868	0	Cleonice Rodrigues da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	I	18/03/1992	9292
3546	7	Clesiane Custodio Jacolmeli	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/08/2017	152
8247	3	Cleunice Inez Stinghen	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	08/08/2017	145
2781	2	Cleuza da Costa Ortiz	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
8039	0	Cleuza da Costa Ortiz	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	19/08/2016	482
1676	4	Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
1919	4	Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. 1 A5	NIVEL	3	A	30/09/2016	455
8313	5	Cristiana Mariano	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2649	2	Cristina Silva Rocha	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
2449	0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. Historia	NIVEL	3	C	01/09/2008	3140
8239	2	Daiane Cristina Mesquita	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
844	3	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. Português	NIVEL	2	G	02/02/1998	7074
131	7	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	G	17/02/1997	7336
1088	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	G	01/02/1999	6820
1924	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
2016	8	Daniella Sallun Martins Pedroso	Prof. Educação Física	NIVEL	3	B	21/03/2012	2018
3243	3	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3568	8	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	Prof.Geografia	NIVEL	2	A	12/03/2015	1019
3148	8	Dayane Aparecida Espindola Dutra	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
8296	1	Dayane da Silva Carvalho	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8301	1	Debora Gabriele Bortolanza e Santos	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
1398	6	Debora Tania Veroneze	Prof. Matemática	NIVEL	3	C	08/02/2011	2502
1923	2	Devanir Paula Lima Borsatto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3360
1792	2	Devanir Paula Lima Borsatto	Professor 1A5	NIVEL	3	A	30/09/2016	419
8284	8	Deysiane Pereira Pardin	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8299	6	Dhiuly Mary Neves Monteiro	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
7193	5	Dilma Machado Lima de Sousa	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
7236	2	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
7221	4	Dulcineide Domitila Junglos	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
6368	1	Edilainy Barboza Lopes Miguel	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
3413	4	Edilene de Souza Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	04/08/2008	3396
8048	9	Edilene de Souza Lima	Professor 1A5	NIVEL	1	A	14/10/2016	441
3734	6	Edileusa Camargo da Silva	Professor 1 A 5	NIVEL	3	A	02/10/2017	90
1725	6	Edileusa da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	C	12/08/2008	3386
1926	7	Edileusa da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	A	30/09/2016	455
8295	3	Edineia Moraes do Nascimento	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2216	0	Edis Batista da Silva	Prof. Historia	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
1772	8	Edjane Alves de Araujo dos Santos	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
2209	8	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3	D	07/08/2006	4045
2989	0	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3	B	01/02/2012	2072
2777	4	Edna de Souza Pereira	Professor 1 A 5	NIVEL	3	A	03/08/2017	150
7722	4	Edna Silva Galiza Bezerra	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
8280	5	Elaine Aparecida Saraiva Batista	Professor 1 A 5	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3783	4	Elaine Bento Bernardes	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
3424	0	Elaine Bento Bernardes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
8136	1	Elaine de Souza Fernandes	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
1929	1	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
1793	0	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
6576	5	Eleandra Neri Leite	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/08/2017	152
1939	9	Elenilson do Carno Vieira	Prof.Matemática	NIVEL	3	B	04/08/2012	1957
1022	7	Eliana Pires da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	G	10/08/1998	6982
2173	3	Eliana Pires da Silva	Professor 1A5	NIVEL	2	A	30/09/2016	447
1209	2	Eliane Aparecida Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
8316	0	Eliane de Oliveira Sousa Castro	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	49
1285	8	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
3425	8	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	C	11/08/2008	3372
3527	0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	C	11/08/2009	3012
1726	4	Elisangela do Prado Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3393

1931	3	Elisangela do Prado Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3393
8336	4	Elisangela Moraes dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
6455		Elisangela Pereira da Silva	Prof.Ingles	NIVEL	3	B	02/06/2014	1279
2487	2	Elisangela Pereira da Silva	Prof. Português	NIVEL	3	C	02/03/2009	3018
958	0	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	NIVEL	3	G	01/07/1998	6959
1689	6	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	NIVEL	3	C	01/04/2009	3129
8307	0	Elisangela Rodrigues da Silva Santos	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2003	6	Eliza Francisca de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
8243	0	Elizabete Vidoto Pupin	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/08/2017	135
8035	7	Elizangela Gehrke Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	A	19/08/2016	497
2440	6	Elizeu Gomes Diniz	Prof. Geografia	NIVEL	3	E	05/02/2004	5015
185	6	Elsa Maria Nicolau Beserra	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	I	25/02/1992	9315
3200	0	Elza Mayra Rodrigues dos Santo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	01/04/2010	2728
2772	3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Professor de Creche	NIVEL	2	B	01/03/2012	2140
2328	0	Enir Ferreira de Araujo	Prof. Educacao Fisica	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
8286	4	Erica Jesuina da Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3469	0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	03/09/2008	3321
8304	6	Ester Lopes Cordeiro Barbosa	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
6330	4	Eunice Cardoso de Oliveira	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3	B	01/02/2012	2140
1933	0	Evanir Bronzati Felippe	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
2054	0	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
6000	3	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	NIVEL	3	B	01/02/2012	2140
7238	9	Fabiana Gomes de Lima Lopes	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
6226	0	Fabiana Machado	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
6220	0	Fabiana Machado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	2	B	01/02/2012	2140
2488	0	Fabiana Rodrigues dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
8236	8	Fabiana Rodrigues dos Santos	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
8232	5	Fabiane Aparecida Ninello	Prof. Ingles	NIVEL	2	A	03/08/2017	150
8278	3	Fayne Rafaella da Silva Guerra	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
7816	6	Fernanda Regina Zeneratti	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
8368	2	Fernanda Scarlat Martins	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
3393	6	Fernando Luiz Goncalves	Prof. Matemática	NIVEL	4	D	01/07/2008	3430
8347	0	Franciele Martins Guilherme	Professor de Creche	NIVEL	2	A	02/10/2017	90
7773	9	Francielle da Silva Antunes	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
2744	8	Franciely Ziroldo de Brito	Prof. Inglês	NIVEL	3	D	02/05/2006	4162
236	4	Francisco Norberto Nascimento Puertas	Prof. Educação Física	NIVEL	3	H	07/02/1996	7854
1797	3	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	4	C	04/08/2008	3396
2053	2	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	4	C	01/04/2010	2800
239	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	12/08/2008	3386
3433	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	18/02/2010	2842
7429	2	Geniuza Pimentel Scatolin	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2234	9	Giancarla Baraldi	Prof. Historia	NIVEL	3	E	01/08/2003	5200
2176	8	Gianni Lucindo Dias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	D	01/07/2008	3430
1020	0	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	G	10/08/1998	6863
1937	2	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	01/07/2008	3303
2779	0	Gilza Angela dos Santos Honorio	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
3095	3	Gina Denisa Pancera	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
7799	2	Giovana Santana Ribeiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	05/08/2015	875
8318	6	Giseli Tavares de Souza Rodrigues	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8310	0	Gislaine Aparecida Puton Zortea	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2243	8	Glauce Aparecida Braga Francoso	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
8251	1	Glauce Angelica Mazlom	Prof. Series Iniciais	NIVEL	1	A	25/07/2017	159
8319	4	Grasiele Lacheski de Carvalho Leonel	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
1679	9	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3371
1935	6	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	11/08/2009	3004
7843	3	Hevaristo de Barros Peres	Prof. Educação Física	NIVEL	2	A	04/12/2015	757
2769	3	Idalba Regina Macedo Piaba Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	B	01/03/2012	2077
3234	4	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3075
7646	5	Ingrid Sicolin	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
280	1	Iracema dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	07/02/1996	7685
2991	2	Isvâ Alves Bezerra	Prof. Matemática	NIVEL	3	C	10/02/2009	3210
291	7	Ivanete Aparecida Marques Mendonça	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	07/02/1996	7893
975	0	Ivanete Aparecida Marques Mendonça	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	G	01/07/1998	7030
8305	4	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
6371	1	Ivanuza Ferreira dos Santos	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2233	0	Ivonete Bento da Silva Dezinho	Prof. Matemática	NIVEL	2	E	01/08/2003	5200
2780	4	Izabel Christina de Campos Torres de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2	B	01/03/2012	2104
2613	1	Izabel Leite da Silva Leal	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	D	01/07/2008	3423
2015	0	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	C	14/08/2009	3026
2992	0	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
3414	2	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
1050	2	Janaina Almeida da Costa da Silva	Prof. Geografia	NIVEL	2	C	16/04/2010	2784
8226	0	Jane Silvia Chaquime Pizato	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
3176	3	Janice da Silva	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
1942	9	Janicleia Cardoso Chagas da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
8297	0	Jaqueline de Oliveira Mesquita	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
6360	6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. Edu. Aristica	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
7514	0	Jaqueline Valeria Batista	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/11/2017	60
7673	2	Jessica Siqueira Rodrigues	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
8285	6	Jessica Tais de Oliveira Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
6363	0	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	148
6085	2	Jose Jailton Crispin Alves	Prof. Educação Física	NIVEL	2	C	31/05/2011	2380
3549	1	Josenete Marins da Silva Santos	Prof. Português	NIVEL	3	C	17/03/2009	3173
8291	0	Josiane Miranda Roman	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3417	7	Josiane Muller Antigo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
3720	6	Josiane Muller Antigo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	11/08/2009	3029
8381	0	Josiani de Alves Barboza Ferreira	Professor de Creche	NIVEL	2	A	04/12/2017	27
2985	8	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	Professor 1 A 5	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
1153	3	Jovelina Ferreira de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396

8279	1	Joyce da Silva	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
7876	0	Jucely Modesto de Souza	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2383	3	Judite Lima Chiuza Beilnir	Prof. Ciências	NIVEL	3	C	10/02/2009	3029
7516	7	Karina Lillian Souza e Silva	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
3467	3	Katia Larissa Tarasiuk Alexandre	Prof. Educação Física	NIVEL	2	B	16/03/2012	2094
2651	4	Keila Aparecida Goncalves	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2105
8300	3	Keila Priscila Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3802	4	Kellen Luciane Seiffert Storack	Prof. Português	NIVEL	2	C	03/05/2010	2767
3094	5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	NIVEL	3	C	01/03/2010	2787
3027	9	Kelly Aparecida da Silva	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2359	0	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	Prof. Educação Física	NIVEL	2	B	30/04/2014	1330
8067	5	Laila Suzana Prado	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
8293	7	Larissa de Oliveira Pupo	Professor de Creche	NIVEL	2	A	05/09/2017	117
6436	0	Larissa Freitas Fortunatto	Prof. Inglês	NIVEL	2	B	16/02/2012	2078
1947	0	Lays Luana de Aquino	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	19/02/2010	2841
3767	2	Leda Maria Welter dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	18/02/2010	2632
2175	0	Leila Vieira Valério	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
1795	7	Leila Vieira Valério	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	22/03/2010	2838
1949	6	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	01/04/2010	2755
1762	0	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3351
8244	9	Leonardo Alves de Oliveira	Professor 1 A 5	NIVEL	2	A	01/08/2017	152
7301	6	Leticia Pascoal de Moraes	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
1266	1	Lilian Gomes Andrade Cardoso	Prof.Edu.Infantil	NIVEL	1	A	30/09/2016	455
8306	2	Lindaiane Rodrigues Soares Moreira	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
8037	3	Loudes Gomes de Matos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	19/08/2016	490
2771	5	Lourdes de Fatima da Roza	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/04/2012	2055
7323	7	Luana Moreira de Souza Vitorino	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
779	0	Lucia Maria de Lima	Prof. Português	NIVEL	3	G	28/01/1998	7248
8288	0	Luciana da Silva Azevedo	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8376	3	Luciana Pereira Franco	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	3	A	01/12/2017	30
8281	3	Luciana Silveira Monteiro	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
1796	5	Luciane Bortoluzzo Meneguello Neves	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
1090	1	Luciane Ricco de Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	G	01/02/1999	6820
1950	0	Luciane Ricco de Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
6587	0	Luciene Sousa Basso	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/08/2017	152
7797	6	Luciene Tofolli de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	01/08/2015	850
3388	0	Luiz Carlos Batista	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	01/07/2008	3415
2729	4	Luiz Roberto da Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	2	C	04/08/2008	3396
8351	8	Luiza Fernanda Ismeria Elias de Almeida	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	2	A	02/10/2017	90
3047	3	Luzia Aparecida Martins Frazão	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	156
1956	9	Luzia Sestari	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
6414	9	Luzinete dos Santos	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/11/2017	60
8366	6	Marcia Aparecida de Camargo Yamanaka	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
7891	3	Marcia de Souza Silva Macedo	Professor 1 A 5	NIVEL	2	A	18/09/2017	104
3198	4	Marcia de Souza Silva Macedo	Prof. Matemática	NIVEL	2	C	12/03/2010	2818
3543	2	Marcia dos Santos Bruno Castilho	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	14/08/2009	2950
3392	8	Marcia Helena Messa Longo Dutra	Prof. Português	NIVEL	3	D	01/07/2008	3428
6329	0	Marcia Lacerda da Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	3	B	01/02/2012	2114
852	4	Marcia Marico Yasunaga Makibara	Prof. Matemática	NIVEL	3	G	02/02/1998	7178
3524	6	Marcia Pereira de Oliveira de Lima	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
3412	6	Marcia Pereira de Oliveira de Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
1095	2	Marcio Albino	Prof. Geografia	NIVEL	3	F	01/02/1999	6593
3074	0	Margarete Moreira da Silva	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8373	9	Maria Andreia Mezza Carvalho Viana	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/11/2017	60
1738	8	Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro	Prof. Matemática	NIVEL	2	E	01/08/2003	5200
440	5	Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	H	05/02/1996	7895
8282	1	Maria Aparecida da Silva	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
438	3	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	H	24/05/1996	7786
974	1	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	G	01/07/1998	6985
6503	0	Maria Cristina Ribeiro dos Santos Costa	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/08/2017	152
1959	3	Maria Cristina Werberich da Silveira Tomas	Professor 1 A 5	NIVEL	2	A	30/09/2016	429
446	4	Maria Cristina dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	26/03/2010	2789
3422	3	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
3719	2	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	B	14/09/2009	2237
3796	6	Maria de Fatima de Jesus Rech	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
1960	7	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	01/07/2008	3235
8041	1	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	19/08/2016	302
3419	3	Maria de Fátima da Silveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	04/08/2008	3001
454	5	Maria de Lourdes Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	I	05/10/1991	9455
455	3	Maria de Lourdes Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	05/02/1996	7895
2028	1	Maria de Lourdes Riberio Nascimento Simoes	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
459	6	Maria de Lourdes Riberio Nascimento Simoes	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	11/03/1996	7859
8320	8	Maria de Lourdes Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
1814	7	Maria do Carmo Pato Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
2029	0	Maria do Carmo Pato Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
471	5	Maria Enedino Da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	H	07/02/1996	7878
2483	0	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	24/03/2010	2736
2484	8	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	04/08/2008	3326
484	7	Maria Lucia da Silva Santos	Prof. Português	NIVEL	3	G	02/05/1997	7448
485	5	Maria Lucia dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	07/02/1996	7893
1965	8	Maria Lucia dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	01/10/2009	2980
8321	6	Maria Luiza da Silva Ribeiro	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3746	0	Maria Madalena Freitas Barbosa	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
3186	0	Maria Rita Cassiano	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	14/08/2009	3026
8224	4	Maria Sirlene da Silva Cruz	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	82
493	6	Maria Valdeglacia de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	G	20/02/1997	7208
2631	0	Maria Yacy de Sousa Conceição Gonçalves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	01/10/2009	2980
8040	0	Maria Yacy de Sousa Conceição Gonçalves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	19/08/2016	497
7683	0	Mariene Volk	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121

1963	1	Marilda Marchi da Silva Teixeira	Professor 1 A 5	NIVEL	3	A	20/08/2016	455
1867	8	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Prof. Português	NIVEL	3	C	03/08/2009	2992
2030	3	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	01/07/2008	3385
2776	6	Mariluce Simplicio Ferreira Rech	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2050
3173	9	Marinalva da Silva Lima	Professor de Creche	NIVEL	2	B	01/03/2012	2072
8294	5	Marineide Mendes Souza Fernandes	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2798	7	Marinete Correa Tonelli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
499	5	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	07/02/1996	7878
2190	3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	01/07/2008	3415
733	1	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	01/07/2008	3396
3416	9	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	04/08/2008	3362
6095	0	Maristela Roncolato Tomazini Marani	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
3013	9	Maristela Roncolato Tomazini Marani	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	C	01/03/2010	2830
3470	3	Marlene Gomes Leite	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	01/09/2008	3173
896	6	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Inglês	NIVEL	3	G	18/06/1998	7042
508	8	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	24/05/1996	7786
509	6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	NIVEL	2	I	01/02/1993	8921
3428	2	Marlon Morch	Prof. Educação Física	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
7798	4	Marly Salete Misturini Rovani	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	05/08/2015	874
893	1	Marye Yamashita	Prof. Educação Física	NIVEL	2	G	18/06/1998	7042
7422	5	Michele Adriana Pech	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/08/2017	152
8233	3	Michele da Silva Camargo	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
7365	2	Mikaeli Meires Santos Thonim	Prof. Educação Física	NIVEL	3	B	02/09/2013	1569
2611	5	Miriam Arboleya Valentim	Prof. Historia	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
3835	0	Monica Galvao Vareiro	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
8036	5	Monica Galvão Vareiro	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	19/08/2016	497
7602	3	Monique Marques Nunes	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3022	8	Nair Delgado do Amaral	Prof. Português	NIVEL	3	B	13/03/2012	2097
532	0	Nalva Cardoso Neves	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	H	07/02/1996	7893
2495	3	Natalicia Gomes Teixeira Arcanjo	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
8283	0	Natanael Gimenes do Amaral	Prof. Ciencias	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
2995	5	Nelci Hasper	Prof. Historia	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
2009	5	Neusa Lima Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
1089	8	Nilda Ferreira Galvao Stinghen	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	G	01/02/1999	6820
7802	6	Nilda Ferreira Galvao Stinghen	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	A	03/08/2015	878
8250	3	Ofelia Bastos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
2180	6	Olga da Silva Serrano	Professor 1 A 5	NIVEL	3	A	30/09/2016	457
1131	2	Olinda Correia Vieira	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
8302	0	Pamela Karoline Soares	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3411	8	Patricia Bortoluzzo Meneguelo Porto Alegre	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
8245	7	Patricia Teixeira Dias	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
8333	0	Paula Daniele Compagnoni de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2	A	18/09/2017	104
3718	4	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	NIVEL	3	C	04/08/2009	3036
7457	8	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	NIVEL	3	B	30/04/2014	1331
3615	3	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	NIVEL	2	C	01/04/2009	3130
6328	2	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	NIVEL	2	B	01/02/2012	2140
2793	6	Priscila Pereira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	07/08/2008	3396
584	3	Ramona Barros Gutierre	Prof. Português	NIVEL	2	H	07/02/1996	7893
3737	0	Regiane de Cassia da Silva Ferreira de Freitas	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	01/10/2009	2980
929	6	Regiane de Cassia da Silva Ferreira de Freitas	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
2654	9	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	12/08/2008	3386
3614	5	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	NIVEL	2	C	16/04/2009	3061
7458	6	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	NIVEL	2	A	30/04/2014	1248
2817	7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Creche	NIVEL	1	B	01/04/2012	1889
7125	0	Renata Elias do Nascimento Rocha	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	158
2184	9	Renata Elias do Nascimento Rocha	Prof.Series Iniciais	NIVEL	3	C	28/09/2009	2831
3808	3	Ronaldo Cassavara	Prof. Historia	NIVEL	2	C	01/06/2010	2740
2786	3	Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
1685	3	Rosangela Dutra de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3379
7801	8	Rosangela Dutra de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	03/08/2015	861
7912	0	Rosangela Ludwig Capatto	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2987	4	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
780	3	Rosania da Silva	Prof. Português	NIVEL	3	G	28/01/1998	7182
2193	8	Roselane Rosa Duarte	Prof. Inglês	NIVEL	2	B	01/02/2012	2140
1977	1	Roselane Rosa Duarte	Prof. Português	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
3207	7	Rosemar Chaquime Elerbrock	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
2211	0	Rosemeri Pereira Fernandes Carreiro	Prof. Matemática	NIVEL	2	E	01/08/2003	5185
7132	3	Roseni Anjo de São Miguel	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
1320	0	Rosicleia Pulquerio Garcia Martins	Prof. Inglês	NIVEL	2	F	01/02/2000	6423
8277	5	Rosicler Gomes Soares	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8238	4	Rosimeire Leolino Pessoa	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
2784	7	Rosimeire Pereira da Silva Ortega	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2091
8367	4	Rosineide Rodrigues de Souza Ferreira	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
8345	3	Rubens Batista da Rocha	Prof. Geografia	NIVEL	2	A	02/10/2017	90
3837	7	Samantha Carla Mierez Vega Soletti	Prof. Geografia	NIVEL	2	C	01/10/2010	2860
609	2	Sandra Antonia de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2	B	01/03/2012	2087
788	9	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	I	01/02/1993	8980
877	0	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	I	01/02/1993	8980
8315	1	Sandra Maria Nunes Dias Leal	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
1271	8	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	NIVEL	2	C	01/04/2009	3154
1665	9	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	NIVEL	2	B	16/03/2012	2088
7182	0	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	Prof. Historia	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3471	1	Sidinei Alves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	D	01/09/2008	3430
8038	1	Silvana Soares Guizolfi Vieira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	19/08/2016	497
7208	7	Silvania da Silva Frandoloso	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	11/09/2017	89
3450	9	Silvia Aparecida dos Santos	Prof. Educ. Artistica	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
1552	0	Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
1616	0	Silvinha Rosentalski Neto	Prof. Educação Física	NIVEL	2	C	30/04/2009	3130
2330	2	Silvone Rodrigues de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	A	25/07/2017	159

2919	0	Simone Soares de Oliveira Sobrinho	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2110
2774	0	Solange Stinghen	Professor de Creche	NIVEL	3	B	01/03/2012	2105
7447	0	Sonia Lucia Duarte Barbosa Leite	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/11/2017	60
1983	6	Sonia Nascimbeni de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
7658	9	Stefane Aparecida do Nascimento	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2535	6	Sueli Campana Moessa	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
8337	2	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
1048	0	Suely Aparecida Garcia Soares	Prof. Matemática	NIVEL	3	G	01/07/1998	7030
827	3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	G	02/02/1998	6806
3330	8	Suzana Marssaro Santos Sakaue	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
3189	5	Suzana Ricarde Pessoa	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
8303	8	Talyta Gilo dos Santos	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
2237	3	Tania Lara de Souza Marinho	Prof. Ciências	NIVEL	3	E	01/08/2003	5192
5986	2	Tania Mara Faria Neves Souza	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3	B	16/03/2012	2094
3394	4	Tatiana dos Santos Ferreira	Prof. Ciências	NIVEL	3	D	14/07/2008	3423
8237	6	Tatiane da Silva Ortellado	Professor Pre-escolar	NIVEL	2	A	18/08/2017	135
3203	4	Tatiane Maria da Silva Morch	Prof. Educação Física	NIVEL	3	D	01/07/2008	3430
8308	9	Tatiane Pereira de Souza	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
8314	3	Taynara Souza Martins	Professor de Creche	NIVEL	2	A	01/09/2017	121
6413	0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	NIVEL	2	B	16/03/2012	1767
2753	7	Thais Geanne Michels Sa Ferreira	Prof. Educ. Artística	NIVEL	2	B	02/04/2012	1865
1984	4	Thais Ramos Gava	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3	C	01/07/2008	3329
7464	0	Thaynara Toral de Souza Silva	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
7329	6	Thiago Moessa Alves	Prof. Ingles	NIVEL	3	A	30/08/2017	123
1023	5	Tony Margarete Manfroi Rodrigues	Prof. Ciências	NIVEL	3	G	10/08/1998	6976
1985	2	Tony Margarete Manfroi Rodrigues	Prof. Matemática	NIVEL	3	E	01/08/2003	5186
1986	0	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3396
2366	3	Valdecir dos Santos	Prof. Português	NIVEL	3	C	03/05/2010	2764
3175	5	Valdeciria Alecio	Professor Pre-escolar	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
1091	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Português	NIVEL	3	G	01/03/1999	6790
1611	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	D	01/07/2008	3430
3774	5	Valdete de Souza Silva	Prof. Ciências	NIVEL	3	B	08/02/2011	2234
1617	9	Valdete de Souza Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	13/08/2009	2769
891	5	Valdete Siqueira	Prof. Português	NIVEL	3	G	18/06/1998	7042
1839	2	Valdete Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	C	04/08/2008	3396
7522	1	Valdirene Carrara de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/09/2017	121
3473	8	Valeria Geralda de Souza Luzia	Prof. Matemática	NIVEL	3	C	25/08/2008	3375
3434	7	Vania Lirio da Silva Santana	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/08/2017	152
890	7	Vera Lucia Eichinger	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	G	18/06/1998	7042
676	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	H	07/02/1996	7824
1987		Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	C	04/08/2008	3327
1557	1	Vera Lucia Rottini	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	A	25/07/2017	159
809	5	Vera Lucia Rottini	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3	G	10/08/1998	6990
682	3	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. Ed. Infantil	NIVEL	3	H	07/02/1996	7890
1092	8	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. Inglês	NIVEL	3	G	01/02/1999	6817
8374	7	Viviane Karen Tanaka	Professor de Creche	NIVEL	3	A	01/11/2017	60
8352	6	Viviane Ribeiro dos Santos	Professor de Creche	NIVEL	2	A	02/10/2017	90
8017	9	Waldimara Lucia Bertoni	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	A	25/07/2017	159
688	2	Wanieyre Aparecida de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	H	07/02/1996	7851
840	0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2	G	02/02/1998	7164
694	7	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2	H	07/02/1996	7884

Naviraí–MS, 22 de fevereiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2BE7E02F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2018

Lei Complementar nº 186/2018 de 27 de Fevereiro de 2018

Estabelece o vencimento-base dos Cargos de Agente de Serviço Público Especializado e Tecnico de Serviço Público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido para os ocupantes do Cargo de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Púbico – Magistério, o reajuste anual previsto pela a Lei do Piso Nacional (6,81%), fixando os vencimentos-base de conformidade as tabelas do Anexo I desta Lei Complementar.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2018														
PLANO DE CARGO														
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO														
0,010														
Categoria	Cargo	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	2.455,35	2.479,90	2.504,70	2.529,75	2.555,05	2.580,60	2.606,40	2.632,47	2.658,79	2.685,38	2.712,23	2.739,35	2.766,75
		14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
		2.794,42	2.822,36	2.850,58	2.879,09	2.907,88	2.936,96	2.966,33	2.995,99	3.025,95	3.056,21	3.086,77	3.117,64	3.148,82
		27	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**
		3.180,31	3.212,11	3.244,23	3.276,67	3.309,44	3.342,53	3.375,96	3.409,72	3.443,81	3.478,25	3.513,04	3.548,17	3.583,65
		40	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**
		3.619,48	3.655,68	3.692,24	3.729,16	3.766,45	3.804,11	3.842,16	3.880,58	3.919,38	3.958,58	3.998,16	4.038,14	4.078,53
		53	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**
		4.119,31	4.160,50	4.202,11	4.244,13	4.286,57	4.329,44	4.372,73	4.416,46	4.460,62	4.505,23	4.550,28	4.595,78	4.641,74
Categoria	Cargo	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério	4.625,55	4.671,80	4.718,52	4.765,70	4.813,36	4.861,50	4.910,11	4.959,21	5.008,80	5.058,89	5.109,48	5.160,58	5.212,18
		14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
		5.264,30	5.316,95	5.370,12	5.423,82	5.478,05	5.532,84	5.588,16	5.644,05	5.700,49	5.757,49	5.815,07	5.873,22	5.931,95
		27	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**
		5.991,27	6.051,18	6.111,69	6.172,81	6.234,54	6.296,88	6.359,85	6.423,45	6.487,68	6.552,56	6.618,09	6.684,27	6.751,11
		40	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**
		6.818,62	6.886,81	6.955,68	7.025,23	7.095,48	7.166,44	7.238,10	7.310,48	7.383,59	7.457,43	7.532,00	7.607,32	7.683,39
		53	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**
		7.760,23	7.837,83	7.916,21	7.995,37	8.075,32	8.156,08	8.237,64	8.320,01	8.403,21	8.487,25	8.572,12	8.657,84	8.744,42
Categoria	Cargo	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério	2.312,77	2.335,90	2.359,25	2.382,85	2.406,68	2.430,74	2.455,05	2.479,60	2.504,40	2.529,44	2.554,73	2.580,28	2.606,08
		14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
		2.632,15	2.658,47	2.685,05	2.711,90	2.739,02	2.766,41	2.794,08	2.822,02	2.850,24	2.878,74	2.907,53	2.936,60	2.965,97
		27	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**
		2.995,63	3.025,58	3.055,84	3.086,40	3.117,26	3.148,43	3.179,92	3.211,72	3.243,83	3.276,27	3.309,04	3.342,13	3.375,55
		40	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**
	04 Horas	3.409,30	3.443,40	3.477,83	3.512,61	3.547,73	3.583,21	3.619,04	3.655,23	3.691,79	3.728,70	3.765,99	3.803,65	3.841,69
		53	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**
		3.880,10	3.918,91	3.958,09	3.997,68	4.037,65	4.078,03	4.118,81	4.160,00	4.201,60	4.243,61	4.286,05	4.328,91	4.372,20

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F441426E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR 97/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 97/2018 de 02/01/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1030/2017 de 28/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adic Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.114.050,00 (um milhão cento e catorze mil e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
330 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.1.030.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	
- 4.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	70071	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
336 - 4.4.90.61.00.00	70071	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
339 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.031.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
345 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
342 - 3.3.90.35.00.00	70071	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
340 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
343 - 3.3.90.39.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	
- 4.0.00.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	24	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
346 - 4.4.90.52.00.00	24	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.750,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.39.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTES DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	

331 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTES DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUTENÇÃO E OPERACINALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCERIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
338 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
332 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
344 - 3.3.90.39.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
197 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
199 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	80501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80501	APLICAÇÕES DIRETAS	
333 - 3.3.90.30.00.00	80501	MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
341 - 3.3.90.92.00.00	70071	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
82 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	98.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
100 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	29007	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29007	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29007	APLICAÇÕES DIRETAS	
71 - 3.3.90.36.00.00	29007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
Total Suplementação:			1.114.050,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decr servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS
25 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS
41 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS
65 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.750,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS
89 - 3.3.90.39.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTES DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
02.005.12.367.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02.005.12.367.0011.2.100.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALZIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
133 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
168 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
177 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
183 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.171.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIAS E SARGETAS	
- 4.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	70071	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
188 - 4.4.90.51.00.00	70071	OBRAS E INSTALAÇÕES	176.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.173.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
- 4.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	70071	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
191 - 4.4.90.51.00.00	70071	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	

198 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	80501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80501	APLICAÇÕES DIRETAS	
236 - 3.3.90.30.00.00	80501	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	80501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80501	APLICAÇÕES DIRETAS	
239 - 3.3.90.36.00.00	80501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	81503	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
54 - 3.3.50.43.00.00	81503	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 3.3.90.30.00.00	81503	MATERIAL DE CONSUMO	173.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	29007	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	29007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	29007	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.1.90.92.00.00	29007	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
Total Redução:			1.114.050,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Gr do Sul, em 02 de janeiro de 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5C0C6EB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos e do Pregoeiro Oficial **TORNA PÚBLICO** o Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 891/2018.

CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

ITEM	*DESCRIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO*	*UNID.*	*QTD.*	*VLR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
01	Locação de veículo com no mínimo 7 lugares com ar condicionado, incluso manutenção, conserto, combustível, motorista. Para transporte de equipe móvel 2, incluindo visitas domiciliares rurais de outras unidades. Com garantia de veículo reserva caso necessário. Atendimento conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	MÊS	12		
02	Locação de veículo com no mínimo 12 lugares, com ar condicionado, incluso manutenção, conserto, combustível e motorista para transporte de paciente da zona rural e urbana, incluindo visitas domiciliares rurais. Com garantia de veículo reserva caso necessário. Para transporte de paciente e visitas domiciliares na área rural.	MÊS	12		
VALOR TOTAL R$				**R$ 358.040,00**	

LEIA-SE:

ITEM	*DESCRIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO*	*UNID.*	*QTD.*	*VLR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
01	Locação de veículo com no mínimo 7 lugares com ar condicionado, incluso manutenção, conserto, combustível, motorista. Para transporte de equipe móvel 2, incluindo visitas domiciliares rurais de outras unidades. Com garantia de veículo reserva caso necessário. Atendimento conforme solicitação da Secretaria de Saúde. ANO FABRICAÇÃO 2010/2010. MÉDIA 3.000 KM/MÊS	MÊS	12		
02	Locação de veículo com no mínimo 12 lugares, com ar condicionado, incluso manutenção, conserto, combustível e motorista para transporte de paciente da zona rural e urbana, incluindo visitas domiciliares rurais. Com garantia de veículo reserva caso necessário. Para transporte de paciente e visitas domiciliares na área rural. ANO FABRICAÇÃO 2010/2010. MÉDIA 2.600 KM/MÊS	MÊS	12		
VALOR TOTAL R$				**R$ 358.040,00**	

Diante das alterações fica alterada a data e local da entrega dos envelopes: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **12 de Março de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3AC8AEBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FMHIS

FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	22.000,00	5,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	22.000,00	5,00	0,00	-5,00
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BEEFC563

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- FMHIS

EXERCÍCIO:2017					
FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					DATADE EMISSÃO:21/02/2018
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3A86B22A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- FMHIS

FUNDOMUN.HABITACAOINTERESSESOCIALDETAQUARUSSU				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FEDAB627

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período:Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	44.000,00	8,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	44.000,00	8,00	0,00	-8,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	38.500,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
INVESTIMENTOS	5.500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORRREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:640DD289

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURALDE TAQUARUSSU	EXERCÍCIO:2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:21/02/2018	
Administração Direta	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00

Taquarussu, 21/02/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORRREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/Ms

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3133B0C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP-FMBES

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL						Exercício: 2017	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**0,00**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei	0,00	0,00

	2º, I, II,				Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,		
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**0,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9EF2A9FC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2017	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**53,10**	**171,30**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**149.657,63**	**16,90**
00	Recursos Ordinários	53,10	171,30	00	Recursos Ordinários	149.657,63	16,90
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00	18	Transferência do FUNDEB-(aplicativo na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	40%) 0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00

24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde		0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/		0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00		41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**148.028,83**	**52.584,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	52.584,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**148.028,83**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		148.028,83	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**2.502,50**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**55.086,50**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	2.502,50	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	52.584,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	2.502,50
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**1.803,60**	**1.649,20**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.803,60	1.649,20	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**227,90**	**1.803,60**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		227,90	1.803,60
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**149.885,53**	**56.907,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**149.885,53**	**56.907,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EC69D60A